

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	4
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PE 22/2024	4
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA CREDENCIAMENTO Nº 12/2024	4
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 27660/2024. ATA CIRCUNSTANCIADA CREDENCIAMENTO Nº 06/2024.	4
CONVOCAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 03/2024	5
PORTARIA Nº 569/2024 DE 15 DE AGOSTO DE 2024.	5
PORTARIA Nº 570/2024 DE 15 DE AGOSTO DE 2024.	5
PORTARIA Nº 575/2024 DE 15 DE AGOSTO DE 2024.	6
PORTARIA Nº 578/2024 DE 15 DE AGOSTO DE 2024.	6
PORTARIA Nº 579/2024 DE 15 DE AGOSTO DE 2024.	6
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 43/2024	6
RESENHA CONTRATO Nº 617/2024.	7
RESENHA CONTRATO Nº 618/2024	7
RESENHA CONTRATO Nº 623/2024.	7
RESENHA CONTRATO Nº 626/2024	7
RESENHA CONTRATO Nº 627/2024	7
RESENHA CONTRATO Nº 627/2024	7
RESENHA PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 447/2024.	8
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2024	8
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PUBLICA Nº 07/2024	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	8
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 064/2024	8
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 066/2024	8
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 067/2024	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ	9
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024-001-REGISTRO DE PREÇOS.	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	9
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE	9
EXTRATO. TERMO ADITIVO Nº 003 (PRAZO). CONTRATO Nº 190802/2022. TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022.	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	10
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2024-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023-PMC	10
PORTARIA N.º 001/2024/PPADS	10
PORTARIA Nº 135/2024/GAB/PREF. - DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	11
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2024,	11
EXTRATO DE EDITAL - AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024.	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	12
PORTARIA N.º 164/2024, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.	12
PORTARIA Nº 166/2024	12
PORTARIA Nº 167/2024	12
PORTARIA Nº 168/2024	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS	13
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. CONTRATO Nº 103/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 08/2024	13
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2024.	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	13
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2024 - SEMAFIN	13
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2024 - SEMUS	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO	13
DECRETO 025/2024/GABINETE	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	15
DECRETO Nº 051/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.	15
DECRETO Nº 052/2024, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.	15
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 187/2024. RESULTANTE DA DISPENSA Nº 016/2024.	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	15
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO . REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024	15
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024	16

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2024	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2024	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2024	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2024	40
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	45
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2024	45
EXTRATO DE CONTRATO Nº 346/2024	46
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	46
PORTARIA Nº023/2024 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA ANAJARA SOUSA MENDES,	46
PORTARIA Nº024/2024 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR DINAIR CRISTINA DOS SANTOS	47
PORTARIA Nº025/2024 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR HARTEFEN ROGERIO SILVA SOUSA,	47
PORTARIA Nº026/2024-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA MARIA IRISMAR PINHEIRO NUNES	47
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO	48
PORTARIA Nº 047/2024 - SEMUS 15 DE AGOSTO DE 2024.	48
PORTARIA Nº 048/2024 - SEMUS 15 DE AGOSTO DE 2024.	48
PORTARIA Nº 049/2024 - SEMUS - 15 DE AGOSTO DE 2024.	48
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	48
PORTARIA Nº 079/2024	48
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	49
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024	49
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024	49
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024	49
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024.	50
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024.	50
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2024.	50
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	50
EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2024/SEMED, ASSINADO EM 08/08/2024.	50
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	50
PORTARIA Nº 078, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.	50
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2024 PMODC.	51
EXTRATO DE 3º ADITIVO DE CONTRATO Nº 078/2022.	51
EXTRATO DE 4º ADITIVO DE CONTRATO Nº 044/2021.	52
EXTRATO DE 4º ADITIVO DE CONTRATO Nº 070/2021.	52
EXTRATO DE 5º ADITIVO DE CONTRATO Nº 043/2021.	52
EXTRATO DE 5º ADITIVO DE CONTRATO Nº 050/2021.	52
EXTRATO DE 5º ADITIVO DE CONTRATO Nº 051/2021.	52
REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2024-CPL.	53
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS	53
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 115/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 011/2021	53
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 271/2022 - ADESÃO 015/2022	53
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 272/2022 - ADESÃO 015/2022	53
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 273/2022 - ADESÃO 015/2022	53
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 274/2022 - ADESÃO 015/2022	54
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	54
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024	54
EDITAL EMERGENCIAL Nº 002/2024 POLITICA NACIONAL LEI ALDIR BLANC	58
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA	58
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	58
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	58
TERMO DE DISTRATO	58
TERMO DE RATIFICAÇÃO	59
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	59
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 09-2024	59
PORTARIA Nº 220/2024 DE 1 DE AGOSTO DE 2024	60
PORTARIA Nº 224/2024 DE 1 DE AGOSTO DE 2024	60
PORTARIA Nº 225/2024 DE 6 DE AGOSTO DE 2024	60
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	60
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2024	60
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	61
PORTARIA Nº 452, DE 20 DE MAIO DE 2024	61
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160424017	61
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2024	62
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	62
PORTARIA Nº 040/2024-GAB/SEMED - CONCESSÃO DE DIÁRIAS	62
PORTARIA Nº 041/2024-GAB/SEMED - CONCESSÃO DE DIÁRIAS	63
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	63
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	63



PORTARIA Nº 059/2024 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS	63
PORTARIA Nº 070/2024-GAB, DE 05 DE AGOSTO DE 2024	63
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	64
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO MINI-CURSO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA	64
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER	64
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024 RATIFICAÇÃO - AUTORIZAÇÃO	64
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024	64
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	65
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024	65
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	65
PORTARIA N.º 116/2024 DE 15 DE AGOSTO DE 2024	65
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	65
ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 24/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90012/2024	65
MINUTA ACORDO DE PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	82
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER	83
RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024	83
RESENHA DO CONTRATO Nº 161/2024	84
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2024	84
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE	84
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 14.044/2023.	84
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	84
LEI N.º 618 DE 11 DE JULHO DE 2024.	84
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS	87
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023	87
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	87
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO	87
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 177-2022 - TERMO ADITIVO Nº 344/2024	88
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 178-2022 - TERMO ADITIVO Nº 346/2024	88
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 178-2022- TERMO ADITIVO Nº 347/2024	88
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 179-2022 - TERMO ADITIVO Nº 343/2024.	88
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/ Nº 345/2024	88
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CE 008/2024 - PROCESSO 051/2024	89
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CE 008/2024 - PROCESSO 051/2024	89

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PE 22/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 009/2024, Decreto Municipal nº 010/2024, Decreto Municipal nº 011/2024, Decreto Municipal nº 012/2024, Decreto Municipal nº 013/2024, Decreto Municipal nº 014/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 18:00 horas, bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024	Data/Hora de Abertura 02/09/2024 - 09h00min. Tipo: Menor Preço Global
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de kits de enxovais para os beneficiários do Programa Criança Feliz e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).	

Balsas - MA, 15 de agosto de 2024.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 6a77d1ac17df3fc117792ffafdf2a39

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA CREDENCIAMENTO Nº 12/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 12/2024.

A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos, do Município de Balsas MA, torna público para o conhecimento dos Interessados o edital, **OBJETO**: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER USUÁRIOS DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO
Data de recebimento: a partir de 22 de agosto de 2024, no endereço na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000, Balsas - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 18:00 horas.

A presente licitação reger-se-á nos termos Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço citado acima, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com. Balsas - MA, 15 de agosto de 2024. Diogo Rossi Lima Nogueira - Secretário Executivo/CPL.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: cbf41d1028cf9fd795e6633c80fbcda4

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 27660/2024. ATA CIRCUNSTANCIADA CREDENCIAMENTO Nº 06/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 27660/2024.

ATA CIRCUNSTANCIADA CREDENCIAMENTO Nº 06/2024 DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE BALSAS - MA.

Aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2024, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P. Nº 65.800-000, Balsas, Estado do Maranhão, reuniu-se o Agente de Contratação e equipe de apoio designado pela Portaria nº 056/2024, responsáveis pela condução e julgamento do presente Credenciamento.

Sessão destinada a confirmação de aptidão da empresa/entidade do **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, DO MUNICÍPIO DE BALSAS-MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA**. Assim, às 09h:30min (nove horas e trinta minutos) na sala da Secretaria Municipal Permanente de Licitação e contratos, localizada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, CEP. Nº 65.800-000, Balsas, Estado do Maranhão, procedeu-se a análise do relatório de vistoria técnica da empresa **SORRISO A MAIS CLINICA ODONTOLÓGICA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 16.751.606/0001-07**, emitido pela **Comissão de Análise Técnica-Profissional instituída pela Secretaria Municipal de Saúde**.

Dando continuidade, e em face a apresentação de todos os documentos exigidos no edital para habilitação a empresa **SORRISO A MAIS CLINICA**

ODONTOLÓGICA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 16.751.606/0001-07, foi **HABILITADA** e recebeu parecer favorável constatando sua aptidão satisfatória e apta para a execução dos serviços. Por fim, Informo ainda que o processo será remetido à autoridade competente para adjudicação e homologação se assim desejar.

Assim sendo a Agente de Contratação declarou encerrada a sessão de credenciamento, a qual foi lavrada a presente Ata que, datada, lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão.

Balsas, 14 de agosto de 2024.

Elisângela Sousa da Silva
Agente de Contratação

Taiany Santos Carvalho
Agente de Contratação

Maria Gabrielle Dourado Correia
Equipe de Apoio

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 16c564e85524521accb8bd01eef80b0

CONVOCAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 03/2024

CONVOCAÇÃO

Após análise dos documentos de Habilitação apresentados na CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 03/2024, a Secretaria Municipal Permanente de Licitações e Contratos **CONVOCA** todos os representantes legais das empresas: M DE N DA S REGO, CNPJ Nº 02.310.685/0001-06; NILMA VIEIRA DE SOUSA, CNPJ Nº 53.656.163/0001-93; ADRIANA DE SOUSA ROCHA, CNPJ Nº 54.165.349/0001-02; LEO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 41.143.136/0001-38; MARIA EUSEBIA DE SOUZA, CNPJ Nº 45.636.448/0001-34; ALICE ARAUJO DE CARVALHO, CNPJ Nº 53.497.437/0001-49; ROBERTO GARCIA FERREIRA, CNPJ Nº 53.131.940/0001-86; JOSE CARLOS ARAUJO RIBEIRO, CNPJ Nº 54.976.914/0001-11; ALICE ANDREA GOMES DE SOUSA, CNPJ Nº 54.275.505/0001-98; LAECIO RODRIGUES DE SOUSA, CNPJ Nº 55.381.135/0001-36; TISCHLER BALSAS BEBIDAS LTDA, CNPJ Nº 28.590.943/0001-30 para **no dia 20/08/2024 às 09h00min (nove horas)** se fazerem presentes se assim desejarem, no Prédio da Prefeitura Municipal de Balsas, nesta Secretaria Permanente de Licitação e Contratos, Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, para reabertura e continuidade ao certame Concorrência Pública Presencial nº 03/2024.

Balsas - MA, 14 de agosto de 2024.

Diogo Rossi Lima Nogueira
Secretário Executivo

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 0d556ce8fd4b4a2a75f742bee2d4b114

PORTARIA Nº 569/2024 DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº 569/2024 DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a), **IANE VIEIRA MIRANDA**

MARTINS, MAT. Nº 2027-1, como Fiscal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender à grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, **Contrato nº 617/2024** decorrente do **Pregão Eletrônico nº 71/2023,** com a Contratada **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA,** durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser considerado assim a partir de **15 DE AGOSTO DE 2024.**

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELAINE COSTA PIRES

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 17c015597c65bd49ad4f8b0f581a58fa

PORTARIA Nº 570/2024 DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº 570/2024 DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a), **IANE VIEIRA MIRANDA MARTINS, MAT. Nº 2027-1,** como Fiscal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender à grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, **Contrato nº 618/2024** decorrente do **Pregão Eletrônico nº 71/2023,** com a Contratada **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA,** durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser considerado assim a partir de **15 DE AGOSTO DE 2024.**

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELAINE COSTA PIRES

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 131b9417c66c378abfb02f28cbaa433a

PORTARIA Nº 575/2024 DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº 575/2024 DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor (a), EDILENE BORGES DE PAIVA - Matrícula 6455-1, como fiscal da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO, a aquisição de aparelhos de ar condicionados, para atender as secretarias do município de Balsas - MA, constantes neste instrumento, CONTRATO nº 623/2024, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024, firmado com a empresa BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser considerado assim a partir de **15 DE AGOSTO DE 2024.**

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO

MARIANA LIMA DE OLIVEIRA BORGNETH

CONTRATANTE

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: ad9fa00101e145933d43c5f8f2578283

PORTARIA Nº 578/2024 DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº 578/2024 DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor (a), EDILENE BORGES DE PAIVA - Matrícula 6455-1, como fiscal da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO, a aquisição de aparelhos de ar condicionados, para atender as secretarias do município de Balsas - MA, constantes neste instrumento, CONTRATO nº 626/2024, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024, firmado com a empresa LICITTA PRODUTOS LTDA, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser considerado assim a partir de **15 DE AGOSTO DE 2024.**

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO

MARIANA LIMA DE OLIVEIRA BORGNETH

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 9127fa135c06b541d566d1733299ebc1

PORTARIA Nº 579/2024 DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº 579/2024 DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor (a), EDILENE BORGES DE PAIVA - Matrícula 6455-1, como fiscal da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO, é a aquisição de aparelhos de ar condicionados, para atender as secretarias do município de Balsas - MA, constantes neste instrumento, CONTRATO nº 627/2024, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024, firmado com a empresa MA COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser considerado assim a partir de **15 DE AGOSTO DE 2024.**

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO

MARIANA LIMA DE OLIVEIRA BORGNETH

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 55b9ad73ea15ebee268e20d22e8352f8

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 43/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 43/2024. Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023. **PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA** e a empresa **RESTAURANTE E PICANHARIA DEGUST LTDA, inscrita no CNPJ 36.282.364/0001-59. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto principal o acréscimo de quantitativo de 25% do valor do contrato nº 43/2024 - SEFIN, afim de atender as necessidades existentes na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, conforme previsto no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93. **DO VALOR:** O Presente Termo Aditivo será no valor de R\$ 249.545,00 (duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos e quarenta e cinco reais), respeitando o limite legal que pode ser de até 25%, conforme previsto no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93. O valor inicial do contrato é de R\$ 998.180,00 (novecentos e noventa e oito mil e cento e oitenta reais), após a inclusão do primeiro termo de aditivo, o contrato passa a ser de R\$ 1.247.725,00 (um milhão e duzentos e quarenta e sete mil e setecentos e vinte e cinco reais), após o acréscimo do quantitativo acima referido, conforme planilha ANEXO I. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0021.2-008 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de agosto de 2024. **ASSINATURAS:** CAMILA FERREIRA COSTA (CONTRATANTE) NENIVALDA DA COSTA SOUZA (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO



Código identificador: 65f541b2b3185f3cb9ad1cc92a119dda

RESENHA CONTRATO Nº 617/2024.

RESENHA CONTRATO Nº 617/2024. Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023. **PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.496.361/0001-85. OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2024. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 10.276,15 (dez mil e duzentos e setenta e seis reais e quinze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0811.2-063 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de agosto de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) IVANILDE BARROS MAIA (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: be5c55cabcd6d4894675510bee091d1b8

RESENHA CONTRATO Nº 618/2024

RESENHA CONTRATO Nº 618/2024. Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2024. **PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA. OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2024. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 19.810,80 (dezenove mil e oitocentos e dez reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0081.2-058 3.3.90.30.00.00 12.366.0451.2-067 3.3.90.30.00.00 12.365.0086.2-066 3.3.90.30.00.00 12.367.0083.2-068 3.3.90.30.00.00 12.361.0811.2-063 3.3.90.30.00.00 12.365.0086.2-065 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de agosto de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) IVANILDE BARROS MAIA (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 57a17fa947c9546542e366f53cfd5627

RESENHA CONTRATO Nº 623/2024.

RESENHA CONTRATO Nº 623/2024. Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024. **PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO, inscrita no CNPJ sob o Nº: 13.750.498/0001-51** e a empresa **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ 45.329.312/0001-81. OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de aparelhos de ar condicionados, para atender as secretarias do município de Balsas - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nas formas e limites dispostos nos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 139.511,91 (cento e trinta e nove mil e quinhentos e onze reais e noventa e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0062.2-026 4.4.90.52.00.00 08.244.0062.2-025 4.4.90.52.00.00

08.244.0062.2-029 4.4.90.52.00.00 08.244.0061.2-021 4.4.90.52.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de agosto de 2024. **ASSINATURAS:** MARIANA LIMA DE OLIVEIRA BORGNETH (CONTRATANTE) LUCAS GRIEBELER SANDI (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 3dab48b531341bbe9ee208113c660aac

RESENHA CONTRATO Nº 626/2024

RESENHA CONTRATO Nº 626/2024. Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024. **PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO, inscrita no CNPJ sob o Nº: 13.750.498/0001-51** e a empresa **LICITTA PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 54.236.391/0001-77. OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de aparelhos de ar condicionados, para atender as secretarias do município de Balsas - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nas formas e limites dispostos nos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 49.560,00 (quarenta e nove mil e quinhentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0062.2-026 4.4.90.52.00.00 08.244.0062.2-025 4.4.90.52.00.00 08.244.0062.2-029 4.4.90.52.00.00 08.244.0061.2-021 4.4.90.52.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de agosto de 2024. **ASSINATURAS:** MARIANA LIMA DE OLIVEIRA BORGNETH (CONTRATANTE) MARIA AUDÍZIA GODINHO DA SILVA (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: fb14d848a84992567bc9f37c9e026b44

RESENHA CONTRATO Nº 627/2024

RESENHA CONTRATO Nº 627/2024. Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024. **PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO, inscrita no CNPJ sob o Nº: 13.750.498/0001-51** e a empresa **LICITTA PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 54.236.391/0001-77. OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de aparelhos de ar condicionados, para atender as secretarias do município de Balsas - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nas formas e limites dispostos nos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 49.560,00 (quarenta e nove mil e quinhentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0062.2-026 4.4.90.52.00.00 08.244.0062.2-025 4.4.90.52.00.00 08.244.0062.2-029 4.4.90.52.00.00 08.244.0061.2-021 4.4.90.52.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de agosto de 2024. **ASSINATURAS:** MARIANA LIMA DE OLIVEIRA BORGNETH (CONTRATANTE) MARIA AUDÍZIA GODINHO DA SILVA (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: c671f866aec7772fa794cd9e14e0d21a

RESENHA CONTRATO Nº 627/2024

RESENHA CONTRATO Nº 627/2024. Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024. **PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE**





DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO, inscrita no CNPJ sob o Nº: 13.750.498/0001-51 e a empresa **MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA com nº de CNPJ 37.673.034/0001-57.** **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de aparelhos de ar condicionados, para atender as secretarias do município de Balsas - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nas formas e limites dispostos nos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 451.618,48 (quatrocentos e cinquenta e um mil e seiscentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0062.2-026 4.4.90.52.00.00 08.244.0062.2-025 4.4.90.52.00.00 08.244.0062.2-029 4.4.90.52.00.00 08.244.0061.2-021 4.4.90.52.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de agosto de 2024. **ASSINATURAS:** MARIANA LIMA DE OLIVEIRA BORGNETH (CONTRATANTE) GUSTAVO FELIPE VAZ (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: dd507a9b2b2d6c44b5007425d55ec59e

RESENHA PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 447/2024.

RESENHA PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 447/2024. Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023. **PARTES:** **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO** e a empresa **M S DOS SANTOS - COMERCIO VAREJISTA M10, inscrita no CNPJ 17.522.283/0001-34.** **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto principal o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do contrato nº 447/2024 - SEDES, afim de atender as necessidades existentes na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo é fundamentado no art. 65, inciso II, "d", da Lei 8666/93 e alterações. **DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Em razão do aumento registrado no preço da composição dos produtos da Cesta Básica, no qual causou um desequilíbrio na relação contratual inicialmente pactuada, as partes acordam pelo acréscimo no custo dos itens que compõe a planilha, passando para o seguinte valor, conforme ANEXO I, que detalha os itens, quantidades e valores. Item 2 - "KIT DE CESTA BÁSICA" de R\$ 53,70 (cinquenta e três reais e setenta centavos) para R\$ 67,12 (sessenta e sete reais e doze centavos); O valor inicial do Contrato é de R\$ 1.342.500,00 (um milhão e trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais). O valor total contrato após o aditivo de Reequilíbrio Financeiro, considerando o saldo existente no contrato, será de R\$ 966.528,00 (novecentos e sessenta e seis mil e quinhentos e vinte e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0062.2-026 3.3.90.32.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de agosto de 2024. **ASSINATURAS:** MARIANA LIMA DE OLIVEIRA BORGNETH (CONTRATANTE) MAURICIO SANTOS DOS SANTOS (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 1513da7a2162e2b45a7645001677e4a7

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS.

Após análise do processo, para fins de Chamada Pública Nº 07/2024, objetivando a Seleção e Composição de Banco de Alfabetizador PBA no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado - Saldos Remanescentes 2024, da Secretaria Municipal de Educação de Balsas/MA, tendo em vista o acompanhamento de turmas de letramento e alfabetização de jovens,

adultos e idosos, atendendo a necessidade de excepcional interesse público, conforme especificações e condições constantes no Instrumento convocatório, a Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo supracitado, aprova e **ADJUDICA** o objeto acima às credenciadas: LETICIA APARECIDA DA SILVEIRA MULLER, inscrita no CPF sob o nº 985.800.510-53, ADELICE AVELINA DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 016.758.827-38, RONALDO DE MORAIS, inscrita no CPF sob o nº 428.971.739-04, MARIA DE NAZARÉ SILVA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 701.144.473-49 e ARIÁDINA NUNES LEANDRO, inscrita no CPF sob o nº 00.703.333-86 segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório. Balsas - MA, 02 de julho de 2024. Camila Ferreira Costa - Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 24f9d5cc8414c344036eba94ae300534

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS.

A Secretária de Finanças da Prefeitura Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições de seu cargo, com base no termo de adjudicação da Chamada Pública nº 07/2024, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, R E S O L V E: HOMOLOGAR o objeto do presente processo de CHAMADA PÚBLICA aos profissionais da educação: LETICIA APARECIDA DA SILVEIRA MULLER, inscrita no CPF sob o nº 985.800.510-53, ADELICE AVELINA DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 016.758.827-38, RONALDO DE MORAIS, inscrita no CPF sob o nº 428.971.739-04, MARIA DE NAZARÉ SILVA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 701.144.473-49 e ARIÁDINA NUNES LEANDRO, inscrita no CPF sob o nº 00.703.333-86. **OBJETO:** a Seleção e Composição de Banco de Alfabetizador PBA no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado - Saldos Remanescentes 2024, da Secretaria Municipal de Educação de Balsas/MA, tendo em vista o acompanhamento de turmas de letramento e alfabetização de jovens, adultos e idosos, atendendo a necessidade de excepcional interesse público, conforme especificações e condições constantes no Instrumento convocatório. PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JULHO DE 2024. CAMILA FERREIRA COSTA - Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: db85bb1e58e17d9736d69c597d931d2b

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 064/2024

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 064/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024. (SÃO LUÍS, QUARTA * 31 DE JULHO DE 2024 * ANO XVIII * Nº 3404 ISSN 2763-860X) - página nº 27 (vinte e sete), ONDE SE LÊ: "LIMA J N EMPREENDIMENTOS - ROBERT LTDA, CNPJ nº 06.116.743/0001-08. LEIA-SE: ":LIMA J N EMPREENDIMENTOS - ROBERT LTDA, CNPJ nº 38.060.309.0001-40. Brejo - MA, 15 de agosto de 2024. PABLO JEFFERSON MARTINS CASTRO-Secretário Municipal de finanças.

Publicado por: BRUNA CRISTINA NASCIMENTO CALDAS
Código identificador: c090b36bdd2acde843fee24ba8235302

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 066/2024

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 066/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024. (SÃO LUÍS, QUINTA * 01 DE



AGOSTO DE 2024 * ANO XVIII * Nº 3405 ISSN 2763-860X - pagina nº 08 (oito), ONDE SE LÊ: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO, CNPJ nº18.362.720/0001-6, LEIA-SE: "FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO, CNPJ nº18.362.720/0001-62. Brejo - MA, 15 de agosto de 2024. FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA MELO-Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: BRUNA CRISTINA NASCIMENTO CALDAS
Código identificador: cbdd82188e6073c08ac46a3ff508f3ad

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 067/2024

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 067/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024. (São LUÍS, SEGUNDA * 05 DE AGOSTO DE 2024 * ANO XVIII * Nº 3407 ISSN 2763-860X - pagina nº 05 (cinco), ONDE SE LÊ: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO, CNPJ nº18.362.720/0001-6, LEIA-SE: "FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO, CNPJ nº18.362.720/0001-62. Brejo - MA, 15 de agosto de 2024. FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA MELO-Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: BRUNA CRISTINA NASCIMENTO CALDAS
Código identificador: 7f15d80ee4348d2f1256f0e508dad938

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPÍO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024-001-REGISTRO DE PREÇOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPÍO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024-001-REGISTRO DE PREÇOS.O MUNICÍPIO DE CAJAPÍO, através da Prefeitura Municipal de Cajapio-MA, por meio da sua Comissão de Contratação/PMC, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 29 de agosto de 2024, Pregão Presencial do tipo menor preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e realização de eventos, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapio, o qual obedecerá integralmente a legislação que se aplica à Modalidade Pregão Presencial-SRP, sob a égide do artigo 176 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, observadas neste Ato Convocatório e seus Anexos. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no

endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SINC CONTRATA e portal da transparência deste órgão(www.cajapio.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98840 1138.Cajapíó-MA, 13 de agosto de 2024.Stephany Brenda Soares Furtado.Pregoeira

Publicado por: MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE MENDES FERREIRA
Código identificador: c054e2dd4ab67e58295d91f47e6c13aa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cajari, Estado do Maranhão, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2024, Tipo Menor Preço por Grupo, Processo Administrativo nº 008/2024 - SEMUS, que tem como objeto o **registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, de interesse da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cajari - MA, conforme condições e especificações apresentadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital e seus anexos.** Data final para cadastro das propostas: 29/08/2024, às 09h29min. **Data de abertura da sessão: dia 29/08/2024, às 09h30min.** O Edital poderá ser consultado pelo sistema Sinc-Contrata/TCEMA, ou no sítio da Prefeitura de Cajari/MA através do endereço eletrônico: <http://transparencia.cajari.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/tce;> ou pelo portal de compras através do endereço: <https://www.licitacajari.com.br/>. Mais informações podem ser solicitadas através do e-mail: licitacoescajari@gmail.com.

Cajari (MA), 15/08/2024.

Lídia Tajra Feitosa Melo
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 186/2023

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: 744193194378f23502f7442af945df79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

EXTRATO. TERMO ADITIVO Nº 003 (PRAZO). CONTRATO Nº 190802/2022. TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022.

EXTRATO. TERMO ADITIVO Nº 003 (PRAZO). CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 190802/2022. TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022. ADITIVO 003/2024 AO CONTRATO N.º 190802/2022. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE E A MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP CNPJ S/N. 26.746.084/0001-09, PARA O FIM QUE ESPECIFICA: Partes PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças deste ato representada pela Srª. Lidiane Pereira da Silva, Secretária Municipal doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado da empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP CNPJ S/N 26.746.084/0001-09 representada pelo Senhor: Marcos Vinicius Dutra Carvalho, CPF N.º: 009.457.443-07, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 02.1105.003/2022, e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, RESOLVEM de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO de PRAZO ao CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 190802/2022, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1 O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA, de conformidade com as especificações e discriminações contidas nos projetos (ANEXO I). CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: 2.1 - O valor do contrato é de R\$ 749.166,93 (Setecentos e quarenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e três centavos) CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 3.1 As despesas para atender ao objeto desta TOMADA DE PREÇOS ocorrerão por conta de recursos advindos do governo federal através do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, da seguinte dotação orçamentária: FONTE DE RECURSO: CONVÊNIO SICONV Nº: 909568/2020 FONTE/GESTOR: OGU/ - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPACONTRAPARTIDAPODER - 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO - 06 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTESUNIDADE - 01

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - 1010.0000 4 DESPESAS DE CAPITAL 4 INVESTIMENTOS Obras E Instalações 4.4.90 51 00 CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: 4.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (meses) meses, perfazendo o período entre o dia 05/08/2024 ao dia 05/08/2025, para a continuação dos serviços conforme as disposições da Lei de Licitações e Contratos, nº 8.666/93 e alterações posteriores. AS DEMAIS CLAUSULAS PERMANECEM INALTERADAS. E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas. CAPINZAL DO NORTE (MA), 05 de agosto de 2024. LIDIANE PEREIRA DA SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONTRATANTE

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 8f45f1e45128156df48265bb890f6cd0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2024-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023-PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2024-DC/PMC. Processo Administrativo nº 036/2023-PMC. Decorrente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023-SEMAFIPU/PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA: MAILSON DUARTE TELES05192405378**, CNPJ nº **37.896.287/0001-90.** **OBJETO:** aquisição de câmeras e equipamentos de segurança, serviços de instalação e manutenção com fornecimento de peças, visando contratações futuras e eventuais destinadas à **Prefeitura Municipal de Carolina.** **VALOR:** R\$ 66.355,52 (sessenta e seis mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.20 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo. **FONTE DE RECURSO:** 501 - Outros Recursos não Vinculados. **PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0002.2-068 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo. **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** vigência até 31.12.2024, contado a partir da data de sua assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 18.06.2024. **SIGNATÁRIOS: ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo e **MAILSON DUARTE TELES** Proprietário da **MAILSON DUARTE TELES05192405378.** Carolina/MA, 18 de junho de 2024.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: a1c0c430fbc12968f170a73bdcd6f151

PORTARIA N.º 001/2024/CPPADS

PORTARIA N.º 001/2024/CPPADS

Dispõe sobre possível “procedimento irregular” praticado pelo servidor DEURIVAN GOMES DA SILVA, e dá outras providências.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR / SINDICÂNCIA - CPPADS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo Decreto nº 053, de vinte e seis de dezembro de 2023, consoante o disposto no art. 103, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA, e com fulcro nos arts. 357 e 360 da Lei nº 056 de 20 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO O Ofício nº 281/2024 - PGM, no qual encaminha relatório e demais documentos, em face de denúncia que formaliza a documentação que junta,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, em

desfavor do servidor **DEURIVAN GOMES DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função Professor NI CB Ref. 11, matrícula 97000220-1, em consequência de recebimento de ofício nº 281/2024 - PGM e demais documentos anexados nos autos, que irão subsidiar a análise e a condução do processo em questão, em face de denúncia de possíveis irregularidades de conduta por parte do servidor acima referido, ferindo os ditames do artigo 332, inciso XII, artigo 345, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 056/90.

Art. 2º - Convocar os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância, designados pelo Decreto nº 053, de vinte e seis de dezembro de 2023, publicado no site da Prefeitura Municipal de Carolina/MA, para atuarem no referido processo.

Art. 3º - Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da sala da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância - CPPADS, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Carolina/MA, na Praça Alípio de Carvalho, 50, Centro, Carolina/MA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR / SINDICÂNCIA - CPPADS, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2024.

Rodolfo Moraes da Silva
Presidente da Comissão

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 73957d410d987ddd79a98804aba05b2c

PORTARIA Nº 135/2024/GAB/PREF. - DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 135/2024/GAB/PREF.

“Dispõe sobre designação de GESTOR E FISCAL DE CONTRATO lastreados na Lei Federal nº 14.133/2021 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor **Erivelton Teixeira Neves**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA, a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº

14.133/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos e/ou seus substitutos, oriundos de processos licitatórios e outros, celebrados com o município de Carolina/MA por intermédio da **Secretário Municipal de Esporte**.

I - Gestora do Contrato: Andreia Moreira P. Antonioli - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo;

II - Fiscal Titular do Contrato: Célio dos Santos Soares, Secretário Municipal de Esporte;

Art. 2º- Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

Art. 4º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 5º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de

prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no átrio desta municipalidade com efeitos administrativos retroativos a 01 de março de 2024.

Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE CAROLINA - ESTADO DO MARANHÃO,
AOS 14 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.**

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 7950802edc651d5879145e8ca41a9a36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2024,

assinado em 15/08/2024. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Cedral-MA. Processo Administrativo nº 05.0001/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura, CNPJ nº 06.235.006/0001-24, CONTRATADO: E RIBEIRO SOARES TEIXEIRA LTDA, CNPJ nº 08.434.872/0001-70. Valor Global: R\$ 481.600,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e seiscentos reais). Vigência Inicial: 15 de agosto de 2024. Vigência Final: 30 de dezembro de 2024. José Roberto Farias Gomes. Cedral - MA, 15 de agosto de 2024.

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: 6817b39e078864722e935b38d50c42d7

EXTRATO DE EDITAL - AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006, além de legislação complementar, realizará procedimento de Contratação Pública, por meio de Licitação, à disposição dos(as) interessados(as), cujo Extrato de Edital consta a seguir:

1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 013/2024. Processo de Compra nº 012/2024.

2 - OBJETO: Contratação, junto à(s) empresa(s) interessada(s), denominadas proponentes, de modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, objetivando Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cedral-MA, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos.

3 - MODALIDADE/TIPO DE LICITAÇÃO: A licitação ocorrerá por meio da modalidade PREGÃO, em modo Eletrônico, por meio do Tipo MENOR PREÇO POR ITEM

4 - DAS DATAS:

4.1 - As Propostas Comerciais deverão ser encaminhadas pelos licitantes, por meio do site www.licitardigital.com.br, no período compreendido entre os dias 19 ao dia 29 de agosto até as 18h00min.

4.2 - A Abertura das Propostas Comerciais e a Abertura da Sessão Pública de Pregão, presidida pela Pregoeira Oficial do Município, ocorrerá no dia 30 de agosto de 2024, às 09h00min, pelo site: www.licitardigital.com.br.

4.3 - Para todas as referências de tempo contidas no Edital será

observado o horário oficial de Brasília - DF.

5 - DISPOSIÇÕES FINAIS: O edital convocatório estará disponível em sua íntegra no site: www.cedral.ma.gov.br, ou no sítio da realização do certame: www.licitardigital.com.br, bem como, de modo físico e/ou virtual no seguinte endereço: Praça Governador Newton Bello, nº 66, Centro, Cedral/MA, CEP: 65.260-000. As informações serão prestadas pela Pregoeira, no horário de 09h às 12h00min, de segunda a sexta-feira.

Cedral - MA, 15 de agosto de 2024.

TATIENNE DA SILVA COSTA

Pregoeira Municipal

*Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: 7c00f4e1a5ec1ffe726c55712edc7cb7*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

PORTARIA N.º 164/2024, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA N.º 164/2024, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 105, de 17 de dezembro de 2010, CONSIDERANDO o requerimento de licença para trato de interesses particulares efetuado por JAIME MODESTO MAGALHÃES, brasileiro, casado, funcionário público de provimento efetivo, investido no cargo de PROFESSOR através da Portaria n.º 169/2019, de 29 de Março de 2019, inscrito no CPF/MF sob o n.º ***.414.893-**, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED) da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 105, de 17 de dezembro de 2010, TÍTULO III - DOS DIREITOS E DAS VANTAGENS, CAPÍTULO V - DAS LICENÇAS, em seu artigo 91 que dispõe: "o funcionário estável poderá obter licença sem vencimento para trato de interesses particulares pelo prazo máximo de (02) dois anos"; CONSIDERANDO inexistir impedimentos para a concessão da licença constante do Parágrafo 2º, do Artigo 91, da Lei Municipal n.º 105, de 17 de dezembro de 2010; R E S O L V E: Art. 1º. Fica concedida Licença Para Trato de Interesses Particulares, no período de 01 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025, ao servidor JAIME MODESTO MAGALHÃES, funcionário de provimento efetivo investido no cargo de PROFESSOR, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED) da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, inscrito no CPF/MF sob o n.º ***.414.893- **, Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do requerimento do servidor 30 de julho de 2024, revogada às disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

*Publicado por: VIVIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO
Código identificador: 54fd220ba761cea0573f048b84ff30e1*

PORTARIA N.º 166/2024

PORTARIA N.º 166/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 105, de 17 de

dezembro de 2010. CONSIDERANDO o requerimento de licença para trato de interesses particulares, formulado por FERNANDO DO NASCIMENTO BARBOSA, brasileiro, portador do RG nº 032372682006-4 e CPF nº 039.373.733-06, funcionário público de provimento efetivo, investido no cargo de FISCAL SANITÁRIO, sob o número de Portaria 072/2016 de 14 de julho de 2016, lotado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 105, de 17 de dezembro de 2010, TÍTULO III - DOS DIREITOS E DAS VANTAGENS, CAPÍTULO V - DAS LICENÇAS, em seu artigo 91 que dispõe: "o funcionário estável poderá obter licença sem vencimento para trato de interesses particulares pelo prazo máximo de (02) dois anos"; CONSIDERANDO inexistir impedimentos para a concessão da licença constante do Parágrafo 2º, do Artigo 91, da Lei Municipal n.º 105, de 17 de dezembro de 2010; R E S O L V E: Art. 1º. Conceder LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, no período de 31/07/2024 a 31/07/2025, ao servidor FERNANDO DO NASCIMENTO BARBOSA, portador do CPF nº 039.373.733-06, de provimento efetivo, investido no cargo de FISCAL SANITÁRIO, lotado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, 31 de julho de 2024.

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

*Publicado por: VIVIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO
Código identificador: 9cdfce35e3faa1ee632ab7ea4e2906fe*

PORTARIA N.º 167/2024

PORTARIA N.º 167/2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor público para desocupar cargo de provimento em comissão no Município de Centro Novo do Maranhão/MA e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica. RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR o senhor FERNANDO DO NASCIMENTO BARBOSA, CPF nº 039.373.733-06, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA E MARKETING do Município de Centro Novo do Maranhão/MA. Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, 31 DE JULHO DE 2024

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

*Publicado por: VIVIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO
Código identificador: 468376ddfe0bdaf30c23ade64507bf72*

PORTARIA N.º 168/2024

PORTARIA N.º 168/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 105, de 17 de dezembro de 2010. CONSIDERANDO o requerimento de licença para trato de interesses particulares, formulado por JOEL PONTES DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº 028609782005-0 e CPF nº 028.337.313-02, funcionário público de provimento efetivo, investido no cargo de PROFESSOR, sob o número de Portaria 0179/2014 de 07 de julho de 2014, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED) da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. CONSIDERANDO

a Lei Municipal n.º 105, de 17 de dezembro de 2010, TÍTULO III - DOS DIREITOS E DAS VANTAGENS, CAPÍTULO V - DAS LICENÇAS, em seu artigo 91 que dispõe: "o funcionário estável poderá obter licença sem vencimento para trato de interesses particulares pelo prazo máximo de (02) dois anos"; CONSIDERANDO inexistir impedimentos para a concessão da licença constante do Parágrafo 2º, do Artigo 91, da Lei Municipal n.º 105, de 17 de dezembro de 2010; R E S O L V E: Art. 1º. Conceder LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, no período de 31/07/2024 a 31/07/2025, ao servidor JOEL PONTES DA SILVA, portador do CPF nº 028.337.313-02, de provimento efetivo, investido no cargo de PROFESSOR, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED) da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, 31 de julho de 2024.

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: VIVIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO
Código identificador: 05c57c7778f2be4f96a3bc9d86dc6a4a

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. CONTRATO Nº 103/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 08/2024

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. CONTRATO Nº 103/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 08/2024 - A Prefeitura Municipal de Colinas, tem por objeto a contratação de pessoa jurídica ou física para a locação de imóvel, que atenda às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para o funcionamento da UBS no bairro Guanabara, proporcionando condições adequadas para o atendimento à comunidade, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2024**, cujo contratação deverá ser celebrada com a PESSOA FÍSICA, **MARIA GESSIANE PEREIRA DE SÁ**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 045180012012-8, CPF nº 850.417.773-49, residente e domiciliada na Travessa Floriano, s/n, bairro Guanabara, cidade de Colinas - MA. A contratação terá seu valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, totalizando o valor anual de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. Colinas - MA, 15 de Agosto de 2024.

Soliane da Silva Monteiro
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: cae42c2dc250559166916f0ee592dc46

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS.

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004.2024 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024 através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Altos-PI, **Valor R\$: 358.250,00** (trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais), **CONTRATADA: BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES** | Tipo: ME - CNPJ Nº 38.425.303/0001-29 - Endereço: RUA 12 DE OUTUBRO - CEP: 64290000 - UF: PI - Município: Altos - Telefone: (86) 93300-8472, representado neste ato pelo Sr.

BRUNO DE SOUSA BORGES, RG: 3333458 SSP/PB, CPF: 081.214.774-09.

, - **ADESÃO nº 01/2024- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.**

Colinas - (MA), 15 de agosto de 2024

CONTRATANTE:

Sr Soliane da Silva Monteiro.
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 68cf23b90dfc6b25fc51f4d4da8c0fde

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2024 - SEMAFIN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2024 - SEMAFIN

CONTRATO Nº 069/2024 - SEMAFIN; decorrente do Processo Administrativo nº 2024.0618.001/2024 - SEMAFIN, vinculado a Adesão nº 002/2024 à Ata de Registro de Preços nº 023/2023, Pregão Eletrônico nº 023/2023; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Dom Pedro/MA, CNPJ/MF sob o nº 06.137.293/0001-30; CONTRATADO: Três Nortes Arquitetura e Urbanismo LTDA, CNPJ/MF sob o nº 27.021.800/0001-45; VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.263.132,19 (Um milhão, duzentos e sessenta e mil, cento e trinta e dois reais e dezenove centavos); OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de manutenção predial de prédios públicos, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse do município de Dom Pedro - MA, nas condições estabelecidas no Projeto Básico; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2024.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: e8f9f65af1d80f67de3b0367fc23884b

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2024 - SEMUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2024 - SEMUS

CONTRATO Nº 070/2024 - SEMUS; decorrente do Processo Administrativo nº 2024.0618.001/2024 - SEMAFIN, vinculado a Adesão nº 002/2024 à Ata de Registro de Preços nº 023/2023, Pregão Eletrônico nº 023/2023; CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Dom Pedro/MA/SEMUS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40; CONTRATADO: Três Nortes Arquitetura e Urbanismo LTDA, CNPJ/MF sob o nº 27.021.800/0001-45; VALOR DO CONTRATO: R\$ 848.854,01 (Oitocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e um centavo); OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de manutenção predial de prédios públicos, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse do município de Dom Pedro - MA, nas condições estabelecidas no Projeto Básico; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2024.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 2999db422db8875d971b77a3011e3117

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO



DECRETO 025/2024/GABINETE

DECRETO N.º 025 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024".

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral, do corrente exercício, no valor de R\$ 1.400.000,00 (de um milhão e quatrocentos mil reais), por anulação de dotação para atender a dotação da secretaria municipal de saúde de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

PODER	02	PODER EXECUTIVO	
ORGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUBFUNÇÃO	512	SANEAMENTO BASICO URBANO	
PROGRAMA	0611	SANEAMENTO BASICO URBANO	
PROJETO/ATIVIDADE	0611	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA / DE KITS SANITARIOS	
Nat. da Despesa	Elemento de Despesa	Valor	Fonte de Recurso
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.400.000,00	1.700.000

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964 III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

PODER	02	PODER EXECUTIVO	
ORGÃO	10	FUNDEB	
UNIDADE	00	FUNDEB	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0403	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROJETO/ATIVIDADE	2127	MANUTENÇÃO DOS PRECATORIOS DO FUNDEF	
Nat. da Despesa	Elemento de Despesa	Valor	Fonte de Recurso
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	450.000,00	1.544.002-001

PODER	02	PODER EXECUTIVO	
ORGÃO	10	FUNDEB	
UNIDADE	00	FUNDEB	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0465	EXPANSÃO, VALORIZAÇÃO E MELHORIA DO ENSINO	
PROJETO/ATIVIDADE	1060	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS /CACIMBAS.	
Nat. da Despesa	Elemento de Despesa	Valor	Fonte de Recurso
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	300.000,00	1.540.002-001

PODER	02	PODER EXECUTIVO	
ORGÃO	10	FUNDEB	
UNIDADE	00	FUNDEB	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0403	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROJETO/ATIVIDADE	2065	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	
Nat. da Despesa	Elemento de Despesa	Valor	Fonte de Recurso
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	650.000,00	1.540.002-001

Art. 5º. Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Falcão-MA, Estado Do Maranhão, em 15 de agosto de 2024.

Raimunda da Silva Almeida
Prefeita Municipal

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO
Código identificador: a295e9ca2fccbee37305b5b381454390

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS
NOGUEIRAS**

DECRETO Nº 051/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

DECRETO Nº 051/2024, de 13 de Agosto de 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras,

CONSIDERANDO O não registro para concorrer às eleições municipais, de 06/10/2024,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica **DECLARADO nulo o DECRETO n. 038/2024, de 01 de Julho de 2024**, que havia **CONCEDIDO LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO - A partir de 05/07/2024 à 05/10/2024**, ao Servidor(a) Público Municipal **AMILTON LIMA SANTOS**, portador(a) da RG n.º 067454042018-7 - SESP/MA e CPF n.º 000.211.922-60, do Cargo Efetivo de FISIOTERAPEUTA, para concorrer a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2024, conforme preceitua o Art. 1.º, inciso II, "I", da Lei Complementar Federal n.º 64, de 18/05/1990, bem como com a Legislação específica das Eleições de 2020.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras, município do Estado do Maranhão, aos 13 (treze) dias do mês de Agosto de 2024.

Luis Natan Coelho dos Santos

PREFEITO MUNICIPAL

Ciente em: ____/____/2024

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 491d36047cd96d2d97931f304dbe066d*

DECRETO Nº 052/2024, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

DECRETO Nº 052/2024, de 15 de Agosto de 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras,

CONSIDERANDO O não registro para concorrer às eleições municipais, de 06/10/2024,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica **DECLARADO nulo o DECRETO n. 049/2024, de 05 de Julho de 2024**, que havia **CONCEDIDO LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO - A partir de 05/07/2024 à**

05/10/2024, ao Servidor(a) Público Municipal **JOSÉ WILSON ALVES BEZERRA**, portador(a) da RG n.º 22464492005 - SESP/MA e CPF n.º 344.419.483-87, dos Cargos Efetivo de PROFESSOR N 2 - C: D e PROFESSOR N 2 - C: F, para concorrer a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2024, conforme preceitua o Art. 1.º, inciso II, "I", da Lei Complementar Federal n.º 64, de 18/05/1990, bem como com a Legislação específica das Eleições de 2020.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras, município do Estado do Maranhão, aos 15 (quinze) dias do mês de Agosto de 2024.

Luis Natan Coelho dos Santos

PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: bdedeb41015899651af488db51ecf069*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 187/2024.
RESULTANTE DA DISPENSA Nº 016/2024.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 187/2024. RESULTANTE DA DISPENSA Nº 016/2024. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal **EDUCAÇÃO** e a empresa **R N DA S SOUSA & CIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.513.669/0001-30. DO OBJETO: Contratação de empresa para execução da REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL DONA GRAÇA BRITO, localizado no bairro Vila Lêda, no município de Fortaleza dos Nogueiras - MA. DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2024. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.365.0403.1020.0000 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES;
4.4.90.51.00 -Obras E Instalações.

VALOR: R\$ 115.199,49 (cento e quinze mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Dispensa nº 016/2024**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Maria José Costa de Sousa** (Contratante) e **Raimundo Nonato da Silva Sousa** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 2eddf408f4da0a60a578f91d115a6939*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO . REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO

REFERENCIA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 260602/2024

PROCESSO DE ADESÃO Nº 001/2024

LIBERAÇÃO DE ADESÃO Nº 001/2024

A Senhora



Maria Antônia de Sousa Carvalho
Secretária Municipal de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ/MA

Venho através deste informar QUE: CONSIDERANDO o pedido feito pelo Município de o Município de JATOBÁ/MA CNPJ Nº 01.616.678/0001-66, estabelecida à Praça de Eventos Maria Rita, nº 351ª, Centro, Jatobá-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde na pessoa da Senhora: Maria Antônia de Sousa Carvalho, Secretária Municipal de Saúde, que solicitou Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024, de 29 de julho do ano de 2024, CONSIDERANDO o Art. 86 § 2º Lei 14.133/2021, AUTORIZO a ADESÃO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024, de 29 de julho do ano de 2024, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS aberto através do Processo Administrativo nº 260602/2024, conduzido pelo município de FORTUNA/MA através da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza do tipo Hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM na Edição nº 3403, de terça-feira, dia 30 de julho de 2024, páginas 08 a 15, que se encontra vigente e em favor da empresa: DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA (DISMA), portadora do CNPJ Nº 46.336.879/0001-48, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127554912, estabelecida à RUA CT 11, S/N, LOTE 20 QUADRA: 12, CEP: 65760000, COLINA PARK, RESIDENTE DUTRA - MA, através de sua representante legal a Senhora Lidayana Figueiredo Soares portadora do RG Nº 021473772002-6/ SSP-MA e do CPF Nº 023.146.163-16.

FORTUNA(MA) em 15 de agosto de 2024.

JALYCYA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: e9e7f389f2705164515231ee319365aa

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE:

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2024.

PARTES: O MUNICÍPIO DE FORTUNA/MA E O MUNICÍPIO DE JATOBÁ/MA CNPJ Nº 01.616.678/0001-66, PARA FINS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

OBJETO:

UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE FORTUNA- MA

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024, de 29 de julho do ano de 2024, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS aberto através do Processo Administrativo nº 260602/2024, conduzido pelo município de FORTUNA/MA através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO:

Fornecimento de materiais de limpeza do tipo Hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA, CNPJ n.º 06.140.404/0001-67, localizada na Praça da Liberdade, S/N, Centro, FORTUNA- MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na pessoa da Senhora JALYCYA RODRIGUES DE ALMEIDA, Secretária Municipal de Saúde, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Saúde, denominado: ÓRGÃO GERENCIADOR da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024, de 29 de julho do ano de 2024, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS do Município de FORTUNA/MA, aberto através do Processo Administrativo nº 260602/2024, aqui denominado 1º PARTÍCIPE e, do outro lado, o Município de JATOBÁ/MA CNPJ Nº 01.616.678/0001-66, estabelecida à Praça de Eventos Maria Rita, nº 351ª, Centro, Jatobá-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa da Senhora: Maria Antônia de Sousa Carvalho, Secretária Municipal de Saúde, aqui denominados 2º PARTÍCIPE, em comum acordo e vontade das partes acima qualificadas, resolvem ajustar através deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA regras de adesão ao Sistema de Registro de Preços do Município de FORTUNA/MA, que firmam mediante cláusulas e condições baixo estabelecidas.

Consideração Preliminar - DA JUSTIFICATIVA DA ADESAO:

A principal justificativa do ato de adesão é otimizar contratações necessárias às atividades do Município de JATOBÁ (MA), no sentido de tornar mais célere e eficaz, ante os encargos assumidos perante a população que representa, bem como em decorrência das opções e forma de registro adotados pelo Município de FORTUNA/MA, em preciso cumprimento aos princípios da eficiência, transparência e economicidade, comprovados pela implantação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS/SRP, o que defesa de suas necessidades, levou a postulante a ajustar com o referido Poder Municipal o uso do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS deste Município na condição de **CARONA**, no que concerne a utilização dos preços registrados para futuras contratações de seu interesse, em atendimento a necessidades inadiáveis no que tange o suprimento de rotina de bens e serviços comuns, deliberando-se, consensualmente, sobre a utilização do SRP do Município de FORTUNA/MA, no que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Utilização das Atas de Registro de Preços do Município de FORTUNA/MA, em até 50% (cinquenta por cento) das limitações previstas no

correspondente processo que as vinculou, por ente da federação, mediante controle do órgão gerenciador, sempre na dependência de aceitação da pessoa jurídica detentora de preços registrados, especificamente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024, de 29 de julho do ano de 2024, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS aberto através do Processo Administrativo nº 260602/2024, conduzido pelo município de FORTUNA/MA através da Secretaria Municipal de Saúde, nos ITENS vencidos e registrados à favor da empresa: DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA (DISMA), portadora do CNPJ Nº 46.336.879/0001-48, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127554912, estabelecida à RUA CT 11, S/N, LOTE 20 QUADRA: 12, CEP: 65760000, COLINA PARK, PRESIDENTE DUTRA - MA, através de sua representante legal a Senhora Lidayana Figueiredo Soares CPF Nº 023.146.163-16, vencedora do certame para contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza do tipo Hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, que compõem o Edital, com validade máxima de 12 meses, mantidas as ressalvas legais, desde que preservadas para atendimento da necessidade, prazo que deverá ser contado em dias úteis.

SUBCLAUSULA PRIMEIRA- DAS QUANTIDADES

Pelo ofício encaminhado a esta Municipalidade, as quantidades a serem fornecidas pela empresa detentora dos itens citados para a aderente, nos lotes citados, não prejudicarão o fornecimento dos mesmos produtos a nossa Municipalidade, o que nos faz opinar pela liberação da adesão. Relação dos LOTES/ITENS:

COTA PRINCIPAL						
Materiais de Limpeza Hospitalar LOTE 1						
Item	Nome	Marca	Unidade	Quant	V. Unit.	V. Total
1	DETERGENTE NEUTRO P. USO 5L	YPÊ	Bombonas	40	R\$ 38,04	R\$ 1.521,60
2	DETERGENTE NEUTRO GLICERINADO 5L	LIMPOL	Bombonas	40	R\$ 39,99	R\$ 1.599,60
3	DETERGENTE DESENGORDURANTE P. USO 5L	VEJA	Bombonas	40	R\$ 83,55	R\$ 3.342,00
4	DETERGENTE DESCARBONIZANTE P. USO 5L	DESCARBO	Bombonas	40	R\$ 64,07	R\$ 2.562,80
5	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO 5L	BIOLIMP	Bombonas	40	R\$ 101,61	R\$ 4.064,40
6	SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE P. USO 5L	LUX	Bombonas	40	R\$ 46,35	R\$ 1.854,00
7	SABONETE LIQ. ERVA DOCE CONC. DIL 1:10 5L	LUX	Bombonas	40	R\$ 21,40	R\$ 856,00
8	DESINC. P/ SUPERFICIES ESMALTADAS C/12 500ML	BRILUX	Caixas	40	R\$ 15,94	R\$ 637,60
9	LIMPA VIDROS P. USO 5L	BRILUX	Bombonas	40	R\$ 41,90	R\$ 1.676,00
10	ÁGUA SANITÁRIA 5L	CLOROX	Tambores	40	R\$ 16,55	R\$ 662,00
11	BACTERICIDA CLORADO 1% 5L	SANOL	Tambores	40	R\$ 21,11	R\$ 844,40
12	BACTERICIDA CLORADO 2% 5L	SANOL	Bombonas	40	R\$ 21,11	R\$ 844,40
13	BACTERICIDA CLORADO 10% 40KG	QBOA	Bombonas	40	R\$ 434,23	R\$ 17.369,20
14	LIMPADOR MULT USO 5L	VEJA	Bombonas	40	R\$ 22,54	R\$ 901,60
15	FORNEX - DESENGORDURANTE PARA FORNO- 5 LITROS	URCA	Bombonas	40	R\$ 75,55	R\$ 3.022,00
16	ÁLCOOL 70% EM GEL 5 LITROS	CRSITAL	Bombonas	40	R\$ 44,64	R\$ 1.785,60
17	ÁLCOOL 70% 5 LITROS	YPÊ	Bombonas	40	R\$ 87,76	R\$ 3.510,40
18	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 LITROS	BIONEXO	Bombonas	40	R\$ 188,32	R\$ 7.532,80
Valor Global:						R\$ 54.586,40
Materiais de Limpeza Hospitalar LOTE 2						
Item	Nome	Marca	Unidade	Quant	V. Unit.	V. Total
19	DESINFETANTE CLORADO 20KG	QBOA	Bombonas	32	R\$ 649,38	R\$ 20.780,16
20	AMACIANTE DE FIBRAS 20KG	COMFORT	Bombonas	32	R\$ 223,65	R\$ 7.156,80
21	ADITIVO ALCALINO 20KG	ECOLAB	Bombonas	32	R\$ 475,93	R\$ 15.229,76
22	NEUTRALIZANTE DE CLORO 20KG	ECOLAB	Bombonas	32	R\$ 353,26	R\$ 11.304,32
23	LIMPLUS - DETERGENTE EM PÓ - 20KG	OMO	Caixas	32	R\$ 350,79	R\$ 11.225,28
24	PRELAV - PASTA UMECTANTE - 20 KG	ECOLAB	Baldes	32	R\$ 384,42	R\$ 12.301,44
Valor Global:						R\$ 77.997,76
Materiais de Limpeza Hospitalar LOTE 3						
Item	Nome	Marca	Unidade	Quant	V. Unit.	V. Total
25	REMOVEDOR DE CERA 5L - ATÉ 1:50	START	Bombonas	40	R\$ 97,99	R\$ 3.919,60
26	REMOVEDOR DE CERA P. USO 5L	START	Bombonas	40	R\$ 105,24	R\$ 4.209,60
27	CERA DE CARNAÚBA CONC. 5L 1:4	POLIFLOR	Bombonas	40	R\$ 80,50	R\$ 3.220,00
28	DESINFETANTE CONC. 1:10 - LAVANDA	SANOL	Bombonas	40	R\$ 112,00	R\$ 4.480,00



29	DESINFETANTE CONC. 1:10 - FLORAL	SANOL	Bombonas	40	R\$ 112,00	R\$ 4.480,00
30	DESINFETANTE CONC. 1:10 - IGUAATEMI	SANOL	Bombonas	40	R\$ 112,00	R\$ 4.480,00
31	DESINFETANTE P. USO - LAVANDA	SANOL	Bombonas	40	R\$ 27,23	R\$ 1.089,20
32	DESINFETANTE P. USO- FLORAL	SANOL	Bombonas	40	R\$ 46,97	R\$ 1.878,80
33	DESINFETANTE P. USO - IGAUTEMI	SANOL	Bombonas	40	R\$ 79,78	R\$ 3.191,20
34	DET. P/ PISO CONC. 1:50 - LAVANDA	BRILUX	Bombonas	40	R\$ 155,71	R\$ 6.228,40
35	DET. P/ PISO CONC. 1:50 - FLORAL	BRILUX	Bombonas	40	R\$ 154,05	R\$ 6.162,00
36	DET. PERF. P/ PISO CONC. 1:50 IGUAATEMI	BRILUX	Bombonas	40	R\$ 59,47	R\$ 2.378,80
37	DESF. HIPERCONCENTRADO 1:100 - LAVANDA	SANOL	Bombonas	40	R\$ 155,29	R\$ 6.211,60
38	DESINFETANTE HIPER CONCENTRADO 1:100 - FLORAL	SANOL	Bombonas	40	R\$ 179,66	R\$ 7.186,40
39	DESINFETANTE HIPER CONCENTRADO 1:100 - IGUAATEMI	SANOL	Bombonas	40	R\$ 179,66	R\$ 7.186,40

Valor Global: R\$ 66.302,00

Materiais de Limpeza Hospitalar LOTE 4

Item	Nome	Marca	Unidade	Quant	V. Unit.	V. Total
40	SACO DE LIXO AZUL 15 LT 100SC	PLASVALE	FD	40	R\$ 7,35	R\$ 294,00
41	SACO DE LIXO AZUL 30LT 100SC	PLASVALE	FD	40	R\$ 42,87	R\$ 1.714,80
42	SACO DE LIXO AZUL 50 LT 100SC	PLASVALE	FD	40	R\$ 30,20	R\$ 1.208,00
43	SACO DE LIXO AZUL 100 LT 100SC	PLASVALE	FD	40	R\$ 83,68	R\$ 3.347,20
44	SACO DE LIXO AZUL 200 LT 100SC	PLASVALE	FD	40	R\$ 83,49	R\$ 3.339,60
45	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 15 LT 100SC	PLASVALE	FD	40	R\$ 15,44	R\$ 617,60
46	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 30 LT 100SC	PLASVALE	FD	40	R\$ 14,03	R\$ 561,20
47	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 50 LT 100SC	PLASVALE	FD	40	R\$ 15,51	R\$ 620,40
48	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 100 LT 100SC	PLASVALE	FD	40	R\$ 37,85	R\$ 1.514,00
49	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 200 LT 100SC	PLASVALE	FD	40	R\$ 59,33	R\$ 2.373,20
50	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 15 LT 100SC	SANTEC	FD	40	R\$ 16,54	R\$ 661,60
51	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 30 LT 100SC	SANTEC	FD	40	R\$ 18,83	R\$ 753,20
52	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 50 LT 100SC	SANTEC	FD	40	R\$ 33,92	R\$ 1.356,80
53	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 100 LT 100SC	SANTEC	FD	40	R\$ 44,31	R\$ 1.772,40
54	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 200 LT 100SC	SANTEC	FD	40	R\$ 85,12	R\$ 3.404,80
55	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 15 LT 100SC	PLASVALE	FD	40	R\$ 21,50	R\$ 860,00
56	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 30 LT 100SC	PLASVALE	FD	40	R\$ 24,11	R\$ 964,40
57	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 50 LT 100SC	PLASVALE	FD	40	R\$ 19,27	R\$ 770,80
58	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 100 LT 100SC	PLASVALE	FD	40	R\$ 49,61	R\$ 1.984,40
59	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 200 LT 100SC	PLASVALE	FD	40	R\$ 43,46	R\$ 1.738,40
60	SACO DE LIXO PRETO CONDOMÍNIO 50 LITROS - 63X80X6.0 - FUNDO ESTRELA PCT C/100	PLASVALE	Pacotes	40	R\$ 16,61	R\$ 664,40
61	SACO DE LIXO PRETO CONDOMÍNIO 100 LITROS - 75X105X6.0 - FUNDO ESTRELA PCT C/100	PLASVALE	Pacotes	40	R\$ 41,44	R\$ 1.657,60

Valor Global: R\$ 32.178,80

Materiais de Limpeza Hospitalar LOTE 5

Item	Nome	Marca	Unidade	Quant	V. Unit.	V. Total
62	CARRO FUNCIONAL AMERICA COMPLETO COM 01 BALDE ESPREMEDOR DUBLO	BRALIMPIA	Unidades	4	R\$ 1.353,22	R\$ 5.412,88





63	BALDE CARRO ESPREMEDOR 30 LITROS AGUA	BRALIMPIA	Unidades	4	R\$ 379,87	R\$ 1.519,48
64	PA BITUQUEIRA TOMKI CABO LONGO ECOM TAMP	PLASVALE	Unidades	4	R\$ 8,86	R\$ 35,44
65	CONTENTOR DE 120 LITROS COR : PRETO	BRALIMPIA	Unidades	4	R\$ 302,86	R\$ 1.211,44
66	PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO	BRALIMPIA	Unidades	4	R\$ 70,03	R\$ 280,12
67	LIXEIRA 12 LITROS COM TAMP/ PEDAL BRANCO	ASTRA	Unidades	4	R\$ 67,48	R\$ 269,92
68	LIXEIRA 15 LITROS COM TAMP/ PEDAL BRANCO	ASTRA	Unidades	4	R\$ 90,62	R\$ 362,48
69	LIXEIRA 30 LITROS COM TAMP/PEDAL BRANCO	ASTRA	Unidades	4	R\$ 216,77	R\$ 867,08
70	LIXEIRA 50 LITROS COM TAMP/PEDAL BRANCO	ASTRA	Unidades	4	R\$ 379,87	R\$ 1.519,48
71	LIXEIRA 30 LITROS COM TAMP/ SEM PEDAL	ASTRA	Unidades	4	R\$ 148,23	R\$ 592,92
72	LIXEIRA 100 LITROS COM TAMP/PEDAL BRANCO	ASTRA	Unidades	4	R\$ 236,14	R\$ 944,56
73	LIXEIRA 60 LITROS COM TAMP/SEM PEDAL	ASTRA	Unidades	4	R\$ 75,47	R\$ 301,88
74	LIXEIRA 100 LITROS COM TAMP/SEM PEDAL	ASTRA	Unidades	4	R\$ 124,55	R\$ 498,20
75	BORRIFADOR DE LIQUIDO 500ML	BRALIMPIA	Unidades	8	R\$ 4,43	R\$ 35,44
76	BORRIFADOR DE LIQUIDO 1000ML	BRALIMPIA	Unidades	8	R\$ 9,03	R\$ 72,24
77	MOP AGUA (REFIL) AMARELO COM LOOP	PLASVALE	Unidades	8	R\$ 25,44	R\$ 203,52
78	MOP PÓ (REFIL) 40 CM PROFISSIONAL AZUL	PLASVALE	Unidades	8	R\$ 28,19	R\$ 225,52
79	MOP POPROFI 60CM	PLASVALE	Unidades	8	R\$ 53,37	R\$ 426,96
80	ARMAÇÃO MOP PÓ 40 CM - PROFESSIONAL	PLASVALE	Unidades	8	R\$ 22,93	R\$ 183,44
81	CABO DE ALUMINIO 7/8 1,40MPRETO	PLASVALE	Unidades	8	R\$ 18,46	R\$ 147,68
82	TOUCA DESCARTAVELPCT COM 100 UNIDADES	DESCARPPACK	Pacotes	12	R\$ 13,79	R\$ 165,48
83	PROPÉ DESCARTAVEL PCT COM 100 UNIDADES	DESCARPPACK	Pacotes	12	R\$ 26,74	R\$ 320,88
84	MASCARA SIMPLES COM ELASTICO C/50	DESCARPPACK	Pacotes	16	R\$ 9,00	R\$ 144,00
85	LUVAS DE BORRACHAS FORRADA MAXI LATEX	SUPERMAX	Pares	16	R\$ 12,40	R\$ 198,40
86	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO P	SUPERMAX	Unidades	16	R\$ 7,95	R\$ 127,20
87	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO M	SUPERMAX	Unidades	16	R\$ 9,39	R\$ 150,24
88	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO G	SUPERMAX	Unidades	16	R\$ 8,05	R\$ 128,80
89	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO GG	SUPERMAX	Unidades	16	R\$ 8,05	R\$ 128,80
90	LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS TAM. VARIADOS CX C/ 100	SUPERMAX	Caixas	16	R\$ 16,44	R\$ 263,04
91	OCULOS DE PROTEÇÃO	KALIPSO	Unidades	12	R\$ 11,01	R\$ 132,12
92	CAIXA COLETOR PERFUROCORTANTE DE 20 LITROS	DESCARPPACK	Unidades	12	R\$ 9,82	R\$ 117,84
93	CAIXA COLETOR PERFUROCORTANTE DE 13 LITROS	DESCARPPACK	Unidades	12	R\$ 4,03	R\$ 48,36
94	SABONETEIRAS	PLASVALE	Unidades	12	R\$ 59,05	R\$ 708,60
95	DISPENSADORES DE PAPEL TOALHA	PLASVALE	Unidades	12	R\$ 96,37	R\$ 1.156,44
96	DISPENSADORES DE PAPEL HIGIÊNICO	PLASVALE	Unidades	12	R\$ 97,72	R\$ 1.172,64
97	CONJUNTO BALDE /ESPREMEDOR PLÁSTICO 24X2.	PLASVALE	Unidade	1	R\$ 412,47	R\$ 412,47
98	LUVA LONGA TAM P	DESCARPPACK	Pares	32	R\$ 16,74	R\$ 535,68
99	LUVA LONGA TAM M	DESCARPPACK	Pares	32	R\$ 15,24	R\$ 487,68
100	LUVA LONGA TAM G	DESCARPPACK	Pares	32	R\$ 17,01	R\$ 544,32
101	MASCARA PARA LIMPEZA COM FILTRO N95	3M	Unidades	80	R\$ 16,10	R\$ 1.288,00
102	MASCARA PARA LIMPEZA	DESCARPPACK	Unidades	80	R\$ 5,17	R\$ 413,60
103	BOTA CANO LONGO	BRACOL	Pares	40	R\$ 358,85	R\$ 14.354,00
104	AVENTAL EM PCV	SUPERMAX	Unidades	40	R\$ 39,29	R\$ 1.571,60



105	AVENTAL DESCARTAVEL MANDA LONGA	SUPERMAX	Unidades	80	R\$ 12,31	R\$ 984,80
106	PAPEL HIG. BRANCO 30 MT 64 ROLOS	NEVE	Fardos	24	R\$ 50,56	R\$ 1.213,44
107	PAPEL HIG. BRANCO 300 MT	NEVE	Fardos	24	R\$ 60,96	R\$ 1.463,04
108	PAPEL HIG. 100% CELULOSE 300MT	NEVE	Fardos	24	R\$ 77,08	R\$ 1.849,92
109	PAPEL TOALHA BRANCO	MILI	Fardos	24	R\$ 18,91	R\$ 453,84
110	PAPEL TOALHA 100% CELULOSE	MILI	Fardos	24	R\$ 43,35	R\$ 1.040,40
111	PANO DE CHÃO 30X60 CM	CONDOR	Unidades	24	R\$ 4,83	R\$ 115,92
112	PANO DE CHÃO 60X80 CM	CONDOR	Unidades	24	R\$ 8,73	R\$ 209,52
113	FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (MACIA)	3M	Unidades	40	R\$ 2,29	R\$ 91,60
114	FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (LIMPEZA GERAL)	3M	Unidades	40	R\$ 2,73	R\$ 109,20
115	FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (PESADA)	3M	Unidades	40	R\$ 3,22	R\$ 128,80
116	FLANELA PARA LIMPEZA 25X25 CM	CONDOR	Unidades	24	R\$ 3,27	R\$ 78,48
117	FLANELA PARA LIMPEZA 50X50 CM	CONDOR	Unidades	24	R\$ 4,04	R\$ 96,96
118	ESPANADOR DE PÓ, COM CABO, TAM. 40CM	CONDOR	Unidades	24	R\$ 26,36	R\$ 632,64
119	MACACÃO D EPROTEÇÃO BIOLOGICA TYVEK VARIOS TAMANHOS	SUPERMAX	Unidades	24	R\$ 42,96	R\$ 1.031,04
120	PÁ PRA LIXO COM CABO ESTRUTURA EM PLASTICO	BRALIMPIA	Unidades	24	R\$ 9,65	R\$ 231,60
121	PÁ PRA LIXO COM CABO ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO 60CM	BRALIMPIA	Unidades	24	R\$ 10,71	R\$ 257,04
122	RODO DE MADEIRA 30 CM, COM CABO.	BRALIMPIA	Unidades	24	R\$ 8,20	R\$ 196,80
123	RODO DE MADEIRA 40 CM, COM CABO.	BRALIMPIA	Unidades	24	R\$ 12,39	R\$ 297,36
124	RODO DE MADEIRA 60 CM, COM CABO	BRALIMPIA	Unidades	24	R\$ 27,02	R\$ 648,48
125	VASSOURA DE CERDAS PELO SINTETICO, COM CABO DE 115 CM.	BRALIMPIA	Unidades	24	R\$ 18,63	R\$ 447,12
126	VASSOURA DE CERDAS PIAÇABA, COM CABO DE 115 CM.	BRALIMPIA	Unidades	24	R\$ 18,76	R\$ 450,24
127	VASSOURA DE PALHA COM CABO 120 CM	BRALIMPIA	Unidades	24	R\$ 11,34	R\$ 272,16
128	VASSOURA DE TETO, CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 2,4 METROS	BRALIMPIA	Unidades	24	R\$ 27,98	R\$ 671,52
129	ESCOVA SANITARIA 9X35 CM	CONDOR	Unidades	24	R\$ 8,29	R\$ 198,96
130	ESCOVA MULTIUSO PELO SINTETICO	CONDOR	Unidades	24	R\$ 3,39	R\$ 81,36
131	ESPONJA DUPLAFACE	BRALIMPIA	Unidades	24	R\$ 0,95	R\$ 22,80
132	TOALHA DE ROSTO DE ALGODÃO, MEDINDO 33X50 CM	SANTISTA	Unidades	24	R\$ 9,29	R\$ 222,96
133	LENÇOL HOSPITALAR 100% FIBRAS NATURAIS 50X50 CM	SANTISTA	Unidades	24	R\$ 14,07	R\$ 337,68
134	LENÇOL HOSPITALAR 100% FIBRAS NATURAIS 50X70 CM	SANTISTA	Unidades	24	R\$ 13,33	R\$ 319,92
135	TOUCA PLÁSTICA	SUPERMAX	Unidades	24	R\$ 1,80	R\$ 43,20

Valor Global: **R\$ 53.879,67**

Valor Global: **R\$ 284.944,63**

COTA RESERVADA

Materiais de Limpeza Hospitalar LOTE 6

Item	Nome	Marca	Unidade	Quant	V. Unit.	V. Total
136	DETERGENTE NEUTRO P. USO 5L	YPÊ	Bombonas	10	R\$ 38,04	R\$ 380,40
137	DETERGENTE NEUTRO GLICERINADO 5L	LIMPOL	Bombonas	10	R\$ 39,99	R\$ 399,90
138	DETERGENTE DESENGORDURANTE P. USO 5L	VEJA	Bombonas	10	R\$ 83,55	R\$ 835,50
139	DETERGENTE DESCARBONIZANTE P. USO 5L	DESCARBO	Bombonas	10	R\$ 64,07	R\$ 640,70
140	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO 5L	BIOLIMP	Bombonas	10	R\$ 101,61	R\$ 1.016,10
141	SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE P. USO 5L	LUX	Bombonas	10	R\$ 46,35	R\$ 463,50
142	SABONETE LIQ. ERVA DOCE CONC. DIL 1:10 5L	LUX	Bombonas	10	R\$ 21,40	R\$ 214,00
143	DESINC. P/ SUPERFICIES ESMALTADAS C/12 500ML	BRILUX	Caixas	10	R\$ 15,94	R\$ 159,40



144	LIMPA VIDROS P. USO 5L	BRILUX	Bombonas	10	R\$ 41,90	R\$ 419,00
145	ÁGUA SANITÁRIA 5L	CLOROX	Tambores	10	R\$ 16,55	R\$ 165,50
146	BACTERICIDA CLORADO 1% 5L	SANOL	Tambores	10	R\$ 21,11	R\$ 211,10
147	BACTERICIDA CLORADO 2% 5L	SANOL	Bombonas	10	R\$ 21,11	R\$ 211,10
148	BACTERICIDA CLORADO 10% 40KG	QBOA	Bombonas	10	R\$ 434,23	R\$ 4.342,30
149	LIMPADOR MULT USO 5L	VEJA	Bombonas	10	R\$ 22,54	R\$ 225,40
150	FORNEX - DESENGORDURANTE PARA FORNO- 5 LITROS	URCA	Bombonas	10	R\$ 75,55	R\$ 755,50
151	ÁLCOOL 70% EM GEL 5 LITROS	CRSITAL	Bombonas	10	R\$ 44,64	R\$ 446,40
152	ÁLCOOL 70% 5 LITROS	YPÊ	Bombonas	10	R\$ 87,76	R\$ 877,60
153	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 LITROS	BIONEXO	Bombonas	10	R\$ 188,32	R\$ 1.883,20

Valor Global: **R\$ 13.646,60**

Materiais de Limpeza Hospitalar LOTE 7

Item	Nome	Marca	Unidade	Quant	V. Unit.	V. Total
154	DESINFETANTE CLORADO 20KG	QBOA	Bombonas	8	R\$ 649,38	R\$ 5.195,04
155	AMACIANTE DE FIBRAS 20KG	COMFORT	Bombonas	8	R\$ 223,65	R\$ 1.789,20
156	ADITIVO ALCALINO 20KG	ECOLAB	Bombonas	8	R\$ 475,93	R\$ 3.807,44
157	NEUTRALIZANTE DE CLORO 20KG	ECOLAB	Bombonas	8	R\$ 353,26	R\$ 2.826,08
158	LIMPLUS - DETERGENTE EM PÓ - 20KG	OMO	Caixas	8	R\$ 350,79	R\$ 2.806,32
159	PRELAV - PASTA UMECTANTE - 20 KG	ECOLAB	Baldes	8	R\$ 384,42	R\$ 3.075,36

Valor Global: **R\$ 19.499,44**

Materias de Limpeza Hospitalar LOTE 8

Item	Nome	Marca	Unidade	Quant	V. Unit.	V. Total
160	REMOVEDOR DE CERA 5L - ATÉ 1:50	START	Bombonas	10	R\$ 97,99	R\$ 979,90
161	REMOVEDOR DE CERA P. USO 5L	START	Bombonas	10	R\$ 105,24	R\$ 1.052,40
162	CERA DE CARNAÚBA CONC. 5L 1:4	POLIFLOR	Bombonas	10	R\$ 80,50	R\$ 805,00
163	DESINFETANTE CONC. 1:10 - LAVANDA	SANOL	Bombonas	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
164	DESINFETANTE CONC. 1:10 - FLORAL	SANOL	Bombonas	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
165	DESINFETANTE CONC. 1:10 - IGUATEMI	SANOL	Bombonas	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
166	DESINFETANTE P. USO - LAVANDA	SANOL	Bombonas	10	R\$ 27,23	R\$ 272,30
167	DESINFETANTE P. USO- FLORAL	SANOL	Bombonas	10	R\$ 46,97	R\$ 469,70
168	DESINFETANTE P. USO - IGAUTEMI	SANOL	Bombonas	10	R\$ 79,78	R\$ 797,80
169	DET. P/ PISO CONC. 1:50 - LAVANDA	BRILUX	Bombonas	10	R\$ 155,71	R\$ 1.557,10
170	DET. P/ PISO CONC. 1:50 - FLORAL	BRILUX	Bombonas	10	R\$ 154,05	R\$ 1.540,50
171	DET. PERF. P/ PISO CONC. 1:50 IGUATEMI	BRILUX	Bombonas	10	R\$ 59,47	R\$ 594,70
172	DESF. HIPERCONCENTRADO 1:100 - LAVANDA	SANOL	Bombonas	10	R\$ 155,29	R\$ 1.552,90
173	DESINFETANTE HIPER CONCENTRADO 1:100 - FLORAL	SANOL	Bombonas	10	R\$ 179,66	R\$ 1.796,60
174	DESINFETANTE HIPER CONCENTRADO 1:100 - IGUATEMI	SANOL	Bombonas	10	R\$ 179,66	R\$ 1.796,60

Valor Global: **R\$ 16.575,50**

Materiais de Limpeza Hospitalar LOTE 9

Item	Nome	Marca	Unidade	Quant	V. Unit.	V. Total
175	SACO DE LIXO AZUL 15 LT 100SC	PLASVALE	FD	10	R\$ 7,35	R\$ 73,50
176	SACO DE LIXO AZUL 30LT 100SC	PLASVALE	FD	10	R\$ 42,87	R\$ 428,70
177	SACO DE LIXO AZUL 50 LT 100SC	PLASVALE	FD	10	R\$ 30,20	R\$ 302,00
178	SACO DE LIXO AZUL 100 LT 100SC	PLASVALE	FD	10	R\$ 83,68	R\$ 836,80
179	SACO DE LIXO AZUL 200 LT 100SC	PLASVALE	FD	10	R\$ 83,49	R\$ 834,90
180	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 15 LT 100SC	PLASVALE	FD	10	R\$ 15,44	R\$ 154,40
181	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 30 LT 100SC	PLASVALE	FD	10	R\$ 14,03	R\$ 140,30
182	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 50 LT 100SC	PLASVALE	FD	10	R\$ 15,51	R\$ 155,10



183	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 100 LT 100SC	PLASVALE	FD	10	R\$ 37,85	R\$ 378,50
184	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 200 LT 100SC	PLASVALE	FD	10	R\$ 59,33	R\$ 593,30
185	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 15 LT 100SC	SANTEC	FD	10	R\$ 16,54	R\$ 165,40
186	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 30 LT 100SC	SANTEC	FD	10	R\$ 18,83	R\$ 188,30
187	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 50 LT 100SC	SANTEC	FD	10	R\$ 33,92	R\$ 339,20
188	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 100 LT 100SC	SANTEC	FD	10	R\$ 44,31	R\$ 443,10
189	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 200 LT 100SC	SANTEC	FD	10	R\$ 85,12	R\$ 851,20
190	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 15 LT 100SC	PLASVALE	FD	10	R\$ 21,50	R\$ 215,00
191	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 30 LT 100SC	PLASVALE	FD	10	R\$ 24,11	R\$ 241,10
192	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 50 LT 100SC	PLASVALE	FD	10	R\$ 19,27	R\$ 192,70
193	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 100 LT 100SC	PLASVALE	FD	10	R\$ 49,61	R\$ 496,10
194	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 200 LT 100SC	PLASVALE	FD	10	R\$ 43,46	R\$ 434,60
195	SACO DE LIXO PRETO CONDOMÍNIO 50 LITROS - 63X80X6.0 - FUNDO ESTRELA PCT C/100	PLASVALE	Pacotes	10	R\$ 16,61	R\$ 166,10
196	SACO DE LIXO PRETO CONDOMÍNIO 100 LITROS - 75X105X6.0 - FUNDO ESTRELA PCT C/100	PLASVALE	Pacotes	10	R\$ 41,44	R\$ 414,40

Valor Global:

R\$ 8.044,70

Materiais de Limpeza Hospitalar LOTE 10

Item	Nome	Marca	Unidade	Quant	V. Unit.	V. Total
197	CARRO FUNCIONAL AMERICA COMPLETO COM 01 BALDE ESPREMEDOR DUBLO	BRALIMPIA	Unidades	1	R\$ 1.353,22	R\$ 1.353,22
198	BALDE CARRO ESPREMEDOR 30 LITROS AGUA	BRALIMPIA	Unidades	1	R\$ 379,87	R\$ 379,87
199	PA BITUQUEIRA TOMKI CABO LONGO ECOM TAMPA	PLASVALE	Unidades	1	R\$ 8,86	R\$ 8,86
200	CONTENTOR DE 120 LITROS COR : PRETO	BRALIMPIA	Unidades	1	R\$ 302,86	R\$ 302,86
201	PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO	BRALIMPIA	Unidades	1	R\$ 70,03	R\$ 70,03
202	LIXEIRA 12 LITROS COM TAMPA/ PEDAL BRANCO	ASTRA	Unidades	1	R\$ 67,48	R\$ 67,48
203	LIXEIRA 15 LITROS COM TAMPA/ PEDAL BRANCO	ASTRA	Unidades	1	R\$ 90,62	R\$ 90,62
204	LIXEIRA 30 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO	ASTRA	Unidades	1	R\$ 216,77	R\$ 216,77
205	LIXEIRA 50 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO	ASTRA	Unidades	1	R\$ 379,87	R\$ 379,87
206	LIXEIRA 30 LITROS COM TAMPA/ SEM PEDAL	ASTRA	Unidades	1	R\$ 148,23	R\$ 148,23
207	LIXEIRA 100 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO	ASTRA	Unidades	1	R\$ 236,14	R\$ 236,14
208	LIXEIRA 60 LITROS COM TAMPA/SEM PEDAL	ASTRA	Unidades	1	R\$ 75,47	R\$ 75,47
209	LIXEIRA 100 LITROS COM TAMPA/SEM PEDAL	ASTRA	Unidades	1	R\$ 124,55	R\$ 124,55
210	BORRIFADOR DE LIQUIDO 500ML	BRALIMPIA	Unidades	2	R\$ 4,43	R\$ 8,86
211	BORRIFADOR DE LIQUIDO 1000ML	BRALIMPIA	Unidades	2	R\$ 9,03	R\$ 18,06
212	MOP AGUA (REFIL) AMARELO COM LOOP	PLASVALE	Unidades	2	R\$ 25,44	R\$ 50,88
213	MOP PÓ (REFIL) 40 CM PROFISSIONAL AZUL	PLASVALE	Unidades	2	R\$ 28,19	R\$ 56,38
214	MOP POPPROFI 60CM	PLASVALE	Unidades	2	R\$ 53,37	R\$ 106,74
215	ARMAÇÃO MOP PÓ 40 CM - PROFISSIONAL	PLASVALE	Unidades	2	R\$ 22,93	R\$ 45,86
216	CABO DE ALUMINIO 7/8 1,40MPRETO	PLASVALE	Unidades	2	R\$ 18,46	R\$ 36,92
217	TOUCA DESCARTAVELPCT COM 100 UNIDADES	DESCARPPACK	Pacotes	3	R\$ 13,79	R\$ 41,37



218	PROPÉ DESCARTAVEL PCT COM 100 UNIDADES	DESCARPPACK	Pacotes	3	R\$ 26,74	R\$ 80,22
219	MASCARA SIMPLES COM ELASTICO C/50	DESCARPPACK	Pacotes	4	R\$ 9,00	R\$ 36,00
220	LUVAS DE BORRACHAS FORRADA MAXI LATEX	SUPERMAX	Pares	4	R\$ 12,40	R\$ 49,60
221	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO P	SUPERMAX	Unidades	4	R\$ 7,95	R\$ 31,80
222	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO M	SUPERMAX	Unidades	4	R\$ 9,39	R\$ 37,56
223	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO G	SUPERMAX	Unidades	4	R\$ 8,05	R\$ 32,20
224	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO GG	SUPERMAX	Unidades	4	R\$ 8,05	R\$ 32,20
225	LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS TAM. VARIADOS CX C/ 100	SUPERMAX	Caixas	4	R\$ 16,44	R\$ 65,76
226	OCULOS DE PROTEÇÃO	KALIPSO	Unidades	3	R\$ 11,01	R\$ 33,03
227	CAIXA COLETOR PERFUROCORTANTE DE 20 LITROS	DESCARPPACK	Unidades	3	R\$ 9,82	R\$ 29,46
228	CAIXA COLETOR PERFUROCORTANTE DE 13 LITROS	DESCARPPACK	Unidades	3	R\$ 4,03	R\$ 12,09
229	SABONETEIRAS	PLASVALE	Unidades	3	R\$ 59,05	R\$ 177,15
230	DISPENSADORES DE PAPEL TOALHA	PLASVALE	Unidades	3	R\$ 96,37	R\$ 289,11
231	DISPENSADORES DE PAPEL HIGIÊNICO	PLASVALE	Unidades	3	R\$ 97,72	R\$ 293,16
232	CONJUNTO BALDE /ESPREMEDOR PLÁSTICO 24X2.	PLASVALE	Unidade	1	R\$ 412,47	R\$ 412,47
233	LUVA LONGA TAM P	DESCARPPACK	Pares	8	R\$ 16,74	R\$ 133,92
234	LUVA LONGA TAM M	DESCARPPACK	Pares	8	R\$ 15,24	R\$ 121,92
235	LUVA LONGA TAM G	DESCARPPACK	Pares	8	R\$ 17,01	R\$ 136,08
236	MASCARA PARA LIMPEZA COM FILTRO N95	3M	Unidades	20	R\$ 16,10	R\$ 322,00
237	MASCARA PARA LIMPEZA	DESCARPPACK	Unidades	20	R\$ 5,17	R\$ 103,40
238	BOTA CANO LONGO	BRACOL	Pares	10	R\$ 358,85	R\$ 3.588,50
239	AVENTAL EM PCV	SUPERMAX	Unidades	10	R\$ 39,29	R\$ 392,90
240	AVENTAL DESCARTAVEL MANDA LONGA	SUPERMAX	Unidades	20	R\$ 12,31	R\$ 246,20
241	PAPEL HIG. BRANCO 30 MT 64 ROLOS	NEVE	Fardos	6	R\$ 50,56	R\$ 303,36
242	PAPEL HIG. BRANCO 300 MT	NEVE	Fardos	6	R\$ 60,96	R\$ 365,76
243	PAPEL HIG. 100% CELULOSE 300MT	NEVE	Fardos	6	R\$ 77,08	R\$ 462,48
244	PAPEL TOALHA BRANCO	MILI	Fardos	6	R\$ 18,91	R\$ 113,46
245	PAPEL TOALHA 100% CELULOSE	MILI	Fardos	6	R\$ 43,35	R\$ 260,10
246	PANO DE CHÃO 30X60 CM	CONDOR	Unidades	6	R\$ 4,83	R\$ 28,98
247	PANO DE CHÃO 60X80 CM	CONDOR	Unidades	6	R\$ 8,73	R\$ 52,38
248	FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (MACIA)	3M	Unidades	10	R\$ 2,29	R\$ 22,90
249	FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (LIMPEZA GERAL)	3M	Unidades	10	R\$ 2,73	R\$ 27,30
250	FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (PESADA)	3M	Unidades	10	R\$ 3,22	R\$ 32,20
251	FLANELA PARA LIMPEZA 25X25 CM	CONDOR	Unidades	6	R\$ 3,27	R\$ 19,62
252	FLANELA PARA LIMPEZA 50X50 CM	CONDOR	Unidades	6	R\$ 4,04	R\$ 24,24
253	ESPANADOR DE PÓ, COM CABO, TAM. 40CM	CONDOR	Unidades	6	R\$ 26,36	R\$ 158,16
254	MACACÃO D EPROTEÇÃO BIOLÓGICA TYVEK VARIOS TAMANHOS	SUPERMAX	Unidades	6	R\$ 42,96	R\$ 257,76
255	PÁ PRA LIXO COM CABO ESTRUTURA EM PLASTICO	BRALIMPIA	Unidades	6	R\$ 9,65	R\$ 57,90
256	PÁ PRA LIXO COM CABO ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO 60CM	BRALIMPIA	Unidades	6	R\$ 10,71	R\$ 64,26
257	RODO DE MADEIRA 30 CM, COM CABO.	BRALIMPIA	Unidades	6	R\$ 8,20	R\$ 49,20
258	RODO DE MADEIRA 40 CM, COM CABO.	BRALIMPIA	Unidades	6	R\$ 12,39	R\$ 74,34
259	RODO DE MADEIRA 60 CM, COM CABO	BRALIMPIA	Unidades	6	R\$ 27,02	R\$ 162,12
260	VASSOURA DE CERDAS PELO SINTETICO, COM CABO DE 115 CM.	BRALIMPIA	Unidades	6	R\$ 18,63	R\$ 111,78
261	VASSOURA DE CERDAS PIÇAÇA, COM CABO DE 115 CM.	BRALIMPIA	Unidades	6	R\$ 18,76	R\$ 112,56

262	VASSOURA DE PALHA COM CABO 120 CM	BRALIMPIA	Unidades	6	R\$ 11,34	R\$ 68,04
263	VASSOURA DE TETO, CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 2,4 METROS	BRALIMPIA	Unidades	6	R\$ 27,98	R\$ 167,88
264	ESCOVA SANITARIA 9X35 CM	CONDOR	Unidades	6	R\$ 8,29	R\$ 49,74
265	ESCOVA MULTIUSO PELO SINTETICO	CONDOR	Unidades	6	R\$ 3,39	R\$ 20,34
266	ESPONJA DUPLAFACE	BRALIMPIA	Unidades	6	R\$ 0,95	R\$ 5,70
267	TOALHA DE ROSTO DE ALGODÃO, MEDINDO 33X50 CM	SANTISTA	Unidades	6	R\$ 9,29	R\$ 55,74
268	LENÇOL HOSPITALAR 100% FIBRAS NATURAIS 50X50 CM	SANTISTA	Unidades	6	R\$ 14,07	R\$ 84,42
269	LENÇOL HOSPITALAR 100% FIBRAS NATURAIS 50X70 CM	SANTISTA	Unidades	6	R\$ 13,33	R\$ 79,98
270	TOUCA PLÁSTICA	SUPERMAX	Unidades	6	R\$ 1,80	R\$ 10,80
Valor Global:						R\$ 13.779,27
Valor Global:						R\$ 71.545,51
VALOR TOTAL:						R\$ 356.490,14

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CALENDARIO DE REQUISIÇÕES:

Fica estipulado que aderente na condição de carona deve remeter seus pedidos à empresa CONTRATADA diretamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RESPONSÁVEIS PELA REQUISIÇÃO DO OBJETO:

Deverá ser designada equipe interna/Fiscais por parte do REQUERENTE, por portaria ou ato equivalente, para assumir responsabilidade direta pelas requisições e controle dos pedidos relacionados aos objetos, devendo a mesma manter perfeita sintonia com a empresa contratada, excluindo o Município de FORTUNA/MA de qualquer responsabilidade.

CLAUSULA QUARTA - DA FORMA DE ENTREGA DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS:

É de total responsabilidade do Carona observar e acompanhar as exigências exaradas nas Atas do Registro relacionadas à forma de entrega dos bens e/ou serviços contratados, podendo, para maior garantia da execução, designar equipe de recebimento e, ainda, firmar termo de contrato individual, sem prejuízos dos efeitos produzidos pelas Atas do SRP/FORTUNA-MA, sempre comunicando expressamente ao gerenciador das possíveis ocorrências que possam afetar a finalidade pretendida.

CLÁSULA QUINTA: DA POSSIBILIDADE DE RECLAMAÇÃO E DO PEDIDO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES:

Cabe ao Carona apresentar reclamação relacionada ao atendimento das empresas detentoras de preços registrados junto à este Município, formalizando os motivos da situação de fato apresentada e, quando for o caso, apresentar pedido de aplicação de penalidades, sempre que transcorridos 30 (trinta) dias de emissão do pedido ao detentor do preço registrado sem que tenha havido providencias relativas ao regular atendimento do pedido demandado.

CLÁUSULA SEXTA: DA AUSÊNCIA DE IMPUTAÇÃO DE ÔNUS AO CARONA:

Não haverá, qualquer tipo de ônus pela condição do status de Carona, como também nenhuma obrigação por parte de concedente.

CLAUSULA SÉTIMA - DA VIGENCIA DO SISTEMA:

A vigência do Sistema encontra-se declarada na presente Ata validada pelo procedimento da licitação, contando-se o prazo inicial de 12 (doze) meses da data de publicação do Extrato/Resenha no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM), conforme o caso.

Estando assim ajustado para sua firmeza e validade, assinam as partes titulares do direito, em comum acordo de cooperação técnica, este instrumento de colaboração, em duas vias.

No caso de conflito, fica eleito para intermediação, o foro da cidade de FORTUNA/MA, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

FORTUNA(MA), em 15 de agosto de 2024.

JALCYA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR
FORTUNA/MA
1º PARTÍCIPE/CONCEDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ/MA
CNPJ Nº 01.616.678/0001-66

Maria Antônia de Sousa Carvalho
Secretária Municipal de Saúde
2º PARTÍCIPE/PROPONENTE

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: b958d2554ba5c21e5c445ad412011244

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2024

SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 011/2024

Em face ao proferido pelo Pregoeiro/Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Decreto Municipal nº 080/2023 de 22 de dezembro de 2023, submetendo-se subsidiariamente a Lei 14.133/21 e alterações posteriores, **RESOLVO**

Homologar o objeto do **Pregão Eletrônico nº 011/2024**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação.

DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA
CNPJ: 46.336.879/0001-48
R CT 11, S/N, LOTE 20 QUADRA 12, COLINA PARK
PRESIDENTE DUTRA/MA 65.760-000

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V.UNID.	V.TOTAL
4	Açucar cristal 1 kg	UNIÃO	R\$ 3,13	3.300	Quilogramas	R\$ 10.329,00
9	Amaciante de carnes	ARISCO	R\$ 10,57	250	Unidades	R\$ 2.642,50
13	Aveia em flocos 500g	QUAKER	R\$ 6,18	750	Blocos	R\$ 4.635,00
21	Biscoito tipo maria - 400g - pacote	PIRAQUÊ	R\$ 5,51	1.500	Blocos	R\$ 8.265,00
22	Biscoito de Polvilho 200g	POLVINHO TUTU	R\$ 6,18	1.500	Pacotes	R\$ 9.270,00
24	Caldo de galinha caixa - com 24 tabletes	ARISCO	R\$ 8,25	150	Unidades	R\$ 1.237,50
30	Chá - erva-doce com 10 sachês de 10g cada	DR. OETKER	R\$ 2,33	300	Unidades	R\$ 699,00
31	Chocolate em pó 1 kg 80% de cacau	NESTLÉ	R\$ 27,96	900	Unidades	R\$ 25.164,00
33	Extrato de tomate 350g	QUERO	R\$ 3,78	1.500	Unidades	R\$ 5.670,00
35	Farinha de mandioca torrada 1kg - tipo Branca	YOKI	R\$ 6,08	1.050	Unidades	R\$ 6.384,00
38	Farinha de trigo integral 1 kg	DONA BENTA	R\$ 5,24	750	Unidades	R\$ 3.930,00
39	Farinha de milho ípré - cozido - tipo cuscuz 500g	YOKI	R\$ 2,56	3.000	Unidades	R\$ 7.680,00
47	Floco cereal de milho mín 400g	NESTON	R\$ 5,67	900	Unidades	R\$ 5.103,00
52	Leite longa vida - desnatado - caixa - 12 unidades	PIRACANJUBA	R\$ 44,58	50	Caixas	R\$ 2.229,00
56	Macarrão com ovos, tipo pai nosso.	FORTALEZA	R\$ 4,59	1.800	Unidades	R\$ 8.262,00



61	Mistura para bolo 450g	DONA BENTA	R\$ 5,81	1.500	Unidades	R\$ 8.715,00
68	Pé de moleque 1 kg - 50 unidades de 20g cada.	YOKI	R\$ 19,23	150	Caixas	R\$ 2.884,50
72	Polpa de fruta congelada	MAIS FRUTA	R\$ 11,72	900	Unidades	R\$ 10.548,00
80	Refrigerante 2 litros tipo uva.	DOLLY	R\$ 6,61	250	Unidades	R\$ 1.652,50
84	Salsicha de frango 1 kg	SADIA	R\$ 8,17	200	Quilogramas	R\$ 1.634,00
92	Tempero em po - Tipo Sazon	ARISCO	R\$ 3,48	600	Unidades	R\$ 2.088,00
Valor Global:						R\$ 129.022,00

DISTRIBUIDORA MATOS LTDA - EPP

CNPJ: 17.433.114/0001-28

AVENIDA AUGUSTO TEIXEIRA Nº 2223A, BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO

CODÓ-MA 65.400-000

Item	Nome	Marca	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
73	Proteína de soja texturizada 1kg	CAMIL	R\$ 32,64	600	Unidades	R\$ 19.584,00
75	Queijo mussarela, fatiado kg	ITALAC	R\$ 15,84	250	Quilogramas	R\$ 3.960,00
76	Refrigerante 2 litros tipo cola	SCHIN	R\$ 6,94	250	Unidades	R\$ 1.735,00
Valor Global:						R\$ 25.279,00

J DO E SANTOS MATOS LTDA - EPP

CNPJ: 04.272.216/0001-67

RUA SÃO FRANCISCO Nº 06, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO

CODÓ-MA

Item	Nome	Marca	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
23	Café torrado e moído. Pó fino 500g	PURO	R\$ 12,53	4.500	Unidades	R\$ 56.385,00
41	Farinha láctea - 230g	MARATA	R\$ 8,17	1.050	Unidades	R\$ 8.578,50
44	Fermento químico seco.	APTI	R\$ 6,17	120	Unidades	R\$ 740,40
49	Leite em pó 400g	CCGL	R\$ 12,14	1.800	Unidades	R\$ 21.852,00
54	Macarrão 500g	RICOSA	R\$ 2,92	1.800	Unidades	R\$ 5.256,00
55	Macarrão parafuso 500g	RICOSA	R\$ 4,45	1.800	Unidades	R\$ 8.010,00
78	Refrigerante 2 litros tipo guaraná tipo limão	SCHIN	R\$ 6,87	250	Unidades	R\$ 1.717,50
Valor Global:						R\$ 102.539,40

L S EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 18.538.150/0001-19

**INDEREÇO: AV. MAESTRO JOAO NUNES, nº 09, EDIF LAGOA CORPORATE PAVMTO 02, SALA 205. BAIRRO: Ponta da Areia
São Luís - MA**

ITEM	Nome	Marca	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	Água mineral 500ML	SCHIN	R\$ 1,71	3.300	Unidades	R\$ 5.643,00
2	Água mineral com gás 500ML	SCHIN	R\$ 1,73	3.300	Unidades	R\$ 5.709,00
3	Água 200 ml - copo	CRISTAL	R\$ 1,81	3.300	Unidades	R\$ 5.973,00
6	Adoçante em pó - sachê - pacote	LINEA	R\$ 5,77	240	Unidades	R\$ 1.384,80
7	Adoçante líquido 100 ml	ZERO-CAL	R\$ 6,00	240	Unidades	R\$ 1.440,00
8	Alho 1 kg	IN NATURA	R\$ 16,60	90	Quilogramas	R\$ 1.494,00
10	Amido de milho 500g	KIMIMO	R\$ 7,30	1.500	Unidades	R\$ 10.950,00
12	Arroz beneficiado, polido, longo fino, tipo 1 - 1kg	DA LISTA	R\$ 4,89	3.000	Quilogramas	R\$ 14.670,00
14	Azeitona em conserva sem caroço apróx. 300g	VALE FERTIL	R\$ 9,67	450	Unidades	R\$ 4.351,50
16	Bala de fruta Macia sabores sortidos. - pacote 1kg	ERLAM	R\$ 11,20	300	Pacotes	R\$ 3.360,00
17	Bombom C/Recheio Cremoso. pacote de 1kg	ARCOR	R\$ 34,48	300	Pacotes	R\$ 10.344,00
18	Bombons de chocolate caixa 300g.	GAROTO	R\$ 9,20	300	Caixas	R\$ 2.760,00
19	Biscoito tipo rosquinha, sabor coco - pacote 800G	VILMA	R\$ 11,01	1.500	Pacotes	R\$ 16.515,00
25	Caldo de carne - caixa com 24 unidades	KNORR	R\$ 8,17	150	Unidades	R\$ 1.225,50
26	Canela em pó 50g	KITANO	R\$ 4,60	200	Unidades	R\$ 920,00
27	Coco ralado 500g	SOCOCO	R\$ 6,46	180	Unidades	R\$ 1.162,80
28	Colorífico de urucum pacote - 1kg	DONA CLARA	R\$ 9,64	360	Pacotes	R\$ 3.470,40
29	Chá - camomila sachê de 10g - pacote com 10 unidades	MARATA	R\$ 2,55	300	Unidades	R\$ 765,00
32	Creme de leite 200g	PIRACANJUBA	R\$ 3,02	900	Unidades	R\$ 2.718,00
36	Farinha de rosca 500g	YOKI	R\$ 7,60	600	Bandejas	R\$ 4.560,00



37	Farinha de trigo simples 1 kg	ROSA BRANCA	R\$ 4,92	1.500	Unidades	R\$ 7.380,00
40	Flocs de arroz - pré cozido - tipo cuscuz - 500g	NUTRITIVA	R\$ 3,06	3.000	Unidades	R\$ 9.180,00
42	Feijão carioca 1kg	DONA DÊ	R\$ 7,15	1.500	Unidades	R\$ 10.725,00
43	Feijão preto tipo 1	SABOR	R\$ 6,58	750	Unidades	R\$ 4.935,00
45	Fubá de milho amarelo 1 kg	AMAFIL	R\$ 3,74	600	Quilogramas	R\$ 2.244,00
46	Flocos de cereais mín 400g arroz	NESTLE	R\$ 5,80	900	Unidades	R\$ 5.220,00
48	Leite de coco 500ml	SOCOCO	R\$ 4,78	300	Unidades	R\$ 1.434,00
50	Leite em pó 400g desnatado	PIRACANJUBA	R\$ 15,41	900	Unidades	R\$ 13.869,00
51	Leite longa vida - integral, caixa com 12	ITALAC	R\$ 42,10	300	Caixas	R\$ 12.630,00
53	Leite condensado 395 gramas	PIRACANJUBA	R\$ 5,88	1.050	Unidades	R\$ 6.174,00
57	Margarina vegetal 500g	PRIMOR	R\$ 7,90	900	Unidades	R\$ 7.110,00
58	Milho para Canjica	AMAFIL	R\$ 3,56	900	Unidades	R\$ 3.204,00
59	Milho para pipoca 500g	TIA DORA	R\$ 5,24	900	Unidades	R\$ 4.716,00
62	Óleo de milho 900ml	SUAVIT	R\$ 10,05	360	Unidades	R\$ 3.618,00
63	Óleo de soja	SOYA	R\$ 4,86	1.500	Unidades	R\$ 7.290,00
64	Ovo de galinha branco - cartela	TIJUCA	R\$ 18,68	1.500	Cartelas	R\$ 28.020,00
65	Pasta de alho em sal 500g	SUPRA	R\$ 7,04	150	Unidades	R\$ 1.056,00
66	Pão de forma em fatias - pacote	VISCONT	R\$ 5,21	150	Pacotes	R\$ 781,50
67	Pão - do tipo hot-dog - 10 unidades - aprox. 500g	KIM	R\$ 1,13	150	Unidades	R\$ 169,50
69	Pirulitos sabores diversos 1 kg	MEGALITO	R\$ 10,13	1.500	Pacotes	R\$ 15.195,00
70	Pó para preparo de gelatina	ROYAL	R\$ 1,20	900	Pacotes	R\$ 1.080,00
71	Polvilho doce 1 kg	AMAFIL	R\$ 6,59	900	Unidades	R\$ 5.931,00
75	Queijo mussarela, fatiado kg	TIROLEZ	R\$ 32,34	250	Quilogramas	R\$ 8.085,00
77	Refrigerante 2 litros tipo guaraná	IT	R\$ 6,74	250	Unidades	R\$ 1.685,00
79	Refrigerante 2 litros tipo laranja	IT	R\$ 6,32	250	Adesivos	R\$ 1.580,00
82	Sagu, tipo 1. Obtido da produção do amido da mandioca, 500g	YOKI	R\$ 5,40	200	Pacotes	R\$ 1.080,00
83	Salsicha 1kg pacote	SADIA	R\$ 7,59	200	Quilogramas	R\$ 1.518,00



88	Tapioca tipo caroço 1 kg	PQ ALIMENTOS	R\$ 7,79	700	Unidades	R\$ 5.453,00
89	Tapioca - goma 1kg	AMAFIL	R\$ 5,68	700	Unidades	R\$ 3.976,00
90	Trigo para quibe 500g	YOKI	R\$ 8,84	300	Unidades	R\$ 2.652,00
91	Tempero pronto 1kg	ARISCO	R\$ 7,80	900	Unidades	R\$ 7.020,00
Valor Global:						R\$ 284.427,00

TDB DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/MF: 11.494.673/0001-61

Rua Umbilino 12 - Quadra 268 - nº 04 - Galpão 03/04, BAIRRO: DIRCEU ARCOVERDE II

TERESINA-PI 64078-300

ITEM	Nome	Marca	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
5	Açúcar tipo refinado 1 KG	OLHO D'ÁGUA/COMVAP AÇUCAR E ALCOOL LTDA	R\$ 4,27	1.500	Quilogramas	R\$ 6.405,00
11	Arroz parbolizado 1kg	CAMIL / CAMIL ALIMENTOS	R\$ 7,06	1.500	Quilogramas	R\$ 10.590,00
15	Bala de goma tipo "jujuba" 1kg	ARCOR/ARCOR	R\$ 13,19	300	Pacotes	R\$ 3.957,00
20	Biscoito tipo cream-cracker 400g	POTY/NEXXO FOODS	R\$ 6,85	1.500	Pacotes	R\$ 10.275,00
34	Farinha de mandioca torrada 1kg - tipo amarela	EXTRA/MANOEL IVO DE CARVALHO EIRELI	R\$ 5,90	1.050	Unidades	R\$ 6.195,00
60	Milho verde em conserva	FUGINI / FUGINI ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,45	900	Unidades	R\$ 3.105,00
81	Sal refinado iodado 1kg	ATLANTICO / KELCILEIDE CAMILO	R\$ 1,30	200	Quilogramas	R\$ 260,00
85	Sardinha 125 gramas lata	ROBINSON CRUSUÉ/CRUSUÉ IMP E EXP	R\$ 3,55	1.500	Latas	R\$ 5.325,00
86	Sardinha em conserva, em molho de tomate 125 gramas	ROBINSON CRUSUÉ/CRUSUÉ IMP E EXP	R\$ 3,55	1.500	Latas	R\$ 5.325,00
87	Suco 500ml frasco	PINDORAMA	R\$ 5,20	1.500	Unidades	R\$ 7.800,00

93	Vinagre 500ml	REGINA/ IND DE TEM REGINA LTDA	R\$ 1,85	1.050	Unidades	R\$ 1.942,50
Valor Global:						R\$ 61.179,50

Gonçalves Dias (MA) em 15 de agosto de 2024

Ancleyson da Silva e Silva
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 3b08c094728a89c41f607caeff7ee09a

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 011/2024

Em face ao proferido pelo Pregoeiro/Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Decreto Municipal nº 080/2023 de 22 de dezembro de 2023, submetendo-se subsidiariamente a Lei 14.133/21 e alterações posteriores, **RESOLVO**

Homologar o objeto do **Pregão Eletrônico nº 011/2024**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação.

DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA
CNPJ: 46.336.879/0001-48
R CT 11, S/N, LOTE 20 QUADRA 12, COLINA PARK
PRESIDENTE DUTRA/MA 65.760-000

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V.UNID.	V.TOTAL
4	Açucar cristal 1 kg	UNIÃO	R\$ 3,13	1.200	Quilogramas	R\$ 3.756,00
9	Amaciante de carnes	ARISCO	R\$ 10,57	120	Unidades	R\$ 1.268,40
13	Aveia em flocos 500g	QUAKER	R\$ 6,18	375	Blocos	R\$ 2.317,50
21	Biscoito tipo maria - 400g - pacote	PIRAQUÊ	R\$ 5,51	700	Blocos	R\$ 3.857,00
22	Biscoito de Polvilho 200g	POLVINHO TUTU	R\$ 6,18	700	Pacotes	R\$ 4.326,00
24	Caldo de galinha caixa - com 24 tabletes	ARISCO	R\$ 8,25	70	Unidades	R\$ 577,50
30	Chá - erva-doce com 10 sachês de 10g cada	DR. OETKER	R\$ 2,33	150	Unidades	R\$ 349,50
31	Chocolate em pó 1 kg 80% de cacau	NESTLÉ	R\$ 27,96	450	Unidades	R\$ 12.582,00
33	Extrato de tomate 350g	QUERO	R\$ 3,78	750	Unidades	R\$ 2.835,00
35	Farinha de mandioca torrada 1kg - tipo Branca	YOKI	R\$ 6,08	520	Unidades	R\$ 3.161,60
38	Farinha de trigo integral 1 kg	DONA BENTA	R\$ 5,24	370	Unidades	R\$ 1.938,80
39	Farinha de milho 'pré - cozido - tipo cuscuz 500g	YOKI	R\$ 2,56	1.000	Unidades	R\$ 2.560,00
47	Floco cereal de milho mín 400g	NESTON	R\$ 5,67	450	Unidades	R\$ 2.551,50



52	Leite longa vida - desnatado - caixa - 12 unidades	PIRACANJUBA	R\$ 44,58	20	Caixas	R\$ 891,60
56	Macarrão com ovos, tipo pai nosso.	FORTALEZA	R\$ 4,59	800	Unidades	R\$ 3.672,00
61	Mistura para bolo 450g	DONA BENTA	R\$ 5,81	500	Unidades	R\$ 2.905,00
68	Pé de moleque 1 kg - 50 unidades de 20g cada.	YOKI	R\$ 19,23	50	Caixas	R\$ 961,50
72	Polpa de fruta congelada	MAIS FRUTA	R\$ 11,72	400	Unidades	R\$ 4.688,00
80	Refrigerante 2 litros tipo uva.	DOLLY	R\$ 6,61	100	Unidades	R\$ 661,00
84	Salsicha de frango 1 kg	SADIA	R\$ 8,17	250	Quilogramas	R\$ 2.042,50
92	Tempero em po - Tipo Sazon	ARISCO	R\$ 3,48	300	Unidades	R\$ 1.044,00
Valor Global:						R\$ 58.946,40

DISTRIBUIDORA MATOS LTDA - EPP

CNPJ: 17.433.114/0001-28

AVENIDA AUGUSTO TEIXEIRA Nº 2223A, BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO

CODÓ-MA 65.400-000

Item	Nome	Marca	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
73	Proteína de soja texturizada 1kg	CAMIL	R\$ 32,64	300	Unidades	R\$ 9.792,00
75	Queijo mussarela, fatiado kg	ITALAC	R\$ 15,84	100	Quilogramas	R\$ 1.584,00
76	Refrigerante 2 litros tipo cola	SCHIN	R\$ 6,94	100	Unidades	R\$ 694,00
Valor Global:						R\$ 12.070,00

J DO E SANTOS MATOS LTDA - EPP

CNPJ: 04.272.216/0001-67

RUA SÃO FRANCISCO Nº 06, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO

CODÓ-MA

Item	Nome	Marca	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
23	Café torrado e moído. Pó fino 500g	PURO	R\$ 12,53	2.200	Unidades	R\$ 27.566,00
41	Farinha láctea - 230g	MARATA	R\$ 8,17	520	Unidades	R\$ 4.248,40
44	Fermento químico seco.	APTI	R\$ 6,17	60	Unidades	R\$ 370,20
49	Leite em pó 400g	CCGL	R\$ 12,14	900	Unidades	R\$ 10.926,00
54	Macarrão 500g	RICOSA	R\$ 2,92	800	Unidades	R\$ 2.336,00
55	Macarrão parafuso 500g	RICOSA	R\$ 4,45	800	Unidades	R\$ 3.560,00

78	Refrigerante 2 litros tipo guaraná tipo limão	SCHIN	R\$ 6,87	100	Unidades	R\$ 687,00
Valor Global:						R\$ 49.693,60

L S EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 18.538.150/0001-19

**INDEREÇO: AV. MAESTRO JOAO NUNES, nº 09, EDIF LAGOA CORPORATE PAVMTO 02, SALA 205. BAIRRO: Ponta da Areia
São Luís - MA**

ITEM	Nome	Marca	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	Água mineral 500ML	SCHIN	R\$ 1,71	1.200	Unidades	R\$ 2.052,00
2	Água mineral com gás 500ML	SCHIN	R\$ 1,73	1.200	Unidades	R\$ 2.076,00
3	Água 200 ml - copo	CRISTAL	R\$ 1,81	1.200	Unidades	R\$ 2.172,00
6	Adoçante em pó - sache -pacote	LINEA	R\$ 5,77	120	Unidades	R\$ 692,40
7	Adoçante líquido 100 ml	ZERO-CAL	R\$ 6,00	120	Unidades	R\$ 720,00
8	Alho 1 kg	IN NATURA	R\$ 16,60	45	Quilogramas	R\$ 747,00
10	Amido de milho 500g	KIMIMO	R\$ 7,30	750	Unidades	R\$ 5.475,00
12	Arroz beneficiado, polido, longo fino, tipo 1 - 1kg	DA LISTA	R\$ 4,89	1.500	Quilogramas	R\$ 7.335,00
14	Azeitona em conserva sem caroço apróx. 300g	VALE FERTIL	R\$ 9,67	225	Unidades	R\$ 2.175,75
16	Bala de fruta Macia sabores sortidos. - pacote 1kg	ERLAM	R\$ 11,20	150	Pacotes	R\$ 1.680,00
17	Bombom C/Recheio Cremoso. pacote de 1kg	ARCOR	R\$ 34,48	150	Pacotes	R\$ 5.172,00
18	Bombons de chocolate caixa 300g.	GAROTO	R\$ 9,20	150	Caixas	R\$ 1.380,00
19	Biscoito tipo rosquinha, sabor coco - pacote 800G	VILMA	R\$ 11,01	700	Pacotes	R\$ 7.707,00
25	Caldo de carne - caixa com 24 unidades	KNORR	R\$ 8,17	70	Unidades	R\$ 571,90
26	Canela em pó 50g	KITANO	R\$ 4,60	100	Unidades	R\$ 460,00
27	Coco ralado 500g	SOCOCO	R\$ 6,46	90	Unidades	R\$ 581,40
28	Colorífico de urucum pacote - 1 kg	DONA CLARA	R\$ 9,64	180	Pacotes	R\$ 1.735,20
29	Chá - camomila sache de 10g - pacote com 10 unidades	MARATA	R\$ 2,55	150	Unidades	R\$ 382,50



32	Creme de leite 200g	PIRACANJUBA	R\$ 3,02	450	Unidades	R\$ 1.359,00
36	Farinha de rosca 500g	YOKI	R\$ 7,60	300	Bandejas	R\$ 2.280,00
37	Farinha de trigo simples 1 kg	ROSA BRANCA	R\$ 4,92	750	Unidades	R\$ 3.690,00
40	Flocs de arroz - pré cozido - tipo cuscuz - 500g	NUTRITIVA	R\$ 3,06	1.000	Unidades	R\$ 3.060,00
42	Feijão carioca 1kg	DONA DÊ	R\$ 7,15	750	Unidades	R\$ 5.362,50
43	Feijão preto tipo 1	SABOR	R\$ 6,58	375	Unidades	R\$ 2.467,50
45	Fubá de milho amarelo 1 kg	AMAFIL	R\$ 3,74	300	Quilogramas	R\$ 1.122,00
46	Flocos de cereais mín 400g arroz	NESTLE	R\$ 5,80	450	Unidades	R\$ 2.610,00
48	Leite de coco 500ml	SOCOCO	R\$ 4,78	150	Unidades	R\$ 717,00
50	Leite em pó 400g desnatado	PIRACANJUBA	R\$ 15,41	450	Unidades	R\$ 6.934,50
51	Leite longa vida - integral, caixa com 12	ITALAC	R\$ 42,10	150	Caixas	R\$ 6.315,00
53	Leite condensado 395 gramas	PIRACANJUBA	R\$ 5,88	525	Unidades	R\$ 3.087,00
57	Margarina vegetal 500g	PRIMOR	R\$ 7,90	400	Unidades	R\$ 3.160,00
58	Milho para Canjica	AMAFIL	R\$ 3,56	400	Unidades	R\$ 1.424,00
59	Milho para pipoca 500g	TIA DORA	R\$ 5,24	400	Unidades	R\$ 2.096,00
62	Óleo de milho 900ml	SUAVIT	R\$ 10,05	150	Unidades	R\$ 1.507,50
63	Óleo de soja	SOYA	R\$ 4,86	500	Unidades	R\$ 2.430,00
64	Ovo de galinha branco - cartela	TIJUCA	R\$ 18,68	500	Cartelas	R\$ 9.340,00
65	Pasta de alho em sal 500g	SUPRA	R\$ 7,04	50	Unidades	R\$ 352,00
66	Pão de forma em fatias - pacote	VISCONT	R\$ 5,21	50	Pacotes	R\$ 260,50
67	Pão - do tipo hot-dog - 10 unidades - apróx. 500g	KIM	R\$ 1,13	50	Unidades	R\$ 56,50
69	Pirulitos sabores diversos 1 kg	MEGALITO	R\$ 10,13	500	Pacotes	R\$ 5.065,00
70	Pó para preparo de gelatina	ROYAL	R\$ 1,20	400	Pacotes	R\$ 480,00
71	Polvilho doce 1 kg	AMAFIL	R\$ 6,59	400	Unidades	R\$ 2.636,00
75	Queijo mussarela, fatiado kg	TIROLEZ	R\$ 32,34	100	Quilogramas	R\$ 3.234,00
77	Refrigerante 2 litros tipo guaraná	IT	R\$ 6,74	100	Unidades	R\$ 674,00
79	Refrigerante 2 litros tipo laranja	IT	R\$ 6,32	100	Adesivos	R\$ 632,00



82	Sagu, tipo 1. Obtido da produção do amido da mandioca, 500g	YOKI	R\$ 5,40	250	Pacotes	R\$ 1.350,00
83	Salsicha 1kg pacote	SADIA	R\$ 7,59	250	Quilogramas	R\$ 1.897,50
88	Tapioca tipo caroço 1 kg	PQ ALIMENTOS	R\$ 7,79	350	Unidades	R\$ 2.726,50
89	Tapioca - goma 1kg	AMAFIL	R\$ 5,68	350	Unidades	R\$ 1.988,00
90	Trigo para quibe 500g	YOKI	R\$ 8,84	100	Unidades	R\$ 884,00
91	Tempero pronto 1kg	ARISCO	R\$ 7,80	400	Unidades	R\$ 3.120,00
Valor Global:						R\$ 127.433,15

TDB DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/MF: 11.494.673/0001-61

Rua Umbilino 12 - Quadra 268 - nº 04 - Galpão 03/04, BAIRRO: DIRCEU ARCOVERDE II

TERESINA-PI 64078-300

ITEM	Nome	Marca	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
5	Açúcar tipo refinado 1 KG	OLHO D'ÁGUA/COMVAP AÇUCAR E ALCOOL LTDA	R\$ 4,27	750	Quilogramas	R\$ 3.202,50
11	Arroz parbolizado 1kg	CAMIL / CAMIL ALIMENTOS	R\$ 7,06	750	Quilogramas	R\$ 5.295,00
15	Bala de goma tipo "jujuba" 1kg	ARCOR/ARCOR	R\$ 13,19	150	Pacotes	R\$ 1.978,50
20	Biscoito tipo cream-cracker 400g	POTY/NEXXO FOODS	R\$ 6,85	700	Pacotes	R\$ 4.795,00
34	Farinha de mandioca torrada 1kg - tipo amarela	EXTRA/MANOEL IVO DE CARVALHO EIRELI	R\$ 5,90	520	Unidades	R\$ 3.068,00
60	Milho verde em conserva	FUGINI / FUGINI ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,45	400	Unidades	R\$ 1.380,00
81	Sal refinado iodado 1kg	ATLANTICO / KELCILEIDE CAMILO	R\$ 1,30	250	Quilogramas	R\$ 325,00
85	Sardinha 125 gramas lata	ROBINSON CRUSUÉ/CRUSUÉ IMP E EXP	R\$ 3,55	500	Latas	R\$ 1.775,00

86	Sardinha em conserva, em molho de tomate 125 gramas	ROBINSON CRUSUÉ/CRUSUÉ IMP E EXP	R\$ 3,55	500	Latas	R\$ 1.775,00
87	Suco 500ml frasco	PINDORAMA	R\$ 5,20	500	Unidades	R\$ 2.600,00
93	Vinagre 500ml	REGINA/ IND DE TEM REGINA LTDA	R\$ 1,85	500	Unidades	R\$ 925,00
Valor Global:						R\$ 27.119,00

Gonçalves Dias (MA) em 15 de agosto de 2024

Lana Cristina Oliveira Cruz Mota
Secretaria de Assistência Social

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 60a9a0df9ec3b52fe59516662e2184a1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2024

SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 011/2024

Em face ao proferido pelo Pregoeiro/Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Decreto Municipal nº 080/2023 de 22 de dezembro de 2023, submetendo-se subsidiariamente a Lei 14.133/21 e alterações posteriores, **RESOLVO**

Homologar o objeto do **Pregão Eletrônico nº 011/2024**, as Empresas vencedoras abaixo citadas, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação.

DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA
CNPJ: 46.336.879/0001-48
R CT 11, S/N, LOTE 20 QUADRA 12, COLINA PARK
PRESIDENTE DUTRA/MA 65.760-000

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V.UNID.	V.TOTAL
4	Açucar cristal 1 kg	UNIÃO	R\$ 3,13	6.000	Quilogramas	R\$ 18.780,00
9	Amaciante de carnes	ARISCO	R\$ 10,57	470	Unidades	R\$ 4.967,90
13	Aveia em flocos 500g	QUAKER	R\$ 6,18	1.500	Blocos	R\$ 9.270,00
21	Biscoito tipo maria - 400g - pacote	PIRAQUÊ	R\$ 5,51	3.000	Blocos	R\$ 16.530,00
22	Biscoito de Polvilho 200g	POLVINHO TUTU	R\$ 6,18	3.000	Pacotes	R\$ 18.540,00
24	Caldo de galinha caixa - com 24 tabletes	ARISCO	R\$ 8,25	300	Unidades	R\$ 2.475,00
30	Chá - erva-doce com 10 sachês de 10g cada	DR. OETKER	R\$ 2,33	600	Unidades	R\$ 1.398,00
31	Chocolate em pó 1 kg 80% de cacau	NESTLÉ	R\$ 27,96	1.800	Unidades	R\$ 50.328,00
33	Extrato de tomate 350g	QUERO	R\$ 3,78	3.000	Unidades	R\$ 11.340,00
35	Farinha de mandioca torrada 1kg - tipo Branca	YOKI	R\$ 6,08	2.100	Unidades	R\$ 12.768,00



38	Farinha de trigo integral 1 kg	DONA BENTA	R\$ 5,24	1.500	Unidades	R\$ 7.860,00
39	Farinha de milho pré - cozido - tipo cusuz 500g	YOKI	R\$ 2,56	6.000	Unidades	R\$ 15.360,00
47	Floco cereal de milho mín 400g	NESTON	R\$ 5,67	1.800	Unidades	R\$ 10.206,00
52	Leite longa vida - desnatado - caixa - 12 unidades	PIRACANJUBA	R\$ 44,58	130	Caixas	R\$ 5.795,40
56	Macarrão com ovos, tipo pai nosso.	FORTALEZA	R\$ 4,59	3.600	Unidades	R\$ 16.524,00
61	Mistura para bolo 450g	DONA BENTA	R\$ 5,81	3.000	Unidades	R\$ 17.430,00
68	Pé de moleque 1 kg - 50 unidades de 20g cada.	YOKI	R\$ 19,23	350	Caixas	R\$ 6.730,50
72	Polpa de fruta congelada	MAIS FRUTA	R\$ 11,72	1.800	Unidades	R\$ 21.096,00
80	Refrigerante 2 litros tipo uva.	DOLLY	R\$ 6,61	500	Unidades	R\$ 3.305,00
84	Salsicha de frango 1 kg	SADIA	R\$ 8,17	1.800	Quilogramas	R\$ 14.706,00
92	Tempero em po - Tipo Sazon	ARISCO	R\$ 3,48	1.200	Unidades	R\$ 4.176,00
Valor Global:						R\$ 269.585,80

DISTRIBUIDORA MATOS LTDA - EPP

CNPJ: 17.433.114/0001-28

AVENIDA AUGUSTO TEIXEIRA Nº 2223A, BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO

CODÓ-MA 65.400-000

Item	Nome	Marca	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
73	Proteína de soja texturizada 1kg	CAMIL	R\$ 32,64	1.200	Unidades	R\$ 39.168,00
75	Queijo mussarela, fatiado kg	ITALAC	R\$ 15,84	500	Quilogramas	R\$ 7.920,00
76	Refrigerante 2 litros tipo cola	SCHIN	R\$ 6,94	500	Unidades	R\$ 3.470,00
Valor Global:						R\$ 50.558,00

J DO E SANTOS MATOS LTDA - EPP

CNPJ: 04.272.216/0001-67

RUA SÃO FRANCISCO Nº 06, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO

CODÓ-MA

Item	Nome	Marca	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
23	Café torrado e moído. Pó fino 500g	PURO	R\$ 12,53	9.000	Unidades	R\$ 112.770,00

41	Farinha láctea - 230g	MARATA	R\$ 8,17	2.100	Unidades	R\$ 17.157,00
44	Fermento químico seco.	APTI	R\$ 6,17	240	Unidades	R\$ 1.480,80
49	Leite em pó 400g	CCGL	R\$ 12,14	3.600	Unidades	R\$ 43.704,00
54	Macarrão 500g	RICOSA	R\$ 2,92	3.600	Unidades	R\$ 10.512,00
55	Macarrão parafuso 500g	RICOSA	R\$ 4,45	3.600	Unidades	R\$ 16.020,00
78	Refrigerante 2 litros tipo guaraná tipo limão	SCHIN	R\$ 6,87	500	Unidades	R\$ 3.435,00
Valor Global:						R\$ 205.078,80

L S EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 18.538.150/0001-19

**INDEREÇO: AV. MAESTRO JOAO NUNES, nº 09, EDIF LAGOA CORPORATE PAVMTO 02, SALA 205. BAIRRO: Ponta da Areia
São Luís - MA**

ITEM	Nome	Marca	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	Água mineral 500ML	SCHIN	R\$ 1,71	6.000	Unidades	R\$ 10.260,00
2	Água mineral com gás 500ML	SCHIN	R\$ 1,73	6.000	Unidades	R\$ 10.380,00
3	Água 200 ml - copo	CRISTAL	R\$ 1,81	6.000	Unidades	R\$ 10.860,00
6	Adoçante em pó - sachê - pacote	LINEA	R\$ 5,77	480	Unidades	R\$ 2.769,60
7	Adoçante líquido 100 ml	ZERO-CAL	R\$ 6,00	480	Unidades	R\$ 2.880,00
8	Alho 1 kg	IN NATURA	R\$ 16,60	180	Quilogramas	R\$ 2.988,00
10	Amido de milho 500g	KIMIMO	R\$ 7,30	3.000	Unidades	R\$ 21.900,00
12	Arroz beneficiado, polido, longo fino, tipo 1 - 1kg	DA LISTA	R\$ 4,89	6.000	Quilogramas	R\$ 29.340,00
14	Azeitona em conserva sem caroço apróx. 300g	VALE FERTIL	R\$ 9,67	900	Unidades	R\$ 8.703,00
16	Bala de fruta Macia sabores sortidos. - pacote 1kg	ERLAM	R\$ 11,20	600	Pacotes	R\$ 6.720,00
17	Bombom C/Recheio Cremoso. pacote de 1kg	ARCOR	R\$ 34,48	600	Pacotes	R\$ 20.688,00
18	Bombons de chocolate caixa 300g.	GAROTO	R\$ 9,20	600	Caixas	R\$ 5.520,00
19	Biscoito tipo rosquinha, sabor coco - pacote 800G	VILMA	R\$ 11,01	3.000	Pacotes	R\$ 33.030,00
25	Caldo de carne - caixa com 24 unidades	KNORR	R\$ 8,17	300	Unidades	R\$ 2.451,00



26	Canela em pó 50g	KITANO	R\$ 4,60	400	Unidades	R\$ 1.840,00
27	Coco ralado 500g	SOCOCO	R\$ 6,46	360	Unidades	R\$ 2.325,60
28	Colorífico de urucum pacote - 1 kg	DONA CLARA	R\$ 9,64	720	Pacotes	R\$ 6.940,80
29	Chá - camomila sache de 10g - pacote com 10 unidades	MARATA	R\$ 2,55	600	Unidades	R\$ 1.530,00
32	Creme de leite 200g	PIRACANJUBA	R\$ 3,02	1.800	Unidades	R\$ 5.436,00
36	Farinha de rosca 500g	YOKI	R\$ 7,60	1.200	Bandejas	R\$ 9.120,00
37	Farinha de trigo simples 1 kg	ROSA BRANCA	R\$ 4,92	3.000	Unidades	R\$ 14.760,00
40	Flocs de arroz - pré cozido - tipo cuscuz - 500g	NUTRITIVA	R\$ 3,06	6.000	Unidades	R\$ 18.360,00
42	Feijão carioca 1kg	DONA DÊ	R\$ 7,15	3.000	Unidades	R\$ 21.450,00
43	Feijão preto tipo 1	SABOR	R\$ 6,58	1.500	Unidades	R\$ 9.870,00
45	Fubá de milho amarelo 1 kg	AMAFIL	R\$ 3,74	1.200	Quilogramas	R\$ 4.488,00
46	Flocos de cereais mín 400g arroz	NESTLE	R\$ 5,80	1.800	Unidades	R\$ 10.440,00
48	Leite de coco 500ml	SOCOCO	R\$ 4,78	600	Unidades	R\$ 2.868,00
50	Leite em pó 400g desnatado	PIRACANJUBA	R\$ 15,41	1.800	Unidades	R\$ 27.738,00
51	Leite longa vida - integral, caixa com 12	ITALAC	R\$ 42,10	600	Caixas	R\$ 25.260,00
53	Leite condensado 395 gramas	PIRACANJUBA	R\$ 5,88	2.100	Unidades	R\$ 12.348,00
57	Margarina vegetal 500g	PRIMOR	R\$ 7,90	1.800	Unidades	R\$ 14.220,00
58	Milho para Canjica	AMAFIL	R\$ 3,56	1.800	Unidades	R\$ 6.408,00
59	Milho para pipoca 500g	TIA DORA	R\$ 5,24	1.800	Unidades	R\$ 9.432,00
62	Óleo de milho 900ml	SUAVIT	R\$ 10,05	740	Unidades	R\$ 7.437,00
63	Óleo de soja	SOYA	R\$ 4,86	3.000	Unidades	R\$ 14.580,00
64	Ovo de galinha branco - cartela	TIJUCA	R\$ 18,68	3.000	Cartelas	R\$ 56.040,00
65	Pasta de alho em sal 500g	SUPRA	R\$ 7,04	300	Unidades	R\$ 2.112,00
66	Pão de forma em fatias - pacote	VISCONT	R\$ 5,21	300	Pacotes	R\$ 1.563,00
67	Pão - do tipo hot-dog - 10 unidades - apróx. 500g	KIM	R\$ 1,13	350	Unidades	R\$ 395,50
69	Pirulitos sabores diversos 1 kg	MEGALITO	R\$ 10,13	4.000	Pacotes	R\$ 40.520,00
70	Pó para preparo de gelatina	ROYAL	R\$ 1,20	1.800	Pacotes	R\$ 2.160,00
71	Polvilho doce 1 kg	AMAFIL	R\$ 6,59	1.800	Unidades	R\$ 11.862,00
75	Queijo mussarela, fatiado kg	TIROLEZ	R\$ 32,34	500	Quilogramas	R\$ 16.170,00



77	Refrigerante 2 litros tipo guaraná	IT	R\$ 6,74	500	Unidades	R\$ 3.370,00
79	Refrigerante 2 litros tipo laranja	IT	R\$ 6,32	500	Adesivos	R\$ 3.160,00
82	Sagu, tipo 1. Obtido da produção do amido da mandioca, 500g	YOKI	R\$ 5,40	1.800	Pacotes	R\$ 9.720,00
83	Salsicha 1kg pacote	SADIA	R\$ 7,59	1.800	Quilogramas	R\$ 13.662,00
88	Tapioca tipo caroço 1 kg	PQ ALIMENTOS	R\$ 7,79	1.500	Unidades	R\$ 11.685,00
89	Tapioca - goma 1kg	AMAFIL	R\$ 5,68	1.500	Unidades	R\$ 8.520,00
90	Trigo para quibe 500g	YOKI	R\$ 8,84	600	Unidades	R\$ 5.304,00
91	Tempero pronto 1kg	ARISCO	R\$ 7,80	1.800	Unidades	R\$ 14.040,00
Valor Global:						R\$ 595.624,50

TDB DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/MF: 11.494.673/0001-61

Rua Umbilino 12 - Quadra 268 - nº 04 - Galpão 03/04, BAIRRO: DIRCEU ARCOVERDE II

TERESINA-PI 64078-300

ITEM	Nome	Marca	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
5	Açúcar tipo refinado 1 KG	OLHO D'ÁGUA/COMVAP AÇUCAR E ALCOOL LTDA	R\$ 4,27	3.000	Quilogramas	R\$ 12.810,00
11	Arroz parbolizado 1kg	CAMIL / CAMIL ALIMENTOS	R\$ 7,06	3.000	Quilogramas	R\$ 21.180,00
15	Bala de goma tipo "jujuba" 1kg	ARCOR/ARCOR	R\$ 13,19	600	Pacotes	R\$ 7.914,00
20	Biscoito tipo cream-cracker 400g	POTY/NEXXO FOODS	R\$ 6,85	3.000	Pacotes	R\$ 20.550,00
34	Farinha de mandioca torrada 1kg - tipo amarela	EXTRA/MANOEL IVO DE CARVALHO EIRELI	R\$ 5,90	2.100	Unidades	R\$ 12.390,00
60	Milho verde em conserva	FUGINI / FUGINI ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,45	1.800	Unidades	R\$ 6.210,00
81	Sal refinado iodado 1kg	ATLANTICO / KELCILEIDE CAMILO	R\$ 1,30	1.800	Quilogramas	R\$ 2.340,00

85	Sardinha 125 gramas lata	ROBINSON CRUSUÉ/CRUSUÉ IMP E EXP	R\$ 3,55	4.000	Latas	R\$ 14.200,00
86	Sardinha em conserva, em molho de tomate 125 gramas	ROBINSON CRUSUÉ/CRUSUÉ IMP E EXP	R\$ 3,55	4.000	Latas	R\$ 14.200,00
87	Suco 500ml frasco	PINDORAMA	R\$ 5,20	4.000	Unidades	R\$ 20.800,00
93	Vinagre 500ml	REGINA/ IND DE TEM REGINA LTDA	R\$ 1,85	2.100	Unidades	R\$ 3.885,00
Valor Global:						R\$ 136.479,00

Gonçalves Dias (MA) em 15 de agosto de 2024

Ancleyson da Silva e Silva
Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 4f65cd9c721c6e6044e8a42bccf560ab

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 011/2024

Em face ao proferido pelo Pregoeiro/Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Decreto Municipal nº 080/2023 de 22 de dezembro de 2023, submetendo-se subsidiariamente a Lei 14.133/21 e alterações posteriores, **RESOLVO**

Homologar o objeto do **Pregão Eletrônico nº 011/2024**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação.

DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA
CNPJ: 46.336.879/0001-48
R CT 11, S/N, LOTE 20 QUADRA 12, COLINA PARK
PRESIDENTE DUTRA/MA 65.760-000

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V.UNID.	V.TOTAL
4	Açucar cristal 1 kg	UNIÃO	R\$ 3,13	4.500	Quilogramas	R\$ 14.085,00
9	Amaciante de carnes	ARISCO	R\$ 10,57	360	Unidades	R\$ 3.805,20
13	Aveia em flocos 500g	QUAKER	R\$ 6,18	1.125	Blocos	R\$ 6.952,50
21	Biscoito tipo maria - 400g - pacote	PIRAQUÊ	R\$ 5,51	2.300	Blocos	R\$ 12.673,00
22	Biscoito de Polvilho 200g	POLVINHO TUTU	R\$ 6,18	2.300	Pacotes	R\$ 14.214,00
24	Caldo de galinha caixa - com 24 tabletes	ARISCO	R\$ 8,25	230	Unidades	R\$ 1.897,50
30	Chá - erva-doce com 10 sachês de 10g cada	DR. OETKER	R\$ 2,33	450	Unidades	R\$ 1.048,50
31	Chocolate em pó 1 kg 80% de cacau	NESTLÉ	R\$ 27,96	1.350	Unidades	R\$ 37.746,00
33	Extrato de tomate 350g	QUERO	R\$ 3,78	2.250	Unidades	R\$ 8.505,00

35	Farinha de mandioca torrada 1kg - tipo Branca	YOKI	R\$ 6,08	1.580	Unidades	R\$ 9.606,40
38	Farinha de trigo integral 1 kg	DONA BENTA	R\$ 5,24	1.130	Unidades	R\$ 5.921,20
39	Farinha de milho pré - cozido - tipo cuscuz 500g	YOKI	R\$ 2,56	5.000	Unidades	R\$ 12.800,00
47	Floco cereal de milho mín 400g	NESTON	R\$ 5,67	1.350	Unidades	R\$ 7.654,50
52	Leite longa vida - desnatado - caixa - 12 unidades	PIRACANJUBA	R\$ 44,58	100	Caixas	R\$ 4.458,00
56	Macarrão com ovos, tipo pai nosso.	FORTALEZA	R\$ 4,59	2.800	Unidades	R\$ 12.852,00
61	Mistura para bolo 450g	DONA BENTA	R\$ 5,81	2.500	Unidades	R\$ 14.525,00
68	Pé de moleque 1 kg - 50 unidades de 20g cada.	YOKI	R\$ 19,23	200	Caixas	R\$ 3.846,00
72	Polpa de fruta congelada	MAIS FRUTA	R\$ 11,72	1.400	Unidades	R\$ 16.408,00
80	Refrigerante 2 litros tipo uva.	DOLLY	R\$ 6,61	350	Unidades	R\$ 2.313,50
84	Salsicha de frango 1 kg	SADIA	R\$ 8,17	1.500	Quilogramas	R\$ 12.255,00
92	Tempero em po - Tipo Sazon	ARISCO	R\$ 3,48	900	Unidades	R\$ 3.132,00
Valor Global:						R\$ 206.698,30

DISTRIBUIDORA MATOS LTDA - EPP

CNPJ: 17.433.114/0001-28

AVENIDA AUGUSTO TEIXEIRA Nº 2223A, BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO

CODÓ-MA 65.400-000

Item	Nome	Marca	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
73	Proteína de soja texturizada 1kg	CAMIL	R\$ 32,64	900	Unidades	R\$ 29.376,00
75	Queijo mussarela, fatiado kg	ITALAC	R\$ 15,84	350	Quilogramas	R\$ 5.544,00
76	Refrigerante 2 litros tipo cola	SCHIN	R\$ 6,94	350	Unidades	R\$ 2.429,00
Valor Global:						R\$ 37.349,00

J DO E SANTOS MATOS LTDA - EPP

CNPJ: 04.272.216/0001-67

RUA SÃO FRANCISCO Nº 06, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO

CODÓ-MA



Item	Nome	Marca	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
23	Café torrado e moído. Pó fino 500g	PURO	R\$ 12,53	6.800	Unidades	R\$ 85.204,00
41	Farinha láctea - 230g	MARATA	R\$ 8,17	1.580	Unidades	R\$ 12.908,60
44	Fermento químico seco.	APTI	R\$ 6,17	180	Unidades	R\$ 1.110,60
49	Leite em pó 400g	CCGL	R\$ 12,14	2.700	Unidades	R\$ 32.778,00
54	Macarrão 500g	RICOSA	R\$ 2,92	2.800	Unidades	R\$ 8.176,00
55	Macarrão parafuso 500g	RICOSA	R\$ 4,45	2.800	Unidades	R\$ 12.460,00
78	Refrigerante 2 litros tipo guaraná tipo limão	SCHIN	R\$ 6,87	350	Unidades	R\$ 2.404,50
Valor Global:						R\$ 155.041,70

L S EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 18.538.150/0001-19

**INDEREÇO: AV. MAESTRO JOAO NUNES, nº 09, EDIF LAGOA CORPORATE PAVMTO 02, SALA 205. BAIRRO: Ponta da Areia
São Luís - MA**

ITEM	Nome	Marca	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	Água mineral 500ML	SCHIN	R\$ 1,71	4.500	Unidades	R\$ 7.695,00
2	Água mineral com gás 500ML	SCHIN	R\$ 1,73	4.500	Unidades	R\$ 7.785,00
3	Água 200 ml - copo	CRISTAL	R\$ 1,81	4.500	Unidades	R\$ 8.145,00
6	Adoçante em pó - sachê - pacote	LINEA	R\$ 5,77	360	Unidades	R\$ 2.077,20
7	Adoçante líquido 100 ml	ZERO-CAL	R\$ 6,00	360	Unidades	R\$ 2.160,00
8	Alho 1 kg	IN NATURA	R\$ 16,60	135	Quilogramas	R\$ 2.241,00
10	Amido de milho 500g	KIMIMO	R\$ 7,30	2.250	Unidades	R\$ 16.425,00
12	Arroz beneficiado, polido, longo fino, tipo 1 - 1kg	DA LISTA	R\$ 4,89	4.500	Quilogramas	R\$ 22.005,00
14	Azeitona em conserva sem caroço apróx. 300g	VALE FERTIL	R\$ 9,67	675	Unidades	R\$ 6.527,25
16	Bala de fruta Macia sabores sortidos. - pacote 1kg	ERLAM	R\$ 11,20	450	Pacotes	R\$ 5.040,00
17	Bombom C/Recheio Cremoso. pacote de 1kg	ARCOR	R\$ 34,48	450	Pacotes	R\$ 15.516,00
18	Bombons de chocolate caixa 300g.	GAROTO	R\$ 9,20	450	Caixas	R\$ 4.140,00



19	Biscoito tipo rosquinha, sabor coco - pacote 800G	VILMA	R\$ 11,01	2.300	Pacotes	R\$ 25.323,00
25	Caldo de carne - caixa com 24 unidades	KNORR	R\$ 8,17	230	Unidades	R\$ 1.879,10
26	Canela em pó 50g	KITANO	R\$ 4,60	300	Unidades	R\$ 1.380,00
27	Coco ralado 500g	SOCOCO	R\$ 6,46	270	Unidades	R\$ 1.744,20
28	Colorífico de urucum pacote - 1 kg	DONA CLARA	R\$ 9,64	540	Pacotes	R\$ 5.205,60
29	Chá - camomila sachê de 10g - pacote com 10 unidades	MARATA	R\$ 2,55	450	Unidades	R\$ 1.147,50
32	Creme de leite 200g	PIRACANJUBA	R\$ 3,02	1.350	Unidades	R\$ 4.077,00
36	Farinha de rosca 500g	YOKI	R\$ 7,60	900	Bandejas	R\$ 6.840,00
37	Farinha de trigo simples 1 kg	ROSA BRANCA	R\$ 4,92	2.250	Unidades	R\$ 11.070,00
40	Flocos de arroz - pré cozido - tipo cuscuz - 500g	NUTRITIVA	R\$ 3,06	5.000	Unidades	R\$ 15.300,00
42	Feijão carioca 1kg	DONA DÊ	R\$ 7,15	2.250	Unidades	R\$ 16.087,50
43	Feijão preto tipo 1	SABOR	R\$ 6,58	1.125	Unidades	R\$ 7.402,50
45	Fubá de milho amarelo 1 kg	AMAFIL	R\$ 3,74	900	Quilogramas	R\$ 3.366,00
46	Flocos de cereais mín 400g arroz	NESTLE	R\$ 5,80	1.350	Unidades	R\$ 7.830,00
48	Leite de coco 500ml	SOCOCO	R\$ 4,78	450	Unidades	R\$ 2.151,00
50	Leite em pó 400g desnatado	PIRACANJUBA	R\$ 15,41	1.350	Unidades	R\$ 20.803,50
51	Leite longa vida - integral, caixa com 12	ITALAC	R\$ 42,10	450	Caixas	R\$ 18.945,00
53	Leite condensado 395 gramas	PIRACANJUBA	R\$ 5,88	1.575	Unidades	R\$ 9.261,00
57	Margarina vegetal 500g	PRIMOR	R\$ 7,90	1.400	Unidades	R\$ 11.060,00
58	Milho para Canjica	AMAFIL	R\$ 3,56	1.400	Unidades	R\$ 4.984,00
59	Milho para pipoca 500g	TIA DORA	R\$ 5,24	1.400	Unidades	R\$ 7.336,00
62	Óleo de milho 900ml	SUAVIT	R\$ 10,05	550	Unidades	R\$ 5.527,50
63	Óleo de soja	SOYA	R\$ 4,86	2.500	Unidades	R\$ 12.150,00
64	Ovo de galinha branco - cartela	TIJUCA	R\$ 18,68	2.500	Cartelas	R\$ 46.700,00
65	Pasta de alho em sal 500g	SUPRA	R\$ 7,04	250	Unidades	R\$ 1.760,00
66	Pão de forma em fatias - pacote	VISCONT	R\$ 5,21	250	Pacotes	R\$ 1.302,50
67	Pão - do tipo hot-dog - 10 unidades - apróx. 500g	KIM	R\$ 1,13	200	Unidades	R\$ 226,00



69	Pirulitos sabores diversos 1 kg	MEGALITO	R\$ 10,13	1.500	Pacotes	R\$ 15.195,00
70	Pó para preparo de gelatina	ROYAL	R\$ 1,20	1.400	Pacotes	R\$ 1.680,00
71	Polvilho doce 1 kg	AMAFIL	R\$ 6,59	1.400	Unidades	R\$ 9.226,00
75	Queijo mussarela, fatiado kg	TIROLEZ	R\$ 32,34	350	Quilogramas	R\$ 11.319,00
77	Refrigerante 2 litros tipo guaraná	IT	R\$ 6,74	350	Unidades	R\$ 2.359,00
79	Refrigerante 2 litros tipo laranja	IT	R\$ 6,32	350	Adesivos	R\$ 2.212,00
82	Sagu, tipo 1. Obtido da produção do amido da mandioca, 500g	YOKI	R\$ 5,40	1.500	Pacotes	R\$ 8.100,00
83	Salsicha 1kg pacote	SADIA	R\$ 7,59	1.500	Quilogramas	R\$ 11.385,00
88	Tapioca tipo caroço 1 kg	PQ ALIMENTOS	R\$ 7,79	1.200	Unidades	R\$ 9.348,00
89	Tapioca - goma 1kg	AMAFIL	R\$ 5,68	1.200	Unidades	R\$ 6.816,00
90	Trigo para quibe 500g	YOKI	R\$ 8,84	500	Unidades	R\$ 4.420,00
91	Tempero pronto 1kg	ARISCO	R\$ 7,80	1.400	Unidades	R\$ 10.920,00
Valor Global:						R\$ 443.595,35

TDB DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/MF: 11.494.673/0001-61

Rua Umbilino 12 - Quadra 268 - nº 04 - Galpão 03/04, BAIRRO: DIRCEU ARCOVERDE II

TERESINA-PI 64078-300

ITEM	Nome	Marca	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
5	Açúcar tipo refinado 1 KG	OLHO D'AGUA/COMVAP AÇUCAR E ALCOOL LTDA	R\$ 4,27	2.250	Quilogramas	R\$ 9.607,50
11	Arroz parbolizado 1kg	CAMIL / CAMIL ALIMENTOS	R\$ 7,06	2.250	Quilogramas	R\$ 15.885,00
15	Bala de goma tipo "jujuba" 1kg	ARCOR/ARCOR	R\$ 13,19	450	Pacotes	R\$ 5.935,50
20	Biscoito tipo cream-cracker 400g	POTY/NEXXO FOODS	R\$ 6,85	2.300	Pacotes	R\$ 15.755,00
34	Farinha de mandioca torrada 1kg - tipo amarela	EXTRA/MANOEL IVO DE CARVALHO EIRELI	R\$ 5,90	1.580	Unidades	R\$ 9.322,00



60	Milho verde em conserva	FUGINI / FUGINI ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,45	1.400	Unidades	R\$ 4.830,00
81	Sal refinado iodado 1kg	ATLANTICO / KELCILEIDE CAMILO	R\$ 1,30	1.500	Quilogramas	R\$ 1.950,00
85	Sardinha 125 gramas lata	ROBINSON CRUSUÉ/CRUSUÉ IMP E EXP	R\$ 3,55	3.000	Latas	R\$ 10.650,00
86	Sardinha em conserva, em molho de tomate 125 gramas	ROBINSON CRUSUÉ/CRUSUÉ IMP E EXP	R\$ 3,55	3.000	Latas	R\$ 10.650,00
87	Suco 500ml frasco	PINDORAMA	R\$ 5,20	3.000	Unidades	R\$ 15.600,00
93	Vinagre 500ml	REGINA/ IND DE TEM REGINA LTDA	R\$ 1,85	1.600	Unidades	R\$ 2.960,00
Valor Global:						R\$ 103.145,00

Gonçalves Dias (MA) em 15 de agosto de 2024

Camila de Sousa Andrade Leandro
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 33aa84bd4e75815b119bb7ee4eac7c62

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2024

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.014/2024

Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 021/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S): Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de veículos em geral para atender as demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Itinga do Maranhão - MA.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 338.368,00 (trezentos e trinta e oito mil e trezentos e sessenta e oito reais)

VIGÊNCIA INICIAL: 12 de Agosto de 2024

VIGÊNCIA FINAL: 12 de Agosto de 2025

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME: Secretaria Municipal de Administração CNPJ: 01.614.537/0001-04

LOGRADOURO: Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300 BAIRRO: Coqueiral

CIDADE: Itinga do Maranhão ESTADO: Maranhão

REPRESENTANTE: José Ezequias dos Santos Holanda CPF: 364.686.063-49

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL: JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI CPF/CNPJ: 19.969.621/0001-06

ENDEREÇO: R Guanabara, 162 BAIRRO: Entroncamento

CIDADE: Imperatriz ESTADO: Maranhão

CONTATO: (99) 3525-1898 E-MAIL: contratos@vediesel.com.br



REPRESENTANTE: DIEGO SAURIN PARENTE

CPF: 047.266.611-83

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
	MECÂNICA EM GERAL	SERVIÇOS HHT		767	R\$ 198,00	R\$ 151.866,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
1	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 193,00 Valor Total: R\$ 38.214,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 202,00 Valor Total: R\$ 39.996,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 213,00 Valor Total: R\$ 42.174,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes Quantidade: 159,00 Valor Total: R\$ 31.482,00					
	ELÉTRICA EM GERAL	SERVIÇOS HHT		473	R\$ 198,00	R\$ 93.654,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
2	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 92,00 Valor Total: R\$ 18.216,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 173,00 Valor Total: R\$ 34.254,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 152,00 Valor Total: R\$ 30.096,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes Quantidade: 56,00 Valor Total: R\$ 11.088,00					
	RETÍFICA EM GERAL	SERVICOS HHT		98	R\$ 198,00	R\$ 19.404,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
3	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 3.960,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 5.940,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 3.960,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes Quantidade: 28,00 Valor Total: R\$ 5.544,00					
	SERVIÇOS DE CAPOTARIA E LANTERNAGEM	SERVICOS HHT		196	R\$ 220,00	R\$ 43.120,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
4	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 11.000,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 11.000,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 8.800,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes Quantidade: 56,00 Valor Total: R\$ 12.320,00					
	PINTURA, FUNILARIA	SERVICOS HHT		133	R\$ 228,00	R\$ 30.324,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
5	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 29,00 Valor Total: R\$ 6.612,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 64,00 Valor Total: R\$ 14.592,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 6.840,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 2.280,00					
	Valor Total					R\$ 338.368,00

Itinga do Maranhão - MA, 15 de Agosto de 2024

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

José Ezequias dos Santos Holanda
Secretário Municipal de Administração

DIEGO SAURIN PARENTE
CPF nº 047.266.611-83

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 90f793f6782c5bb4969940258dac15b1

Código identificador: 0641408138476240e32d0e9fecca9e64

EXTRATO DE CONTRATO Nº 346/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 346/2024, assinado em 09/08/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS CORRELATOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Processo Administrativo nº 10.006/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.863.418/0001-74, CONTRATADO: BRASFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 10.554.289/0001-44. Valor Global: R\$ 283.972,80 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). Vigência Inicial: 9 de Agosto de 2024. Vigência Final: 9 de Agosto de 2025. Gildete Ferreira de Sousa - Secretária Municipal de Saúde. Itinga do Maranhão - MA, 9 de Agosto de 2024..

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

PORTARIA Nº023/2024 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA ANAJARA SOUSA MENDES,

PORTARIA Nº023/2024

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor que menciona”

O Prefeito Municipal de Joselândia, Estado do Maranhão, o Sr. RAIMUNDO DA SILVA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 144 da Lei Municipal nº014/89 e Decreto nº 006 de 15 de Maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença Prêmio por Assiduidade, pelo prazo de 03 (três meses), a partir do dia 29/02/2024 ao Servidor Público Municipal: **ANAJARA SOUSA MENDES**, Portadora do CPF nº 991.870.273-72 e **Matrícula nº 000315/2007**, PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Joselândia-MA, conforme requerimento do supracitado servidor.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29/02/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE JOSELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, 29 DE MAIO DE 2024.

RAIMUNDO DA SILVA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: a35669130ea017c9fff643920a252545

PORTARIA Nº025/2024

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor que menciona”

O Prefeito Municipal de Joselândia, Estado do Maranhão, o Sr. RAIMUNDO DA SILVA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 144 da Lei Municipal nº014/89 e Decreto nº 006 de 15 de Maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença Prêmio por Assiduidade, pelo prazo de 03 (três meses), a partir do dia 19/02/2024 ao Servidor Público Municipal: **HARTEFEN ROGERIO SILVA SOUSA**, Portadora do CPF nº 925.701.603-00 e **Matrícula nº 000406/2007**, PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Joselândia-Ma, conforme requerimento do supracitado servidor.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/02/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE JOSELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, 29 DE MAIO DE 2024.

RAIMUNDO DA SILVA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: afa480454fc5ae0969010fe6505da226

PORTARIA Nº024/2024 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR DINAIR CRISTINA DOS SANTOS

PORTARIA Nº024/2024

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor que menciona”

O Prefeito Municipal de Joselândia, Estado do Maranhão, o Sr. RAIMUNDO DA SILVA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 144 da Lei Municipal nº014/89 e Decreto nº 006 de 15 de Maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença Prêmio por Assiduidade, pelo prazo de 03 (três meses), a partir do dia 17/04/2024 ao Servidor Público Municipal: **DINAIR CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA**, Portadora do CPF nº 763.419.173-68 e **Matrícula nº 000459/1997**, PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Joselândia-Ma, conforme requerimento do supracitado servidor.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/04/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE JOSELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, 29 DE MAIO DE 2024.

RAIMUNDO DA SILVA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 44670df693cda572aafdaf09b62a3081

PORTARIA Nº025/2024 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR HARTEFEN ROGERIO SILVA SOUSA,

PORTARIA Nº026/2024-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA MARIA IRISMAR PINHEIRO NUNES

PORTARIA Nº026/2024

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor que menciona”

O Prefeito Municipal de Joselândia, Estado do Maranhão, o Sr. RAIMUNDO DA SILVA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 144 da Lei Municipal nº014/89 e Decreto nº 006 de 15 de Maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença Prêmio por Assiduidade, pelo prazo de 03 (três meses), a partir do dia 19/02/2024 ao Servidor Público Municipal: **MARIA IRISMAR PINHEIRO NUNES SILVA**, Portadora do CPF nº 720.383.223-68 e **Matrícula nº 000541/2007**, PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL NIVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Joselândia-MA, conforme requerimento do supracitado servidor.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/02/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE JOSELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, 29 DE MAIO DE 2024.

RAIMUNDO DA SILVA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 20a1c27d459163689743755a446cd31e

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

PORTARIA Nº 047/2024 - SEMUS 15 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Férias Anuais e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o estatuto dos Servidores Municipais,

Resolve:

Art. 1º. - Conceder ao servidor **Erivan Ribeiro Guimarães**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar - UBS Lino Freitas do Carmo, Lagoa do Mato - MA, no cargo de ACS, **Férias Anuais**, pelo período de 15/08/2024 a 13/09/2024, com duração total de 30 dias por atender as exigências do **Art. 79, da Lei Municipal nº 174 de 10 de Abril de 2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar de Lagoa do Mato - MA, 15 de agosto de 2024.

Patrícia de França Noieto

Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar

Publicado por: TONY SILVA LIMA
Código identificador: 1e9b3f9f40e115b8b2237176521318cc

PORTARIA Nº 048/2024 - SEMUS 15 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Férias Anuais e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o estatuto dos Servidores Municipais,

Resolve:

Art. 1º. - Conceder ao servidor **Valdemir Pereira de Freitas**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/ UBS Hortência Cardoso da Silva, zona rural de Lagoa do Mato - MA, no cargo de ACS, **Férias Anuais**, pelo período de 15/08/2024 a 13/09/2024, com duração total de 30 dias por atender as exigências do **Art. 79, da Lei Municipal nº 174 de 10 de Abril de 2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar de Lagoa do Mato - MA, 15 de agosto de 2024.

Patrícia de França Noieto

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: TONY SILVA LIMA
Código identificador: ae57757316514c2fb5d48504ac6b681b

PORTARIA Nº 049/2024 - SEMUS - 15 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Férias Anuais e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o estatuto dos Servidores Municipais,

Resolve:

Art. 1º. - Conceder a servidora **Margarida Ribeiro da Silva Santos**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Centro de Saúde Claro Cruz de Lagoa do Mato - MA, no cargo de ACS, **Férias Anuais**, pelo período de 15/08/2024 a 13/09/2024, com duração total de 30 dias por atender as exigências do **Art. 79, da Lei Municipal nº 174 de 10 de abril de 2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar de Lagoa do Mato - MA, 15 de agosto de 2024.

Patrícia de França Noieto

Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar

Publicado por: TONY SILVA LIMA
Código identificador: 7e6b98bf3f389e200c59ef66ec81b9b7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

PORTARIA Nº 079/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,
CONSIDERANDO a criação da comissão da cidadania e Direitos Humanos

RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar a Comissão da Cidadania e Direitos Humanos

PODER PÚBLICO

I. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: PATRICIA MARIA FURTADO BACELLAR COUTO BRAGA
CPF: 416.406.163-49

SUPLENTE: THAIS MARIA COSTA CANTANHEDE
CPF: 033.548.343-09

I. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TITULAR: VALDILEUZA SOUSA DE SOUSA
CPF: 639.275.273-00

SUPLENTE: ROBERTA SILVA CANTANHEDE
CPF: 020.598.343-09

I. SECRETARIA DE SAÚDE

TITULAR: DEBORA KARINE CORRÊA SÁ LEITE
CPF: 042.534.713-31

SUPLENTE: MARIA DE LURDES DA LUZ PORTUGAL
CPF: 427.913.163-53

SOCIEDADE CIVIL

I. ASSOCIAÇÃO DOS PSICULTORES DE NINA RODRIGUES - MA E ADJACENTES

TITULAR: MARIA COSME VIEIRA CORRÊA
CPF: 255.523.322-68

SUPLENTE: LUZIAM COELHO DOS SANTOS
CPF: 251.181.883-34

I. CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: ALLANA KELEN MARTINS UCHÔA
CPF: 609.238.233-44

SUPLENTE: NATÁLYA SOUSA DO LAGO
CPF: 606.384.713-89

I. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO IGUARÁ

TITULAR: LUIZ DOS SANTOS GULARTE JÚNIOR
CPF: 636.940.773-91

SUPLENTE: TONNY RÉGIS MARTINS COSTA
CPF: 959.491.003-87

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê ciência, Publique - se e cumpra- se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, em 14 de Agosto de 2024

Raimundo Aguiar Rodrigues Neto
Prefeito Municipal

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: b8b2c5147ca6b3316b5cbefdb3ea29c5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, torna público, o resultado do Certame Concorrência Eletrônica nº 001/2024, decorrente do Processo Administrativo Nº 040/2024, ocorrido no dia 05 (cinco) do mês de agosto do ano de 2024, às 09:00 horas, Objeto: Contratação de empresa especializada para a Reforma da Escola Infantil em Tempo Integral Criança Esperança na Zona Urbana do Município de Nova Colinas - MA, conforme especificações do Projeto Básico do Edital da Concorrência Eletrônica nº 001/2024, de acordo resultado da sessão pública, que teve como resultado: vencedora a empresa CONSTRUTORA

COELHO TEIXEIRA LTDA, CNPJ: 10.602.975/0001-43, adjudicado no valor de R\$ 142.386,67 (Cento e quarenta e dois mil e trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
Novas Colinas - MA, 08 de agosto de 2024.
Atenciosamente,

Raimundo Nonato de Paula Ribeiro
Pregoeiro

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: ad2e520ef813809e1fcb0cdca1b0f2d1

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, torna público, o resultado do Certame Concorrência Eletrônica nº 002/2024, decorrente do Processo Administrativo Nº 041/2024, ocorrido no dia 06 (seis) do mês de agosto do ano de 2024, às 09:00 horas, Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de Pontes de Concreto Pré Moldados na Zona Rural do Município de Nova Colinas - MA, conforme especificações dos Projetos Básicos do Edital da Concorrência Eletrônica nº 002/2024, de acordo resultado da sessão pública, que teve como resultado: vencedora a empresa SFS CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS LTDA, CNPJ: 14.743.703/0001-14, adjudicado no valor de R\$ 170.648,95 (Cento e setenta mil e seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos).
Novas Colinas - MA, 09 de agosto de 2024.
Atenciosamente,

Raimundo Nonato de Paula Ribeiro
Pregoeiro

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: d6f2d7deeda8008e8843d9f20b490a74

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, torna público, o resultado do Certame Pregão Eletrônico nº 009/2024, decorrente do Processo Administrativo Nº 039/2024, ocorrido no dia 06 (seis) do mês de agosto do ano de 2024, às 14:30 horas, Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresas para fornecimento de peças para veículos e maquinários pesados da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, de acordo resultado da sessão pública, que teve como resultados: Vencedores: AUTO CENTER TREVO LTDA, CNPJ: 10.323.093/0001-48, adjudicado os Lotes/Itens 01; 02; 04; 11; 12; 16 e 18 no valor de R\$ 424.450,00 (Quatrocentos e vinte e quatro reais e quatrocentos e cinquenta reais); JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MÁQUINAS LTDA, CNPJ: 36.789.339/0001-66, adjudicado os Lotes/Itens 03; 06; 07 e 08 no valor R\$ 428.492,08 (Quatrocentos e vinte e oito mil e quatrocentos e noventa e dois reais e oito centavos); TELES E ARAUJO LTDA, CNPJ: 07.398.676/0001-24, adjudicado os Lotes/Itens 14 e 15 no valor R\$ 496.550,00 (Quatrocentos e noventa e seis mil e quinhentos e cinquenta reais); VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA, CNPJ: 41.934.608/0001-70, adjudicado os Lotes/Itens 05; 09; 10; 13 e 17 no valor de 391.970,00 (Trezentos e noventa e um mil e novecentos e setenta reais).
Novas Colinas - MA, 09 de Agosto de 2024.

Atenciosamente,

Raimundo Nonato de Paula Ribeiro
Pregoeiro

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 76a941e54a5ee63d052ee0fbc35ce7f2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024.

Concorrência Eletrônica Nº 001/2024
Processo Administrativo nº 040/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante dos autos do processo licitatório da Concorrência Eletrônica nº 001/2024, para Contratação de empresa especializada para a Reforma da Escola Infantil em Tempo Integral Criança Esperança na Zona Urbana do Município de Nova Colinas - MA, conforme condições e especificações constantes no Projeto Básico do Edital da Concorrência Eletrônica nº 001/2024, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Art. 71 inciso IV da Lei nº 14.133/21, considerando o parecer jurídico acostado no processo, que teve como vencedora a empresa: CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA, CNPJ: 10.602.975/0001-43, adjudicado no valor de R\$ 142.386,67 (Cento e quarenta e dois mil e trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Nova Colinas - MA, em 12 de agosto de 2024.

José Rego Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: ec8bc4eb38373edf1e42b465a222c1b2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024.

Concorrência Eletrônica Nº 002/2024
Processo Administrativo nº 041/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante dos autos do processo licitatório da Concorrência Eletrônica nº 002/2024, para Contratação de empresa especializada para a construção de Pontes de Concreto Pré Moldados na Zona Rural do Município de Nova Colinas - MA, conforme especificações dos Projetos Básicos do Edital da Concorrência Eletrônica nº 002/2024, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Art. 71 inciso IV da Lei nº 14.133/21, considerando o parecer jurídico acostado no processo, que teve como vencedora a empresa: SFS CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS LTDA, CNPJ: 14.743.703/0001-14, adjudicado no valor de R\$ 170.648,95 (Cento e setenta mil e seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Nova Colinas - MA, em 13 de agosto de 2024.

José Rego Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: e7e11aa93526cb3855bdecdeb53e89c5

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024.

Pregão Eletrônico Nº 009/2024
Processo Administrativo nº 039/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante dos autos do processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 009/2024, para Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresas para fornecimento de peças para veículos e maquinários pesados da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, durante o exercício do ano de 2024, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência. do Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2024, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Art. 71 inciso IV da Lei nº 14.133/21, considerando o parecer jurídico acostado no processo, que teve como vencedores as empresas: AUTO CENTER TREVO LTDA, CNPJ: 10.323.093/0001-48, adjudicado os Lotes/Itens 01; 02; 04; 11; 12; 16 e 18 no valor de R\$ 424.450,00 (Quatrocentos e vinte e quatro reais e quatrocentos e cinquenta reais); JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MÁQUINAS LTDA, CNPJ: 36.789.339/0001-66, adjudicado os Lotes/Itens 03; 06; 07 e 08 no valor R\$ 428.492,08 (Quatrocentos e vinte e oito mil e quatrocentos e noventa e dois reais e oito centavos); TELES E ARAUJO LTDA, CNPJ: 07.398.676/0001-24, adjudicado os Lotes/Itens 14 e 15 no valor R\$ 496.550,00 (Quatrocentos e noventa e seis mil e quinhentos e cinquenta reais); VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA, CNPJ: 41.934.608/0001-70, adjudicado os Lotes/Itens 05; 09; 10; 13 e 17 no valor de 391.970,00 (Trezentos e noventa e um mil e novecentos e setenta reais).

Nova Colinas - MA, em 13 de agosto de 2024.

José Rego Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 0833a3c5495df181e100a11e16e960b0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2024/SEMED, ASSINADO EM 08/08/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada para obras de reforma e ampliação de Unidades Escolares. Processo Administrativo nº 0103.01/2024. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 1/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.098/0001-10, CONTRATADO: MORAES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 03.339.803/0001-63. Valor Global: R\$312.237,82 (trezentos e doze mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos). Vigência Inicial: 8 de Agosto de 2024. Vigência Final: 8 de Agosto de 2025. Raimundo Domingos Costa Neto - Secretário Municipal de Educação. Nova Olinda do Maranhão - MA, 8 de Agosto de 2024.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: c19831c0e1e6be493887402b4971dc4d

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

PORTARIA Nº 078, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.



PORTARIA nº 078, de 09 de agosto de 2024.

Nomeia servidor(a) para ocupar o cargo de provimento efetivo transformado e nova nomenclatura de Técnico de Enfermagem, do órgão da Secretaria Municipal de Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 088, de 07 de julho de 2023, que dispõe sobre a alteração do Decreto Municipal nº 087, de 28 de junho de 2023, que regulamenta a mudança de nomenclatura de cargos de provimento efetivo de profissionais da saúde do Município de Olho d'Água das Cunhãs, e dá outras providências.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, que dispõe sobre o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

CONSIDERANDO ainda a Portaria GM/MS nº 597, de 12 de maio de 2023, que estabeleceu os critérios e parâmetros relacionados à transferência de recursos para a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento dos pisos salariais nacionais de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no exercício de 2023, definindo os valores para o ano/2023.

CONSIDERANDO os termos do art. 1º, do referido Decreto, a qual determina a mudança de nomenclatura dos cargos de provimento efetivo de profissionais da saúde do Município de Olho d'Água das Cunhãs, vinculados ao Anexo Único daquele Decreto.

CONSIDERANDO o expediente de solicitação proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, em resposta ao Processo Administrativo-SPA nº 00001532/2024.

Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a), **ANA MARIA IDELFONSO ALVES**, inscrito(a) no **CPF 938.463.123-04**, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

§ 1º. Fica mantido o atual titular do cargo de provimento efetivo transformado, diante da nova nomenclatura do cargo, mantido, ainda, a lotação perante o órgão da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2º. Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 09 de agosto de 2024.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

Publicado por: **ELISVALDO ANDRADE DA SILVA**
Código identificador: **7f708c257920465b86fa875138665c7c**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2024 PMODC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2024

PMODC. O Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, através da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, CNPJ: 06.014.005/0001-50, por meio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 123/06 e suas alterações dadas pela Lei nº 147/2014 e aplicado subsidiariamente no que couberem a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, Pregão Eletrônico SRP nº 010/2024, tendo como objeto a aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do certame está prevista para o dia

28/08/2024 às 09:00hs (horário local). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: **www.comprasodc.com.br** - Prefeitura de Olho d'Água das Cunhãs - MA. O Edital completo está à disposição dos interessados nos sites: **www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br** e SINC - Sistema de Informações de Controle, Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: **cplodc@gmail.com**. Pregoeiro Oficial: EVANDRO SOUSA BARBOSA. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 13 de agosto de 2024. EVANDRO SOUSA BARBOSA. Pregoeiro Oficial.

Publicado por: **ELISVALDO ANDRADE DA SILVA**
Código identificador: **dc184deb3a7b2d69ffc7be90fc6fbec1**

EXTRATO DE 3º ADITIVO DE CONTRATO Nº 078/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

EXTRATO DE 3º ADITIVO DE CONTRATO Nº 078/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003865/2022

Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs – MA e a Pessoa Física JOSÉ HUMBERTO MORAIS NUNES, brasileiro, portadora do RG 000075645697-5 SSP MA CPF/MF nº 864809363-53. OBJETO: locação de imóvel para funcionar a garagem dos automóveis que prestam serviços para Secretaria Municipal de Administração e Gestão e demais Secretarias do Município de Olho d'Água das Cunhãs – MA. OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência do contrato por mais 07 (sete) meses, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, ficando de 22/01/2024 a 22/08/2024. DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02.02 Secretaria Municipal de Administração e Gestão; Unidade: 04.122.0002.2.004 Manut e Func. da Secretaria Municipal de Administração e Gestão; 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceira pessoa física. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2024 FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs – MA. 22/01/2024. WESLY ALVES DE SÁ – Secretário Municipal de Administração e Gestão.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 75bcc31b8e947d39a99c90d53187e38b*

EXTRATO DE 4º ADITIVO DE CONTRATO Nº 044/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS – MA

**EXTRATO DE 4º ADITIVO DE CONTRATO Nº 044/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001328/2021**

Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs – MA e a Pessoa Jurídica ALMEIDA FERREIRA E GONÇALVES ADVOGADOS, inscrita no CNJP/MF sob o nº 16.864.579/0001-70. OBJETO: prestação de serviços de Assessoria e Consultoria jurídica no Município de Olho d'Água das Cunhãs – MA. OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, ficando de 26/07/2024 a 26/07/2025. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02.02 Secretaria Municipal de Administração e Gestão; Unidade: 04.122.0002.2.004 Manut e Func. da Secretaria Municipal de Administração e Gestão; 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira pessoa jurídica. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2024 FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs – MA. 26/07/2024. WESLY ALVES DE SÁ – Secretário Municipal de Administração e Gestão.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: ec71894c4c2fd27729b5cb7da253ae19*

EXTRATO DE 4º ADITIVO DE CONTRATO Nº 070/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS – MA

**EXTRATO DE 4º ADITIVO DE CONTRATO Nº 070/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001352/2021**

Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs – MA e a Pessoa Jurídica ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNJP/MF sob o nº 02.288.268/0001-04. OBJETO: prestação de serviços de Locação de Software – Contabilidade Pública para atender as necessidades do Município de Olho d'Água das Cunhãs – MA. OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, ficando de 28/06/2024 a 28/06/2025. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02.02 Secretaria Municipal de Administração e Gestão; Unidade: 04.122.0002.2.004 Manut e Func. da Secretaria Mun. de Administração e Gestão; 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira pessoa jurídica. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2024.

FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs – MA. 28/06/2024. WESLY ALVES DE SÁ – Secretário Municipal de Administração e Gestão.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 2110575f3a829874b1f7957bd802f327*

EXTRATO DE 5º ADITIVO DE CONTRATO Nº 043/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS – MA

**EXTRATO DE 5º ADITIVO DE CONTRATO Nº 043/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001088/2021**

Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs – MA e a Pessoa Jurídica GARRETO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNJP/MF sob o nº 09.501.910/0001-22. OBJETO: prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para Secretaria Municipal de Administração e Gestão no Município de Olho d'Água das Cunhãs – MA. OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, ficando de 01/08/2024 a 01/08/2025. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02.02 Secretaria Municipal de Administração e Gestão; Unidade: 04.122.0002.2.004 Manut e Func. da Secretaria Municipal de Administração e Gestão; 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira pessoa jurídica. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2024 FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs – MA. 01/08/2024. WESLY ALVES DE SÁ – Secretário Municipal de Administração e Gestão.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: c92493cb2accf1c20dd019695a394654*

EXTRATO DE 5º ADITIVO DE CONTRATO Nº 050/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS – MA

**EXTRATO DE 5º ADITIVO DE CONTRATO Nº 050/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001088/2021**

Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs – MA e a Pessoa Jurídica GARRETO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNJP/MF sob o nº 09.501.910/0001-22. OBJETO: prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para Secretaria Municipal de Educação no Município de Olho d'Água das Cunhãs – MA. OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, ficando de 01/08/2024 a 01/08/2025. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02.11 Secretaria Municipal de Educação; Unidade: 12.122.0002.2.030 Manut e Func. da Secretaria Municipal de Educação; 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira pessoa jurídica. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2024 FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs – MA. 01/08/2024. WESLY ALVES DE SÁ – Secretário Municipal de Administração e Gestão.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 8fbedd77b3b20f4bde6d7dfd4123f73*

EXTRATO DE 5º ADITIVO DE CONTRATO Nº 051/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS – MA

**EXTRATO DE 5º ADITIVO DE CONTRATO Nº 051/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001088/2021**

Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Pessoa Jurídica GARRETO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNJP/MF sob o nº 09.501.910/0001-22. OBJETO: prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para Secretaria Municipal de Saúde no Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, ficando de 01/08/2024 a 01/08/2025. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02.13 Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 10.122.0002.2.050 Manut e Func. da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceira pessoa jurídica. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2024 FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 01/08/2024. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 6b02707d8b1fe12870096a0e6f5568b4

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2024-CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2024-CPL. PROCESSO ADM. Nº 008102/2024. A Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA CNPJ: 06.014.005/0001-50, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 29 de agosto de 2024, às 09:00hs (nove horas), Licitação para Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para fornecimento de material pedagógico em geral no Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, conforme detalhes constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site: <https://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br>. Com fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cploc@gmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Rua João Pessoa, nº 56, Centro, CEP 65.706-000. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 15 de agosto de 2024. Wesly Alves de Sá. Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: fad1ce9d021def745a70f79ebea2c3a0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 115/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 011/2021

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 115/2021 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: M T SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ n.º 31.088.159/0001-33. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Limpeza Pública no Município de Pastos Bons-MA, Pregão Presencial 011/2021 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta 5.1 fica prorrogado, de 09 de agosto de 2024 a 09 de junho de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços do Pregão Presencial 011/2021 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Paulo Emílio Alves

Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00- Secretário Municipal de Administração, pelo CONTRATANTE, ARMANDO NAVA ERICEIRA, portador do RG n.º. 0284466220049 SSPMA e CPF n.º. 024.278.443-73, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 09 de agosto de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: d599d0e56e137c12eb04abeeefde93f5

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 271/2022 - ADESÃO 015/2022

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 271/2022 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO IDG, inscrita no CNPJ: 03.667.683/0001-23. ESPÉCIE: Contratação de empresa para prestação dos serviços de terceirização de mão de obra, de interesse da Secretaria Municipal de SAÚDE, na forma abaixo, na forma abaixo, ADESÃO 015/2022 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 18 de agosto de 2024 a 16 de janeiro de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da ADESÃO 015/2022 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, portador do CPF 322.335.403-44 e RG nº00011322549-7- Secretária Municipal SAÚDE, pelo CONTRATANTE, PAULO HERBERTH NEVES CABRAL, Brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº977656985 SSP/MA e CPF nº 966.937.203-82, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 16 de agosto de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: aef46131ae1e2dcd1197b49dfb02a0ee

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 272/2022 - ADESÃO 015/2022

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 272/2022 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO IDG, inscrita no CNPJ: 03.667.683/0001-23. ESPÉCIE: Contratação de empresa para prestação dos serviços de terceirização de mão de obra, de interesse da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, na forma abaixo, na forma abaixo, ADESÃO 015/2022 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 18 de agosto de 2024 a 16 de janeiro de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da ADESÃO 015/2022 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Claudiana Câmara Guimarães Costa, portador do CPF nº 236.562.633-53 e RG nº0000249960194-0- Secretária Municipal EDUCAÇÃO, pelo CONTRATANTE, PAULO HERBERTH NEVES CABRAL, Brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº977656985 SSP/MA e CPF nº 966.937.203-82, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 16 de agosto de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 3c6b3b0fd43f8ee687d817d8f3884d64

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 273/2022 - ADESÃO 015/2022

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 273/2022 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO IDG, inscrita no CNPJ: 03.667.683/0001-23. ESPÉCIE: Contratação de empresa para prestação dos serviços de terceirização de mão de obra, de interesse da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, na forma abaixo, na forma abaixo, ADESÃO 015/2022 - VIGÊNCIA: O prazo de

vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 18 de agosto de 2024 a 16 de janeiro de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da ADESÃO 015/2022 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Márcia Barbalho Teixeira Rego, portador do CPF nº743.430.763-34 e RG nº37608594-0- Secretária Municipal ASSISTÊNCIA SOCIAL, pelo CONTRATANTE, PAULO HERBERTH NEVES CABRAL, Brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº977656985 SSP/MA e CPF nº 966.937.203-82, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 16 de agosto de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: dcf9474847a70ed3653f9eae15b3d7bd

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 274/2022 - ADESÃO 015/2022

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 274/2022 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA -

CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO IDG, inscrita no CNPJ: 03.667.683/0001-23. ESPÉCIE: Contratação de empresa para prestação dos serviços de terceirização de mão de obra, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, na forma abaixo, na forma abaixo, ADESÃO 015/2022 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 18 de agosto de 2024 a 16 de janeiro de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da ADESÃO 015/2022 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Paulo Emílio Alves Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00- Secretário Municipal Administração, pelo CONTRATANTE, PAULO HERBERTH NEVES CABRAL, Brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº977656985 SSP/MA e CPF nº 966.937.203-82, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 16 de agosto de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 3cc36fcab7ec6e073a8d574b296abf27

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2024

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO**, sediada na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro, Pedro do Rosário - Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.946/0001-00, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. **JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 078.226.087-03, RG nº 055543472015-7, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **T DE S SILVA LTDA**, CNPJ nº 26.961.948/0001-05, com sede na AVENIDA PEDRO CUNHA MENDES, Nº 827, CENTRO - PEDRO DO ROSÁRIO-MA - CEP: 65.206-000, neste ato representada pela **Sra. TATIELE DE SOUSA SILVA**, Carteira de identidade nº 0373367120094 SSP-MA, e CPF nº 056.278.163-33, e daqui por diante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 78/2024, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 14.133/2021**, e **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos serviços propostos pela(s) empresa(s) **T DE S SILVA LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, PREÇO POR ITEM, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 14.133/2021**, e **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para as Secretarias Municipais de Pedro do Rosário-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024 - PMPR/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 78/2024 - CPL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, do Município de Pedro do Rosário.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE FORNECIMENTO

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante
Parágrafo Segundo - O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista na Lei nº 14.133/2021.
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024 - PMPR/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar 123/2006.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Pedro do Rosário, 15 de agosto de 2024.

JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS Secretário Municipal de Administração	T DE S SILVA LTDA TATIELE DE SOUSA SILVA Representante Legal da Empresa Registrada
---	--

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2024 - PMPR/MA
PROCESSO N.º 78/2024 - CPL
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 12/2024, celebrada perante a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, tendo como partes o Município de Pedro do Rosário e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2024 - PMPR/MA.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para as Secretarias Municipais de Pedro do Rosário-MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: T DE S SILVA LTDA	
CNPJ: 26.961.948/0001-05	Telefone: (98) 98160-3660
Endereço: AVENIDA PEDRO CUNHA MENDES, Nº 827, CENTRO - PEDRO DO ROSARIO-MA - CEP: 65.206-000.	E-mail: TATIELE19SOUSA@GMAIL.COM

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

Item	Produto	Marca	Und	Quant	P. Unit	P. Total
1	Achocolatado em pó: apresentação açúcar, cacau em pó, aromatizante e estabilizante, (lecitina de soja). embalagem contendo 1kg.	Pronutre	Kg	8500	R\$ 12,39	R\$ 105.315,00
2	Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, contendo 01Kg	Rei	Kg	8500	R\$ 5,63	R\$ 47.855,00
3	Adoçante dietético líquido aspartame. embalagem: frasco, contendo 100ml	Zero Cal	Unid.	3500	R\$ 4,54	R\$ 15.890,00
4	Café torrado e moído. Embalagem: pacote contendo 250g, empacotado a alto vácuo	Viana	Unid.	9000	R\$ 4,54	R\$ 40.860,00
5	Biscoito Doce tipo Maria. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g	Pilar	Pct	8500	R\$ 4,75	R\$ 40.375,00
6	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g	Pilar	Pct	8500	R\$ 4,96	R\$ 42.160,00
7	Polpa de fruta: apresentação de frutas obtido pelo o amassamento de frutas limpas e sãs de sabores variados (cupuaçu,caju,goiaba e manga e etc).	WJ Fruit	Kg	8500	R\$ 11,97	R\$ 101.745,00
8	Suco de fruta concentrado nos sabores goiaba, caju, uva e acerola; Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml	Granville	Unid.	5500	R\$ 7,43	R\$ 40.865,00
9	Biscoito tipo rosca: Embalagem de 400g.	Trigolino	Unid.	2500	R\$ 7,43	R\$ 18.575,00



10	Chá de camomila , 100% natural, não colorido artificialmente. embalagem: caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais	Oetr. Ker	Cx	2500	R\$ 8,47	R\$ 21.175,00
11	Chá de erva cidreira , 100% natural, não colorido artificialmente. embalagem: caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais	Oetr. Ker	Cx	2000	R\$ 8,47	R\$ 16.940,00
12	Leite em po integral , embalagem de 200g. Data de validade de no mínimo 6 meses.	Camponesa	Pct	6500	R\$ 6,76	R\$ 43.940,00
13	Arroz agulhinha branco , classe longo fino, tipo I; contendo 01Kg	Bom de Gosto	Kg	1500	R\$ 5,17	R\$ 7.755,00
14	Condimento : apresentação alho sem réstia, bulbo inteiriço, de ótima qualidade, embalagem plástica contendo 100g	Maratá	Pct	400	R\$ 2,69	R\$ 1.076,00
15	Colorífico em pó a base de urucum ; Embalagem plástica com peso líquido de 100g	Maratá	Pct	400	R\$ 2,48	R\$ 992,00
16	Extrato de Tomate. Embalagem: vidro, contendo 190g	Quero	Unid.	500	R\$ 4,13	R\$ 2.065,00
17	Feijão Cariquinha Tipo I . Embalagem: saco plástico atóxico de 01 Kg	Kicaldo	Kg	600	R\$ 10,32	R\$ 6.192,00
18	Macarrão Tipo Espaguete . Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g	Ricosa	Pct	600	R\$ 4,54	R\$ 2.724,00
19	Mistura p/ o preparo de risoto de frango liofilizado : Contento 1 kg	Pronutra	Kg	800	R\$ 15,69	R\$ 12.552,00
20	Mistura p/ o preparo de arroz agrega com carne bovinaliofilizado : Contento 1 kg	Pronutra	Kg	800	R\$ 15,69	R\$ 12.552,00
21	Mistura p/ o preparo de arroz agrega com peito de frango liofilizado : Contento 1 kg	Pronutra	Kg	800	R\$ 15,69	R\$ 12.552,00
22	Mistura p/ o preparo de sopa de macarrao com frango : Contento 1 kg	Pronutra	Kg	850	R\$ 8,26	R\$ 7.021,00
23	Mistura p/ o preparo de mingau de aveia com coco : Contento 1 kg	Pronutra	Kg	850	R\$ 4,96	R\$ 4.216,00
24	Mistura p/ o preparo de mingau de tapioca com coco : Contento 1 kg	Pronutra	Kg	850	R\$ 4,96	R\$ 4.216,00
25	Óleo de Soja Vegetal , contendo 900ml	Abc	Unid.	800	R\$ 7,64	R\$ 6.112,00
26	Sal refinado iodado; Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg	Nota 10	Kg	600	R\$ 1,57	R\$ 942,00
27	Polpa de fruta : apresentação de frutas obtido pelo o amassamento de frutas limpas e sãs de sabores variados (cupuaçu,caju,goiaba e manga e etc).	WJ Fruit	Kg	1000	R\$ 11,97	R\$ 11.970,00

28	Vinagre branco fermentado de vinho. Embalagem: frasco plástico de 500 ml	Maratá	Unid.	1000	R\$ 4,96	R\$ 4.960,00
29	Pão de forma: embalagem de 400g.	Tia Cota	Unid.	1000	R\$ 4,96	R\$ 4.960,00
30	Sardinha em óleo comestível em conserva. Embalagem: lata, contendo 125g	Pescador	Unid.	2000	R\$ 5,63	R\$ 11.260,00
31	Leite em po integral, embalagem de 200g. Data de validade de no mínimo 6 meses.	Camponesa	Pct	2000	R\$ 6,76	R\$ 13.520,00
32	Coloral, colorífico natural a base de urucum- pacote 500 gramas	penina	Pc	100	R\$ 4,13	R\$ 413,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 663.745,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 663.754,00 (seiscentos e sessenta e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

Pedro do Rosário, 15 de agosto de 2024

JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS Secretário Municipal de Administração	T DE S SILVA LTDA TATIELE DE SOUSA SILVA Representante Legal da Empresa Registrada
---	--

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: b61ecedac78edbb57773c1de88c40c7e

**EDITAL EMERGENCIAL Nº 002/2024 POLITICA NACIONAL LEI
ALDIR BLANC**

**EDITAL EMERGENCIAL Nº 002/2024 POLITICA NACIONAL LEI
ALDIR BLANC Nº 14.399/2022 SELEÇÃO PÚBLICA.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, torna público este edital emergencial de seleção pública de projetos, para premiação de projeto do setor artístico cultural no município de Pedro do Rosário - MA. Conforme a lei complementar nº14.399, de 08 de julho de 2022, Política Nacional Lei Aldir Blanc. Constitui objeto deste edital emergencial de premiação a seleção de 01 (um) projeto na categoria de Projeto cultural livre. Prazo para seleção e Divulgação dos Resultados 08 dias desde a data da publicação deste certame. . OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário, situado na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361- centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente no Portal da transparência, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: Cplpedrorosario@hotmail.com. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 15 de agosto de 2024. **DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA** - Prefeito Municipal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 6d74a0c2e57ebac7b7af39999c748fdb

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 02/2024

No uso da atribuição conferida pelo art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico o objeto e homologo a licitação da Concorrência nº 02/2024, referente a contratação de pessoa jurídica para construção de praças e quadra poliesportiva no Município de Penalva/MA, objeto do Processo Administrativo nº 007/2024-SINFROURB, em favor da licitante abaixo, vencedora do certame, por ter atendido plenamente os termos do edital e, de acordo com o critério de julgamento, a que apresentou a melhor proposta:

-Allf Service Ltda. (CNPJ nº 53.217.072/0001-51). Item: 1. Valor: R\$ 705.000,00.

Penalva/MA, 15 de agosto de 2024. Nilziran Nunes Pinto/Agente de Contratação.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: c8c2dbc9453cb952ef497ed24a3c0ef1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

TERMO DE DISTRATO

DISTRATO Nº 001/2024

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PIO XII/MA, com sede à RUA SEN. VITORINO FREIRE, S/N, CEP: 65.707.000, Centro - Pio XII/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº06.447.833/0001-81 neste ato representada pelo Secretário Municipal Senhor TELSON DA CRUZ OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 938.122.053-00.

DISTRATADO: LINDONGELSA DE PAULA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 006.648.113-96, residente e domiciliado à RUA FAVA, Nº01, ZONA



RURAL, BELA VISTA DO MARANHÃO - MA, denominada contratado, a ser regido pela Lei 8.666/93.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Termo de Distrato, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO DISTRATO

Cláusula 1ª - O presente distrato tem como OBJETO, a Locação de um depósito para uso da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Pio XII - MA, celebrado entre as partes supramencionadas o qual teve como fundamento o seguinte: Contrato nº 2024034.

DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

Cláusula 2ª - As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato no 2024034, com o prazo de locação de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) perfazendo o valor global por 12 meses de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contido no mesmo.

Cláusula 3ª - Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já distratadas.

Cláusula 4ª - Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Cláusula 5ª. Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do DISTRATANTE e do DISTRATADO, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato ou concernente ao presente distrato.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª - O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

Cláusula 7ª - Faz parte do presente instrumento fotocópia autenticada do contrato de Prestação de serviços.

DO FORO

Cláusula 8ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Pio XII/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Pio XII/MA, 15 de agosto de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TELSON DA CRUZ OLIVEIRA Secretário Municipal de Administração Distratante	LINDONGELSA DE PAULA SANTOS CPF *006.648.113-96 Distratado
--	--

Nota:

1. Art. 1.093, do Código Civil.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 506069788932da3973125b2e7b8c6cee

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO- Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024 - O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pio XII/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica em licitações e contratos administrativos conforme a lei federal 14.133/21, atendendo assim, as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pio XII/MA, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea c) da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa LICITAR - CONSULTORIA, ASSESSORIA EM LICITACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.373.871/0001-19, com sede na Tv Oscar Jansen, 58, Centro, Coroatá/MA, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pio XII/MA, 15 de agosto de 2024. Heronilson Gomes Soares. Gerente Executivo.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: c10c3e1700d83f2ba02d431050bc175c

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 09-2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal de Riachão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Geral e Parecer da Controladoria do Município, resolve:

1. Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- Processo Administrativo nº 032.20.05/2024-PMR
- Pregão Eletrônico nº 09/2024-SRP
- Objeto da licitação: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e suprimentos de informática para atender as necessidades

das Secretarias Municipais de Riachão/MA

Empresa	Valor	Motivo
B. D. DE S. CARDOSO CNPJ 33.758.887/0001-30	R\$ 1.011.862,68	Adjudicado - menor preço por ITEM negociado para os itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,36,37,38,39,41,42,43,44,45,46,47,50,51,52,53,54,56,59,60,61,63,66,70,71,74,75,77,78,79 e 80
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 23.496.174/000192	R\$ 33.360,00	Adjudicado - menor preço por ITEM negociado para os itens: 21,35,62,64,67,68,72, 76
UNISUPRI OFFICE COMERCIAL LTDA, CNPJ 07.630.001/0001-69.	R\$ 53.105,00	Adjudicado - menor preço por ITEM negociado para os itens: 40,55,57, 58, 65, 69 e 73

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo indicado no Edital de licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão, Estado do Maranhão, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2024.

Ruggero Felipe Menezes dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: 226a458cc881a55407db61c0ebda224e

PORTARIA Nº 220/2024 DE 1 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 220/2024 DE 1 DE AGOSTO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a servidora **HEMILY BARRA GUIMARAES DE SÁ**, Matrícula: 1104086, ASSESSOR DE SECRETARIA I, licença maternidade por um período de 06 (seis) meses, com início em 01/08/2024 e término em 31/01/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se. Secretaria Municipal de Administração de Riachão-MA, ao primeiro dia do mês de agosto de 2024.

Raimundo Madeira Neto
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 03/2021.

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 5224294364ab933372c107a88d2f8422

PORTARIA Nº 224/2024 DE 1 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 224/2024 DE 1 DE AGOSTO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a servidora **ANGRA MARTINS DA SILVA**, Matrícula: 100600, VIGIA, licença maternidade por um período de 06 (seis) meses, com início em 01/08/2024 e término em 31/01/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se. Secretaria Municipal de Administração de Riachão-MA, ao primeiro dia do mês de agosto de 2024.

Raimundo Madeira Neto
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 03/2021.

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: fc108520f87d1a90ce6b401455c2d03

PORTARIA Nº 225/2024 DE 6 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 225/2024 DE 6 DE AGOSTO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a servidora **POLIANA MORAIS MAGALHAES**, Matrícula: 100405, AUX SERV SAÚDE CLASSE A NIV MÉDIO, licença maternidade por um período de 06 (seis) meses, com início em 06/08/2024 e término em 06/02/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se. Secretaria Municipal de Administração de Riachão-MA, aos seis dias do mês de agosto de 2024.

Raimundo Madeira Neto
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 03/2021.

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 1e692c115f594a73fbed1789b44236a5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2024, assinado em 12/08/2024. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Caixa D'Água para a Secretaria Municipal de Infraestrutura.. Processo Administrativo nº 028/2024. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 009/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ nº 01.598.547/0001-01, CONTRATADO: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 40.189.795/0001-42. Valor Global: R\$ 25.260,00 (vinte e cinco mil e duzentos e sessenta reais). Vigência Inicial: 12 de Agosto de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Cociflan Silva do Amarante - Prefeito Municipal. Ribamar Fiquene - MA, 15 de Agosto de 2024.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: f2d2655d589d133e059f85010e3ef577

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

PORTARIA Nº 452, DE 20 DE MAIO DE 2024

PORTARIA Nº 452, DE 20 DE MAIO DE 2024

CONSIDERANDO que a execução dos Contratos Administrativos deve ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, conforme determinação legal do art. 67, caput da Lei Federal nº 8.666/93;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO/MA, JOSÉ NILTON PINHEIRO CALVET FILHO, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao art. 68, inciso VI e IX da **Lei Orgânica do Município de Rosário/MA**

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. **EDILENE MENDES BATISTA**, portadora do CPF nº 975.424.743-91 e matrícula nº 13739, como Coordenadora de Atividade Complementar e Fiscal de todos os Contratos de Compras de Kits de Robótica e Livros Didáticos de Robótica.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO, ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE MAIO DE 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

JOSÉ NILTON PINHEIRO CALVET FILHO
Prefeito Municipal de Rosário/MA

Publicado por: OSMAR CASTRO BRITO
Código identificador: b8cf8c71276916370feb2e8becf8e066

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160424017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160424017
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003
AUTUADO: JCA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.308.315/0001-05

DECISÃO ADMINISTRATIVA

I - RELATÓRIO

Cuida-se de processo administrativo Nº 160424017 instaurado no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA/ROSÁRIO, nos termos do art. 38 da Lei nº 9.605/1998 e do art. 43 do Decreto Federal nº 6.514/2008, que tratam em suma sobre “[...] destruir ou danificar florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente” e nos termos do art. 60 da Lei nº 9.605/1998 e do art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, que tratam em suma sobre “Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, atividades, obras ou serviços utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes [...]”, para a apuração da prática de infrações administrativas tem o autuado o direito de defesa, segundo o disposto no Art. 18, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 412/22 e no Art. 113 do Decreto nº 11.373/23.

Conforme Relatório de Fiscalização 001/2024, referente as ações fiscalizatórias realizada pela equipe da SEMMA - Rosário no dia 13 do mês de dezembro do ano de 2022, às 10h e 00min, notificou-se e lavrou-se o AIA (Auto de Infração Ambiental) no dia 15 de abril de 2024,

com multa pecuniária no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) para a empresa denominada JCA EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ 14.308.315/0001-05. O mesmo fora devidamente notificado para apresentar defesa, conforme determinam os artigos: art. 18, Parágrafo Único da Lei Municipal 412/2022 e art. 113 e seguintes do DECRETO 11.373/2023, o autuado manifestou-se no dia 03 de julho de 2024, com a complementação de sua defesa, alegando não possuir substrato fático ou jurídico que justifique a emissão do presente AIA (Auto de Infração Ambiental) e condenação da atuada. Assim a defesa requer:

1. que seja realizada uma perícia técnica ou vistoria detalhada por todo curso do Igarapé Precaú;
2. que seja apresentado por parte da SEMMA Rosário um mapa hidrográfico atualizado do Igarapé Precaú;
3. que seja oportunizada nova manifestação em defesa, permitindo ao interessado apresentarem novo documento e argumentos;
4. que seja considerado nulo o Relatório de Fiscalização 001/2024;
5. que, ao final, seja julgada totalmente improcedente a presente autuação.

Mediante análise do exposto na manifestação de defesa, fica claro a recorrência por parte da atuada de protelar e tumultuar o processo. Assim posto, fica decidido, pelo **INDEFERIMENTO** do pedido da defesa, pela ausência de embasamento do recurso, limitando-se a afirmar que a decisão fora genérica e desprovida de fundamentação. Considerando que em nenhum momento é apresentado por parte da defesa algum documento ou licença ambiental municipal/estadual/federal, que autorizasse à atuada a realizar qualquer intervenção na área vistoriada. Ficando evidente que o apelo é carente de dialeticidade, destinando-se apenas a protelar o andamento do feito e tumultuar o rito processual, impedindo a efetividade da jurisdição, assim sendo, impõe-se a aplicação da penalidade prevista no auto.

Esta decisão tem como justificativa os fundamentos a seguir:

II - DOS FUNDAMENTOS

2.1 - Do Princípio do Contraditório e Ampla Defesa

A Lei nº 10.177/1998, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual estabelece em seu art. 22 que “nos procedimentos administrativos observar-se-ão, entre outros requisitos de validade, a igualdade entre os administrados e o devido processo legal, especialmente quanto à exigência de publicidade, do contraditório, ampla defesa e, quando for o caso, do despacho ou decisão motivados”.

“O contraditório é o momento em que o acusado enfrenta as razões postas contra ele. A ampla defesa por sua vez é a oportunidade que deve ter o acusado de mostrar suas razões. No contraditório, o acusado procura derrubar a verdade da acusação e na ampla defesa ele sustenta a sua verdade”.

2.2 - Das Atenuantes e Agravantes

A autoridade julgadora competente, ao apreciar a proporcionalidade e razoabilidade das penalidades, por ocasião do julgamento do auto de infração ou do recurso administrativo ambiental, verifica a existência de circunstâncias agravantes e atenuantes da pena, assim como previsto no art. 15 da LEI MUNICIPAL Nº 412/2022. No caso da existência de atenuantes, o valor da multa poderá ser reduzido. Entretanto, existindo circunstâncias agravantes, a multa será elevada em até 50%. No referido processo o valor do auto foi aplicado considerando 03 (três) agravantes.

“Art. 15. Na aplicação das penalidades serão considerados os seguintes fatores:

- II - a intensidades do dano efetivo ou potencial ao meio ambiente;
- V - o grau de conhecimento do infrator;
- VI - a situação econômica do infrator.

2.3 - Da extinção do Igarapé Precaú

O Igarapé Precaú trata-se de um dos maiores afluentes que alimentam a bacia hidrográfica do Rio Itapecuru dentro do território de Rosário,

mesmo com as diversas intervenções, o igarapé ainda preserva em determinados pontos suas características e mantém um fluxo de água perene, que pode ser observado durante todo ano (ainda que com um fluxo menor no período seco). A alegação da extinção do mesmo em área da autuada por ações antrópicas não se sustentam, tampouco, legalizam intervenções sem as devidas autorizações ambientais.

2.4 - Da Degradação da Qualidade Ambiental

É o poluidor obrigado, independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados por sua atividade, como previsto na LEI Nº 6.938/81LEI 6.938/81 - Art.14: Sem prejuízo das penalidades definidas pela legislação federal, estadual e municipal, o não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção dos inconvenientes e danos causados pela degradação da qualidade ambiental sujeitará os transgressores:

§ 1º - Sem obstar a aplicação das penalidades previstas neste artigo, é o poluidor obrigado, independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados por sua atividade. O Ministério Público da União e dos Estados terá legitimidade para propor ação de responsabilidade civil e criminal, por danos causados ao meio ambiente.

2.4 - Da Ausência das Anuências Ambientais

O crime ambiental do art. 60 da Lei 9.605/98 é crime de perigo concreto, e, para sua configuração, fora analisado a potencialidade poluidora da atividade executada, assim como a existência de risco concreto para o meio ambiente e se a atividade pode causar degradação e/ou alteração adversa das características do meio ambiente. Considerando como agravo a omissão da autuada em buscar regularizar-se.

III - DA DECISÃO

ISSO POSTO, determino:

1. Que se NOTIFIQUE o infrator **JCA EMPREENDIMENTOS LTDA** desta decisão, devem ser comunicados pessoalmente - por Agente Fiscal - ou através de Aviso de Recebimento (AR) dos Correios. Na impossibilidade de ser informado por estes canais, poderá ser feita publicação no Diário Oficial do Município (eletrônico).
2. Que se NOTIFIQUE que o infrator **JCA EMPREENDIMENTOS LTDA**, tem 20 (vinte) dias para recorrer da decisão condenatória à instância superior do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Rosário MA - CONSEMMA. Na ausência de recurso, ou após o mesmo não ser provido, caso o valor da multa não seja quitado em até 20 (vinte) dias, que se proceda à inscrição do débito em dívida ativa, na forma do art. 55 do Decreto Federal 2.181/97, devendo, ao final do mencionado prazo, incidir juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária de acordo com o índice oficial de correção divulgado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;
3. Publique-se em meio de comunicação oficial. Registre-se. Intime-se. Remeta-se cópia do inteiro teor desta decisão, por correspondência eletrônica ao autuado.

Rosário/MA, 14 de agosto de 2024.

EDUARDO DE JESUS PAIXÃO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por: OSMAR CASTRO BRITO
Código identificador: 817e2fdd1b555e22eaafdc436a1c87ce

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2024

DISPÕE SOBRE O APOSTILAMENTO DA PORTARIA GPM Nº 016, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA, JOSÉ NILTON PINHEIRO CALVET FILHO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Apostilar o Ato Administrativo praticado através da Portaria GPM nº 016, de 02 de janeiro de 2023, passando a vigorar o tópico 2.6 do art. 1º com a seguinte redação:

"2.6. DESIGNAR a Sr. (a) **DAIANE CRISTINA DA SILVA LIMA**, portadora do CPF nº 967.305.793-15 e matrícula nº 8445-2, como Fiscal de todos os Contratos de Compra de Material Gráfico, Manutenção e Peças de ar-condicionado, Serviços de Malharia e Material permanente celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde na Prefeitura Municipal de Rosário - MA".

Art. 2º. Ficam inalterados todos os outros artigos e incisos da Portaria GPM nº 016/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA, 14 DE AGOSTO DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ NILTON PINHEIRO CALVET FILHO

Prefeito Municipal de Rosário/MA

Publicado por: OSMAR CASTRO BRITO
Código identificador: 806d70b66ac609f5e799186a9dbe2770

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

PORTARIA Nº 040/2024-GAB/SEMED - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 040/2024-GAB/SEMED

AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIAS E VIAGENS DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.,

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, no uso de suas atribuições legais, inerentes ao seu cargo,

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Santa Luzia do Paruá (Lei Municipal nº 04/89) prevê em seu artigo 78, para único, o direito ao recebimento de diárias para o servidor que se deslocar a serviço para outro ponto do território nacional fora da circunscrição do município, no intuito de possibilitar o custeio das despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das regras que disciplinam o processamento e a concessão de diárias operacionais no âmbito do Poder Executivo, bem como a prestação de contas por parte do beneficiário para efeito de controle de gastos;

CONSIDERANDO que os valores de diárias estão disciplinados em Decreto Municipal Nº 204/2024 de 09 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR à concessão de diárias e viagem do servidor **ALEX BARROS CERQUEIRA**, ocupante do Cargo de **MOTORISTA**, nos dias 16 a 23 de agosto de 2024, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) correspondente a 08 (oito) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2024, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, Publique-se e Cumpra-se.



GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, 15 DE AGOSTO DE 2024.

SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: MARCELO AZEVEDO CAETANO
Código identificador: 33b8affe6bf9048dddfb0cd674048657

PORTARIA Nº 041/2024-GAB/SEMED - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 041/2024-GAB/SEMED

AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIAS E VIAGENS DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC., A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, no uso de suas atribuições legais, inerentes ao seu cargo,

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Santa Luzia do Paruá (Lei Municipal nº 04/89) prevê em seu artigo 78, para único, o direito ao recebimento de diárias para o servidor que se deslocar a serviço para outro ponto do território nacional fora da circunscrição do município, no intuito de possibilitar o custeio das despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das regras que disciplinam o processamento e a concessão de diárias operacionais no âmbito do Poder Executivo, bem como a prestação de contas por parte do beneficiário para efeito de controle de gastos;

CONSIDERANDO que os valores de diárias estão disciplinados em Decreto Municipal Nº 204/2024 de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR à concessão de diárias e viagem do servidor **MILTON ALVES PEREIRA NETO**, ocupante do Cargo de **COORDENADOR DE JOGOS**, nos dias 16 a 23 de agosto de 2024, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) correspondente a 08 (oito) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2024, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, 15 DE AGOSTO DE 2024.

SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: MARCELO AZEVEDO CAETANO
Código identificador: 99e9b657c64732430f08ab9d45712f1d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 090/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA.

CONTRATADO: A P F GUIMARAES-ME, CNPJ nº 11.602.070/0001-36.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto alterar as CLÁUSULAS: **CLÁUSULA I - DO OBJETO, CLÁUSULA VI - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, CLÁUSULA VII - DO VALOR CONTRATUAL e a CLÁUSULA XIV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Contrato nº 090/2023.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 002/2023 - SRP

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 10.024/2019, Decreto Municipal nº 007 de 01/01/2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2024.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (**CONTRATANTE**) E ANA PATRICIA FERREIRA GUIMARÃES (**CONTRATADA**).

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: daf0d97677f3325e643c116d3be619e1

PORTARIA Nº 059/2024 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 059/2024 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Fernanda Arruda França Toniazzo, **CPF:** 009.954.723-60, **Secretária de Saúde**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em São João dos Patos- MA, com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), **para participar da Reunião Extraordinária da CIR- Comissão Intergestores Regional**, em São João dos Patos- MA na data de 15/08/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em São Domingos do Azeitão - MA, 14 de agosto de 2024. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGGO SALOMÃO BARROS COSTA

Secretário de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 5dc5dc23865c57ea301c691d105559b4

PORTARIA Nº 070/2024-GAB, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 070/2024-GAB, de 05 de agosto de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento protocolado pela servidora efetiva **NEUZA AIRES COSTA**, na data de 05 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 064/2024- GAB, que concedeu afastamento à servidora efetiva **NEUZA AIRES COSTA**, CPF nº 276.081.903-53, nomeada pela Portaria nº 026/2012, para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2024, no Município de São Domingos do Azeitão/MA.

Art. 2º - A Servidora apresentou Requerimento pedindo o retorno às suas atividades laborais a partir da data de 05/08/2024, devido a sua desistência para concorrer às Eleições 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

São Domingos do Azeitão/MA, 05 de agosto de 2024.

LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por: *CARLOS MAGNO ALVES SOUSA*
Código identificador: *09ac626a9607b72db714abdd9f22d314*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO MINI-CURSO DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO MINI-CURSO DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2024
LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022- LEI ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), pelo o DECRETO FEDERAL Nº11.453\2023

A Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA, Estado do MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do Parecer Jurídico bem como da Adjudicação da Comissão da Lei 14.399-Lei Aldir Blanc, resolve:

a) Modalidade	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2024 - DE FOMENTO CULTURAL (MINI-CURSO)
b) Objeto	Constitui objeto do presente Edital destinam-se a realizar o MINI-CURSO com a contratação de pessoa jurídica para executar nos termos da Lei 14.399- Lei Aldir Blanc (PNAB).

Credenciado(os) declarado(s) habilitado no resultado Final do Chamamento Público: LABJOBS - TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, Inscrição no CPNJ nº. 32.094.756/0001-33.

1. Valor Total Adjudicado conforme Edital é de de R\$ 10.969,35 (dez mil novecentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos) escolha no ato da assinatura do contrato.

Autorizar a emissão da(s) guias para pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA, 15 de agosto de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO MINI-CURSO DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2024
LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022- LEI ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), pelo o DECRETO FEDERAL Nº11.453\2023

A Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA, Estado do MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do Parecer Jurídico bem como da Adjudicação da Comissão da Lei 14.399-Lei Aldir Blanc, resolve:

a) Modalidade	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2024 - DE FOMENTO CULTURAL (MINI-CURSO)
b) Objeto	Constitui objeto do presente Edital destinam-se a realizar o MINI-CURSO com a contratação de pessoa jurídica para executar nos termos da Lei 14.399- Lei Aldir Blanc (PNAB).

Credenciado(os) declarado(s) habilitado no resultado preliminar do Chamamento Público: LABJOBS - TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, Inscrição no CPNJ nº. 32.094.756/0001-33.

1. Valor Total Adjudicado conforme Edital é de de R\$ 10.969,35 (dez mil novecentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos) escolha no ato da assinatura do contrato.

Autorizar a emissão da(s) guias para pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA, 09 de agosto de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: *MARAN JÚNIOR OLIVEIRA SOARES*
Código identificador: *ba08c1f82043f5b2457cb1afe6e00840*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024 RATIFICAÇÃO - AUTORIZAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando os autos do processo, RATIFICO os termos e autorizo a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2024 a empresa: **J ELSON LIMA CARVALHO LTDA**, para a Contratação de empresa para prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria em Recursos Humanos municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração Fazenda e Infraestrutura do município de São João de Soter - MA, no valor global de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, tudo com espeque no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

São João de Soter (MA), 15 de agosto de 2024.

Atenciosamente;

Francisco Henrique Junior
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura - SEMAFI

Publicado por: *JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA*
Código identificador: *2181bad859bc8777af4529d7c6ee734b*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de São João de Soter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada J ELSON LIMA CARVALHO LTDA, CNPJ nº 27.955.193/0001-90. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 Art. 75 Dispensa de Licitação Nº 013/2024. Objeto - Contratação de empresa para prestação dos serviços de Assessoria e

Consultoria em Recursos Humanos municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração Fazenda e Infraestrutura do município de São João de Soter - MA. Data da Assinatura: 15/08/2024. Prazo de Vigência e Execução: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 15/01/2025. Fonte Pagadora: FPM. Valor Global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Pela Contratante: Francisco Henrique Junior e pela Contratado: João Elson Lima Carvalho.

São João do Soter - MA, 15 de agosto de 2024.
Publique-Se

Francisco Henrique Junior
CONTRATANTE

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: ed2d0fb272581dc7ab36208090639205

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 - SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA EDUCAÇÃO

No uso das atribuições legais, em cumprimento ao regime estabelecido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações. **RESOLVE HOMOLOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 - SRP** - Processo Administrativo nº 040602/2024. Objeto: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de informática diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Empresas Vencedoras: **L C SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **33.063.921/0001-52**, com sede na Rua 64, nº 13 Cond. Arco Verde, Cedro 301, Vinhais, São Luis/MA, CEP: 65.070-820, representado pelo Sr. Luis Charles Silva e Silva, CPF nº 660.700.313-34, RG nº 56637896-5 SSP/MA. Empresa: **R. G. PONCION - ME (ADRIELI PAPELARIA)**, sob nº: **19.675.781/0001-42**, localizada na Rua 15 De Novembro, Nº 1383, Bairro: Centro, São João dos Patos - MA, CEP 65.665-000, representada pelo senhor: Raudir Gomes Poncion, portador do RG nº 803241976 GEJUSP/MA e do CPF: 482.815.303-91. Empresa: **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **21.982.891/0001-07**, com sede à SRTVS, 110, QD 701, BL 0, SL 672, CEP.: 70.340-000, BRÁSÍLIA, representada pela Srª. Myllena Lyra Xavier CPF nº 009.949.685-23, RG nº 08611334-80 SSP/MA e a Empresa: **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-ME**, inscrita no

CNPJ sob nº 17.828.413/0001-61, com sede na AV. DR. José Ribamar Pacheco, Nº 355 - Bairro: Cancela, CEP: 64.800-000, Ffloriano-PI, representada pela Srª. Rafaela Martins de Carvalho CPF nº 652.390.083-53, RG nº 2.071.268 SSP/PI. Processo Licitatório Homologado no dia em 14 de agosto de 2024, pela Secretaria Municipal de Assistência Educação, através da Senhora: Andreyra Carla Santana da Silva Sousa.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 6ec9881d6e6cc047abc68d92bb984d13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PORTARIA N.º 116/2024 DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sr. **GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA**, com contrato Individual de Trabalho em caráter Temporário, por excepcional interesse público, em **Regime Especial de Direito Administrativo (REDA)** na área de **ENGENHEIRO CIVIL**, portadora do CPF Nº. 074.640.593-60 e do RG de nº 051058372014-6 **SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor em 17 de julho de 2024, independente da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 15 dia de agosto de 2024.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: db1b593675c278919d955c3bcba38c4c

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 24/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90012/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90012/2024- SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2024

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 24/2024.

O **Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 06.651.616/0001-09, neste ato representada pela Agente de Contratação G, designada pela Portaria nº 05/2024 de 24 de janeiro de 2024 considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90012/2024- SRP, Processo Administrativo n.º 74/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto contratação, de empresa especializada para locação de palco, iluminação, sonorização, locação de tendas, painel de LED e telão, locação de banheiros, seguranças e outras estruturas complementares a serem utilizados nos eventos do município



de são Raimundo das mangabeiras - MA, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 90012/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que segue

ITENS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP					
Item	DESCRIÇÃO	Unidade	Quant	Valor Unitário	Total
1	Serviço de locação de palco de pequeno porte - Locação, com montagem e desmontagem de palco modular obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões de no mínimo 06 (seis) metros de frente x 04 (quatro) metros de profundidade e altura mínima de 1,20 metros, com orelha e plataforma para bateria; - Cobertura em Box Truss de alumínio formato de duas águas; Piso em estrutura	DIÁRIA	10	R\$ 3.450,00	R\$ 34.500,00
	com compensado de 20 mm; House mix para Mesa de PA e Altura, mínima de 1,20 metros.				
2	Serviço de locação de palco médio - Locação, com montagem e desmontagem de palco modula obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões de no mínimo 08 (oito) metros de frente x 06 (seis) metros de profundidade e altura mínima de 1,20 metros, com orelha e plataforma para bateria; - Cobertura em Box Truss de alumínio formato de duas águas; Piso em estrutura com compensado de 20 mm; House mix para Mesa de PA e Altura, mínima de 1,20 metros.	DIÁRIA	10	R\$ 7.500,00	R\$ 75.000,00
ITEM DESTINADO À AMPLA PARTICIPAÇÃO					
3	Serviço de locação de palco de grande porte - Locação, com montagem e desmontagem de PALCO MODULAR obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões 14 (Quatorze) metros de frente x 10 (Dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas para bateria; cobertura em Box Truss de alumínio formato de duas águas; Piso em estrutura com compensado de 20mm; House Mix para mesa de PA e altura mínima de 1,20m	DIÁRIA	12	R\$ 7.050,00	R\$ 84.600,00
(COTA DE ATÉ 25% DO ITEM 3 RESERVADA PARA ME e EPP (INCISO III, ART. 48 DA LEI 147/2014)).					



4	Serviço de locação de palco de grande porte - Locação, com montagem e desmontagem de PALCO MODULAR obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões 14 (Quatorze) metros de frente x 10 (Dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas para bateria; cobertura em Box Truss de alumínio formato de duas águas; Piso em estrutura com compensado de 20mm; House Mix para mesa de PA e altura mínima de 1,20m	DIÁRIA	3	R\$ 6.900,00	R\$ 20.700,00
ITEM DESTINADO À AMPLA PARTICIPAÇÃO					

5	Tenda 5m X 5m locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos danados (6x6) com 3.0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	DIÁRIA	80	R\$ 510,00	R\$ 40.800,00
---	---	--------	----	------------	---------------

(COTA DE ATÉ 25% DO ITEM 5 RESERVADA PARA ME e EPP (INCISO III, ART. 48 DA LEI 147/2014)).

6	Tenda 5m X 5m locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos danados (6x6) com 3.0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	DIÁRIA	20	R\$ 510,00	R\$ 10.200,00
---	---	--------	----	------------	---------------

ITEM DESTINADO À AMPLA PARTICIPAÇÃO

7	Tenda 8m X 8m locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanho variados (8x8) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w	DIÁRIA	80	R\$ 650,00	R\$ 52.000,00
---	--	--------	----	------------	---------------

(COTA DE ATÉ 25% DO ITEM 7 RESERVADA PARA ME e EPP (INCISO III, ART. 48 DA LEI 147/2014)).

8	Tenda 8m X 8m locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanho variados (8x8) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w	DIÁRIA	20	R\$ 680,00	R\$ 13.600,00
---	--	--------	----	------------	---------------

ITEM DESTINADO À AMPLA PARTICIPAÇÃO

9	Tenda 10m x 10m locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10) com 3,0 metros de altura do chão, laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w	DIÁRIA	88	R\$ 870,00	R\$ 76.560,00
---	---	--------	----	------------	---------------



(COTA DE ATÉ 25% DO ITEM 10 RESERVADA PARA ME e EPP (INCISO III, ART. 48 DA LEI 147/2014)).					
10	Tenda 10m x 10m locação de lenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10) com 3,0 metros de altura do chão, laterais,	DIÁRIA	22	R\$ 870,00	R\$ 19.140,00
	dotado de luminárias com lâmpadas 100w				
11	Serviço de locação de iluminação de pequeno porte, sendo que os equipamentos deverão possuir no mínimo as seguintes características: 20 - lâmpadas par 64; 08 - elipsoidal; 02 - ribaltas; 08 - par led de 3w; 10 - lâmpadas ACL ou locolight; 10 - refletores mini brutes; 01 - máquina de fumaça; 10 - moving head spot; 06 - strob atomic 3000; 1 - mesa de luz digital de 2048 canais DMX; 1 - sistema de dimer digital DMX com 40 canais de 4kwa e fiação necessárias para as ligações dos equipamentos	DIÁRIA	10	R\$ 2.690,00	R\$ 26.900,00
12	Serviço de locação de iluminação profissional de médio porte sendo que os equipamentos deverão possuir no mínimo as seguintes características: 30 - lâmpadas par 64; 08 - elipsoidal; 03 - ribaltas; 10 - par led de 3w; 16 - lâmpadas ACL ou locolight; 20 - refletores mini brutes; 01 - máquina de fumaça; 12 - moving head spot; 06 - strob atomic 3000; 1 - mesa de luz digital de 2048 canais DMX; 1 - sistema de dimer digital DMX com 60 canais de 4kwa e fiação necessárias para as ligações dos equipamentos.	DIÁRIA	10	R\$ 3.900,00	R\$ 39.000,00
ITEM DESTINADO À AMPLA PARTICIPAÇÃO					
13	Serviço de locação de iluminação profissional de grande porte deverão possuir no mínimo as seguintes características: controlados através de mesa especial Overlight a partir de "House Mix" com 58 - Refletor de LED RGBW, 12 - PAR 64 foco 2, 32 - Moving Head Beam, 04 - Strobo de LED Atomic 3000w, 04 - Elipsoidal, 02 - Máquina de Fumaça 3000w - DMX com controle sem fio, duas torres de contra luz com três minibrute para iluminação da platéia e canhão seguidor. Toda	DIÁRIA	12	R\$ 5.900,00	R\$ 70.800,00



	iluminação montada em gride (Box Q30 de alumínio ou similar) 200 metros, devendo estar montada 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.				
(COTA DE ATÉ 25% DO ITEM 13 RESERVADA PARA ME e EPP (INCISO III, ART. 48 DA LEI 147/2014)).					
14	Serviço de locação de iluminação profissional de grande porte deverão possuir no mínimo as seguintes características: controlados através de mesa especial Overlight a partir de "House Mix" com 58 - Refletor de LED RGBW, 12 - PAR 64 foco 2, 32 - Moving Head Beam, 04 - Strobo de LED Atomic 3000w, 04 - Elipsoidal, 02 - Máquina de Fumaça 3000w - DMX com controle sem fio, duas torres de contra luz com três minibrute para iluminação da platéia e canhão seguidor. Toda iluminação montada em gride (Box Q30 de alumínio ou similar) 200 metros, devendo estar montada 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	DIÁRIA	3	R\$ 5.900,00	R\$ 17.700,00
ITEM DESTINADO À AMPLA PARTICIPAÇÃO					
15	Contratação de atração musical (banda show) de renome local, de pequeno porte estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, para 01 show de duração mínima de 02h00min	CACHÊ ARTISTICO	8	R\$ 10.499,00	R\$ 83.992,00
(COTA DE ATÉ 25% DO ITEM 15 RESERVADA PARA ME e EPP (INCISO III, ART. 48 DA LEI 147/2014)).					
16	Contratação de atração musical (banda show) de renome local, de pequeno porte estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, para 01 show de duração mínima de 02h00min	CACHÊ ARTISTICO	2	R\$ 15.200,00	R\$ 30.400,00
(COTA DE ATÉ 25% DO ITEM 17 RESERVADA PARA ME e EPP (INCISO III, ART. 48 DA LEI 147/2014)).					
18	Contratação de atração musical (banda show) de renome regional, de médio porte, estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, com show de duração mínima de 02h00min	CACHÊ ARTISTICO	1	R\$ 39.900,00	R\$ 39.900,00
ITEM DESTINADO À AMPLA PARTICIPAÇÃO					



19	Contratação de atração musical (banda show) de renome Nacional (grande porte) estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, para 01 show de duração mínima de 02h00min.	CACHÊ ARTISTICO	4	R\$ 150.500,00	R\$ 602.000,00
(COTA DE ATÉ 25% DO ITEM 19 RESERVADA PARA ME e EPP (INCISO III, ART. 48 DA LEI 147/2014)).					
20	Contratação de atração musical (banda show) de renome Nacional (grande porte) estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, para 01 show de duração mínima de 02h00min.	CACHÊ ARTISTICO	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
21	Prestação de serviço de decoração e ornamentação temática para os eventos de pequeno porte tais como (inaugurações, ordens de serviços, premiações, feiras, festejos de pequeno e médio porte, jogos escolares, festival de futsal etc.) - no espaço onde será realizado o evento com materiais alternativos e reacionais de acordo com a temática. todas as despesas de alimentação e materiais utilizados nos serviços era por conta da contratada	Serviço	6	R\$ 3.600,00	R\$ 21.600,00
22	Prestação de serviço de decorações e ornamentação temática para os eventos de grande portetais como (carnaval, festa de padroeiro, são João, 07 de setembro, exposição de agronegócio FLIM, Dia da Consciência Negra, dia do evangélico, aniversário da cidade, Festividades do ano novo) no espaço onde será realizado o evento com materiais alternativos e reacionais de acordo com a temática. todas as despesas de alimentação e materiais utilizados nos serviços era por conta da contratada.	Serviço	6	R\$ 10.300,00	R\$ 61.800,00



23	Estrutura de sonorização para eventos de médio e pequeno porte: sonorização para eventos de pequeno e médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco, com 12 (doze) caixas em cada lateral no sistema "line" perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) caixas acústicas de médio, grave e agudo. Com 12 (doze) graves e sub - graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais (LS9; M7), uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de somem até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento.	DIÁRIA	9	R\$ 8.000,00	R\$ 72.000,00
ITEM DESTINADO À AMPLA PARTICIPAÇÃO					

24	<p> Estrutura de sonorização de eventos de grande porte: Instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura de palco, com 24 (vinte e quatro) caixas em cada lateral, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) caixas de graves, médio grave e agudo, e 24 (vinte quatro) sub-graves em cada lateral, totalizando assim um PA com 96 (noventa e seis) caixas acústicas e mais 02 (duas) torres de Delay, montadas 20 (vinte) metros após a House Mix, cada um com 06 (seis) altas e 06 (seis) graves, contendo controle através de 2 (duas) mesas Digitais (PM5D; VI 3000) com 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "House Mix" instalada a 50 (cinquenta) metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA crash áudio, side duplo, com estrutura fly, e todo material de palco (monitores, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra, 06 (seis) microfones sem fio e 60 (sessenta) microfones com fio. Esta configuração garante qualidade de som em até 150 (cento e cinquenta) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 40.000 (quarenta) mil pessoas, devendo estar montado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento </p>	DIÁRIA	5	R\$ 13.999,00	R\$ 69.995,00
<p>(COTA DE ATÉ 25% DO ITEM 24 RESERVADA PARA ME e EPP (INCISO III, ART. 48 DA LEI 147/2014).</p>					



25	<p>Esstrutura de sonorização de eventos de grande porte: Instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura de palco, com 24 (vinte e quatro) caixas em cada lateral, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) caixas de graves, médio grave e agudo, e 24 (vinte quatro) sub-graves em cada lateral, totalizando assim um PA com 96 (noventa e seis) caixas acústicas e mais 02 (duas) torres de Delay, montadas 20 (vinte) metros após a House Mix, cada um com 06 (seis) altas e 06 (seis) graves, contendo controle através de 2 (duas) mesas Digitais (PM5D; VI 3000) com 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "House Mix" instalada a 50 (cinquenta) metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA crash áudio, side duplo, com estrutura fly, e todo material de palco (monitores, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra, 06 (seis) microfones sem fio e 60 (sessenta) microfones com fio. Esta configuração garante qualidade de som em até 150 (cento e cinquenta) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 40.000 (quarenta) mil pessoas, devendo estar montado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento</p>	DIÁRIA	1	13.999,00	R\$ 13.999,00
26	<p>Danças folclóricas: contratação de danças regionais folclóricas tais como: bumba -boi, dança portuguesa, cacuriá, tambor de crioula, entre outras danças típicas do período junino</p>	CACHÊ ARTISTICO	15	R\$ 3.100,00	R\$ 46.500,00
27	<p>Contratação do serviço de segurança desarmada - turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento, devidamente credenciados para os dias dos</p>	DIÁRIA	75	R\$ 179,00	R\$ 13.425,00
	eventos.				



28	Contratação do serviço de bombeiro civil - qualquer turno, treinado, capacitado, identificado por crachá e/ou vestimenta, desarmado, durante todo período do evento. devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação	DIÁRIA	75	R\$ 240,00	R\$ 18.000,00
29	Contratação de 01 locutor para condução e animação do evento	DIÁRIA	10	R\$ 1.899,00	R\$ 18.990,00
30	Divulgação do evento em emissoras de rádios da região, tipo spot	Unidade	15	R\$ 1.199,00	R\$ 17.985,00
31	Tablado de grande porte: medindo 15x20, montado em estrutura de ferro galvanizado, folhas de compensado de 15mm, com fechamento nas laterais e acarpetado, com até 1 metro de altura do chão, com escada de acesso.	DIÁRIA	6	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00
33	Camarote - Especificações: revestido em compensado de 12mm, montado em estrutura metálica de tuba galvanizado de 11/2 polegadas em com espessura de 3,00mm (patente 4830), aberto com toldos vînicos sem tensionados com dimensões de 12 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painel de fundo e laterais em os8 ou compensado de 12 mm, divisórias na altura 1,10 metros em barrotes em compensado nas duas faces, pintados no cor a definir, fechamento de atura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12m com sobre piso em osb ou compensado de 15mm, revestido com carpete com cor a ser definida, pintura em tinta pvc,	DIÁRIA	6	R\$ 8.900,00	R\$ 53.400,00
	látex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 metros no mínimo e inclinação de no máximo 15 (quinze graus)				



34	Fornecimento de fogos de artifício, conjugados da seguinte forma: 3 (três) caixas de foguetes 12 x 1, 1 (uma) caixa de girândola 1080 (mil e oitenta) tiros e 1 (uma) caixa de girândola 468 (quatrocentos e sessenta e oito) tiros.	KIT	4	R\$ 13.800,00	R\$ 55.200,00
35	LOCAÇÃO Arquibancada - especificações: com capacidade para 1.000 (mil pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas de proteção com espaçamento máximo de 15 cm. Com Pára - Corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalmente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. Pára-Corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1 metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com Pára - Corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 centímetros, com roletas nas entradas principais, 02 (dois) camarins climatizados, medindo 4m x 8m cada, com bases para PAs, com instalação elétrica	DIÁRIA	3	R\$ 7.900,00	R\$ 23.700,00
36	Serviço de locação de banheiros químicos especificações: cabine sanitária química individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10m de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translúcido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo.	DIÁRIA	150	R\$ 330,00	R\$ 49.500,00



37	Serviços de locação de banheiros químicos - especificações: cabine sanitária química individual, para uso de pessoas com necessidades especiais, portátil, entregue no local do evento e removido após o término, com dimensões mínimas de 2200 de altura x 1500 mm de comprimento x 1500 mm de largura. Dimensões que possibilitam que a cadeira de rodas dê um giro de 360º dentro da cabine; Altura do assento: 440 mm; Volume do tanque: 120 litros; Peso: 106 Kg; Corrimãos produzidos em plástico super resistente - polietileno rotomoldado; porta papel higiênico instalada em altura adequada; porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, teto em material translucido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após o término do evento	DIÁRIA	30	R\$ 368,00	R\$ 11.040,00
----	---	--------	----	------------	---------------



38	<p>locação Gerador silenciado de 250 kVA container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático detenção frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 250 volts, 380volts ou 440 volts. com potência máxima de regime de trabalho de75kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 30 metros, até s0 metros de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de50x40x20cm contendo intimamente 05 barra de cobre senda 03fazes 01 neutro e 01 terra isolado par epóxi, proteção extensa e altura do solo de 10cm. período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínima 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento, onde a empresa vencedora:1. deverá atender à necessidade da sonorização e iluminação sendo que cada grupo gerador deverá conter 30,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fencimento de todo material e mão de obra necessários, disponibilizara uma equipe (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações realização de montagem e desmontagem, bens como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento.</p>	DIÁRIA	15	R\$ 3.900,00	R\$ 58.500,00
39	<p>Serviço de locação de camarim 4m x 4m especificações: Descrição: montagem e desmontagem de camarim, climatizado, medindo 4 metros de frente por 4 metros de profundidade, banheiro, porta e</p>	DIÁRIA	10	4.000,00	R\$ 40.000,00
	iluminação, equipado com mesa, cadeira e ar condicionado, anexado ao palco.				
ITEM DESTINADO À AMPLA PARTICIPAÇÃO					
40	LOCAÇÃO Estrutura metálica de Grid P-30	Metro	460	R\$ 1.499,00	R\$ 689.540,00
(COTA DE ATÉ 25% DO ITEM 40 RESERVADA PARA ME e EPP (INCISO III, ART. 48 DA LEI 147/2014)).					



41	LOCAÇÃO Estrutura metálica de Grid P-30	Metro	40	R\$ 1.800,00	R\$ 72.000,00
42	Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento , sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro	Metro	400	R\$ 36,00	R\$ 14.400,00
43	LOCAÇÃO .Telão de LED - especificações: tamanho 4m x 2m, placas de 1x0,50 ou 0,50x0,50, sustentação em grid Q-30 e levantado em talhas manualmente (mínimo 8m). Resolução Mínima p-6.	DIÁRIA	10	R\$ 4.990,00	R\$ 49.900,00

ITEM DESTINADO À AMPLA PARTICIPAÇÃO

44	LOCAÇÃO Trio Elétrico: carreta 3 eixos; Comprimento mínimo: 23,00 metros. Altura máxima: 4,60 metros; Palco e sobre palco com mínimo de 60m2 comcobertura; Grupo Gerador: 180 KWA (ou superior); Potência sistema de som no mínimo 50.000 watts. Entrada social e de serviço; Camarim: (Sofá, Micro-ondas, Ar Condicionado, TV LCD com sistema de câmera para transmissão simultânea do palco, Espelho, Banheiro); Back Line (Palco) para cada trio; 01 Bateria completa Pearl Export (ou similar); 01 Amplificador para guitarra Peavey 212; (ou similar) 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para teclados; Captação	DIÁRIA	1	R\$ 39.990,00	R\$ 39.990,00
----	---	--------	---	---------------	---------------

	(Microfonação) no mínimo: 01 Microfone Bumbo; 01 Microfone caixa top; 01 Microfone caixadown; 03 Microfones condenser (HH E OH); 03 Microfones tons e surdo lateral; 04 Microfones para percussão; 02 Microfones captação de amps de GT; 08 Microfones sem fio com receptor LX 4				
--	---	--	--	--	--

(COTA DE ATÉ 25% DO ITEM 44 RESERVADA PARA ME e EPP (INCISO III, ART. 48 DA LEI 147/2014).



45	LOCAÇÃO Trio Elétrico: carreta 3 eixos; Comprimento mínimo: 23,00 metros. Altura máxima: 4,60 metros; Palco e sobre palco com mínimo de 60m2 comcobertura; Grupo Gerador: 180 KWA (ou superior); Potência sistema de som no mínimo 50.000 watts. Entrada social e de serviço; Camarim: (Sofá, Micro-ondas, Ar Condicionado, TV LCD com sistema de câmera para transmissão simultânea do palco, Espelho, Banheiro); Back Line (Palco) para cada trio; 01 Bateria completa Pearl Export (ou similar); 01 Amplificador para guitarra Peavey 212; (ou similar) 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para teclados; Captação	DIÁRIA	1	R\$ 39.900,00	R\$ 39.900,00
	(Microfonação) no mínimo: 01 Microfone Bumbo; 01 Microfone caixa top; 01 Microfone caixadown; 03 Microfones condenser (HH E OH); 03 Microfones tons e surdo lateral; 04 Microfones para percussão; 02 Microfones captação de amps de GT; 08 Microfones sem fio com receptor LX 4				
46	locação de brinquedos para eventos	DIÁRIA	30	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00
ITEM DESTINADO À AMPLA PARTICIPAÇÃO					
(COTA DE ATÉ 25% DO ITEM 47 RESERVADA PARA ME e EPP (INCISO III, ART. 48 DA LEI 147/2014)).					
48	Contratação de atração ou show artístico de categoria infantil.	CACHÊ ARTISTICO	1	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00
Valor Global:					R\$ 3.054.156,00

1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será o (nome do órgão)

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM Nº	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	UNIDADE	QUANTDADE

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Durante a vigência da Ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
 - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a



contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
4. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 2.1.

4.6 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

1. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
2. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.
3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

1. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
3. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
 2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;
 2. Mantiverem sua proposta original.
 3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
4. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
5. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
 2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
7. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
8. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

1. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
2. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
3. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
 1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

2. O remanejamento somente poderá ser feito:

1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 1. Por razão de interesse público;
 2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em três vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 05 de julho de 2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Camila Sousa Brito Rocha

Agente de Contratação- Órgão Gerenciador

CONTRATADO(A) N S LIDER LTDA

CNPJ: 22.668.637/0001-93;

Fernando Pereira da silva CPF nº 028.315.683-07

TESTEMUNHAS:

1.

2.

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 33bd478d07fe91fdf5a8e00535a4c001

MINUTA ACORDO DE PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

MINUTA

ACORDO DE PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL MEDIADO PELO NÚCLEO DE GOVERNANÇA

FUNDIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, QUE CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS E, DE OUTRO LADO, OS PROPRIETÁRIOS TITULARES DA MATRÍCULA, DIANTE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO AVENÇADAS:

Município de São Raimundo das Mangabeiras, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.651.616/0001-09 , com

sede na Praça da Família, Palácio Prefeito Francisco Cardoso nº 43, bairro São Francisco, deste município, CEP: 65840000, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, neste ato representado pelo **Procurador Gabriel Ribeiro de Miranda Sousa**, RG.... e CPF....., residente e domiciliado neste município; e **Ronald Rocha de Oliveira**, brasileiro, casado, com RG. nº. 035159592008-5 SESC -MA, CPF nº 452.950.003-97 e sua esposa **Cristiane Santos Bastos Rocha**, brasileira, casada, RG. nº. 23845842003-8 SESC-MA, CPF nº 622.882.961-00, residentes e domiciliados na rua Paulo Ramos, nº 239, centro, Balsas/MA, CEP 65.800-000.

DO OBJETO

Cláusula 1ª - O objeto do presente acordo e realização de procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Social do Núcleo Urbano Informal Consolidado "Morro do Chupé", com aquiescência dos proprietários, já qualificados.

DA EXECUÇÃO DO ACORDO

Cláusula 2ª - O referido acordo será executado nas seguintes condições:

- demarcação urbanística do perímetro do bairro "Morro do Chupé";
- desmembramento da área, efetivamente ocupada, descrita no PRF, da área maior traçada na matrícula nº;
- elaboração e finalização de Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da publicação do presente instrumento no diário oficial do Município;
- fica consignado que, após a elaboração do projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social, antes da demarcação e desmembramento junto ao Cartório, para execução do projeto, obrigatoriamente, deve ser colocado a disposição dos proprietários, para análise, retificação ou ratificação, sob pena de nulidade;
- todas as despesas, desde a elaboração, desmembramento em Cartório e execução do projeto, serão por conta, exclusiva, do Município.

DO ACOMPANHAMENTO

Cláusula 3ª - Caberá ao Núcleo de Governança Fundiária acompanhar e fiscalizar a execução do Projeto de Regularização Fundiária, desde a fase embrionária até o registro junto ao respectivo Cartório de Imóveis.

§ 1º - Os proprietários devem ser informados de todos os atos a serem executados, podendo, inclusive, fiscalizar.

DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE VALIDADE

Cláusula 4ª - O presente acordo passa a vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município, tendo como prazo de validade o período de 01(um) ano, podendo ser antecipado ou prorrogado mediante acordo das partes.

DA RESCISÃO

Cláusula 5ª - O presente acordo será reincluído em razão de descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições, mediante devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório.

DO FORO

Cláusula 6ª - As partes elegem o Juízo da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras como foro em resolução de conflito decorrente do presente instrumento, quando não for possível uma composição amigável.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, ... de julho de 2024.

GABRIEL RIBEIRO DE MIRANDA SOUSA
Procurador-Geral do Município

RONALD ROCHA DE OLIVEIRA
Proprietário

CRISTIANE SANTOS BASTOS ROCHA
Proprietária

MEDIACÃO
DANIEL PEREIRA DE SOUZA
Sec. da Comissão de Soluções Fundiárias do TJMA
LARA PORTILHO AGUIAR
Núcleo de Governança Fundiária do TJMA

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 0cb27bb102d67faa94dc643a59780f0d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2024

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Show Artístico para o evento do Aniversário da Cidade, no Município de São Vicente Férrer- MA, no dia 25 de agosto de 2024.

AMPARO LEGAL: Artigo 74, inciso II

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	MIDIAN LIMA Dia 25 de agosto de 2024	01	1:30 horas 22h00 à 23h30	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.10 - Sec. Municipal de Cultura e Juventude;

	Fonte de recurso	
1	Recursos do exercício corrente	
500	Recursos não vinculados de Impostos	
00	Recursos Ordinários	

13.122.0022.2010.0000- MANUT. DAS ATIV. CULTURAIS CARNAVAL, ANIV. DA CIDADE, FESTA JUNINA, ENTRE OUTROS
3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

EMPRESA: LL Vilas Eventos Ltda, CNPJ nº 27.673.878/0001-44

PRAZO: 60 (sessenta) dias

Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no Artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para os serviços acima citados. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

SÃO VICENTE FÉRRER, 14 de agosto de 2024

ADRIANO MACHADO DE FREITAS
Prefeito de São Vicente Férrer-MA

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: ab6dace030995a02b89b29770a82e461

RESENHA DO CONTRATO Nº 161/2024

RESENHA.CONTRATO Nº 161/2024.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA LL VILAS EVENTOS LTDA (CNPJ n.º 27.673.878/0001-44). OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Show Artístico para o evento do Aniversário da Cidade, no Município de São Vicente Férrer- MA, no dia 25 de agosto de 2024. AMPARO LEGAL: art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. SÃO VICENTE FÉRRER, 15 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA: ADRIANO MACHADO DE FREITAS; Prefeito Municipal; KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS-Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 1789aa424766bc27eb82666af5c67905

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2024

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA R FREIRE COSTA. CNPJ nº 40.392.230/0001-68). OBJETO:Acrescer o valor de R\$ 31.529,85 (trinta e um mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos) ao Contrato nº 109/2024, objetivando o fornecimento de móveis planejados, representando um acréscimo de 20,53%. AMPARO LEGAL: art. 125 da LEI Nº 14.133/21. SÃO VICENTE FERRER/MA, 15 DE AGOSTO de 2024. ASSINATURAS: MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS; Secretária Municipal de Educação; São Vicente Férrer-MA. ROSÉLIO FREIRE COSTA - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 600a38e64034893af5544344ddf03176

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 14.044/2023.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 14.044/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 044/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte/MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de Palco, sonorização, iluminação, camarim, tendas, banheiros químicos e outros, serviços de ornamentação, segurança, apoio e apresentação de Shows com Bandas de renome local, regional e nacional para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2024. **CONTRATADO:** B. CRUZ DA SILVA - EPP (BRUNINHO PROMOCOES E SERVICOS), Rua Rio Branco, Nº 78, Bairro Centro, Buriti Bravo/MA, CNPJ: 22.911.357/0001-64. **REPRESENTANTE:** Bruno Cruz Da Silva, portador do CPF: 038.590.283-24. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 29.800,16 (vinte e nove mil e oitocentos reais e dezesseis centavos). **UNIDADE:** 07 SEC.MUN. DE CULT. TUR. DESP. LAZER E JUVENTUDE - Dotação: 04.122.0002.2071.00003.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. João Rocha dos Santos - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 5c158fa1aade6ff2d54f9091332fcc2a

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

LEI N.º 618 DE 11 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão, aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona, com fulcro no que dispõe o Art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Tasso Fragoso-MA, a presente Lei:

Art. 1º. Fica criada a Nova Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Tasso Fragoso, instituindo órgãos e cargos, formulando o seu organograma e descrevendo as competências das unidades

administrativas.

Parágrafo único: A referida Lei está em conformidade com plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Tasso Fragoso - MA.

I DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 2º - A Câmara Municipal de Tasso Fragoso tem a sua estrutura organizacional composta pelas unidades administrativas abaixo relacionadas, funcionalmente autônomas e diretamente subordinadas ao Presidente desta Casa:

- I - Gabinete da Presidência;
- II - Secretaria Executiva.

Art. 3º - O Gabinete da Presidência compõe-se dos seguintes setores:

- I - Procuradoria Jurídica;
- II - Contadoria;
- III - Diretoria Financeira.

Art. 4º - A secretaria executiva compõe-se dos seguintes setores:

- a) Diretoria Geral;
- b) Setor de serviços administrativos e serviços gerais.

II DAS ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES

Art. 5º - São Atribuições genéricas do Gabinete da Presidência, com o apoio, assistência e assessoramento das assessorias jurídica, contábil e financeira:

Planejar, organizar, supervisionar e coordenar as atividades da Presidência;

- a. Preparar e expedir circulares de interesse da Presidência;
- b. Organizar a agenda das atividades e programas oficiais do Presidente e tomar as providências necessárias para a sua observância;
- c. Organizar as audiências do Presidente;
- d. Atender as pessoas que procuram o presidente, encaminhando-as ou marchando-lhes audiências;
- e. Fazer recepcionar visitantes oficiais do Governo Municipal;
- f. Examinar e encaminhar, a despacho do presidente e/ou da Mesa Diretora, todo e qualquer expediente ou correspondência que, tramitando na Câmara, necessitem análise da Presidência ou da Mesa;
- g. Manter arquivo de documento que, por sua natureza, devam ser guardados de modo reservado;
- h. Receber os créditos da Câmara, através de assessoria financeira;
- i. Efetuar o pagamento de despesas de acordo com as disponibilidades financeiras e com o cronograma orçamentário.

Art. 6º - São Atribuições genéricas da Secretaria Executiva:

- a) Responder pelo controle interno da Câmara Municipal de Tasso Fragoso;
- b) Assessorar o Presidente na formulação da política de Administração da Câmara;
- c) Assessorar a Mesa, nas sessões da Câmara, esclarecendo sobre assuntos administrativos e legislativos.

III DOS CARGOS

Art. 7º - Ficam criados os seguintes cargos na Câmara Municipal:

I - Cargos Efetivos:

- a. Auxiliar de Serviços Gerais;
- b. Vigia;
- c. Motorista;

- d. Digitador;
- e. Recepcionista;
- f. Auxiliar administrativo;
- g. Auxiliar de Secretaria;
- h. Auxiliar Legislativo;
- i. Contador;
- j. Procurador jurídico.

I. - Cargos em Comissão:

- a. Chefe de Gabinete da presidência;
- b. Diretor-Geral;
- c. Diretor-Financeiro;
- d. Assessor de Gabinete;
- e. Assessor Parlamentar;
- f. Coordenador de Limpeza;
- g. Diretor de Compras e Almoarifado;
- h. Assessor de comunicação e imprensa;
- i. Chefe do Setor de Transporte;
- j. Chefe da Ouvidoria.

Art. 8º - São atribuições dos detentores dos Cargos Efetivos:

I - Auxiliar de Serviços Gerais: fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; arrumar banheiros e toaletes; lavar e encerar assoalhos, lavar e passar roupas de mesa e banho; coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios; fazer café, chás, dentre outros e servi-lo; fechar portas, janelas e vias de acesso; lavar paredes internas e externas dos estabelecimentos da Câmara Municipal, manter os ambientes arejados, executar tarefas afins.

II - Vigia: Executar tarefas de vigilância no prédio público da Câmara Municipal, rondando suas dependências, observando a entrada e saída de pessoas e bens, objetivando a proteção do patrimônio público municipal, entre outras atividades correlatas.

III - Motorista: Direção e manutenção preventiva dos veículos (verificação de óleo, combustível, água, limpeza e conservação, parte elétrica, freios); fazer entregas; transportar materiais próprios do serviço municipal; Fazer viagens quando necessário e outras tarefas afins.

IV - Digitador: Executar tarefas e atividades relativas à digitação de documentos e textos diversos, bem como a organização e arquivamento dos mesmos; operar teleimpressores, microcomputadores e outros periféricos; registrar e transcrever informações;

V - Recepcionista: Recepcionar o público externo, catalogando e controlando o cadastro de visitantes; recepcionar e representar a instituição em eventos e programações institucionais; executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação;

VI - Auxiliar administrativo: Examinar processos; redigir pareceres e informações; redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios; revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decreto e outros; realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos; efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; manter atualizados os registros de estoque; fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; executar tarefas afins.

VII - Auxiliar de Secretaria: Redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, ofícios, informações, relatórios e outros; secretariar reuniões e lavrar atas; efetuar registros e cálculos relativos

às áreas tributárias, patrimonial, financeira, de pessoal e outras; elaborar e manter atualizados fichários e arquivos manuais; consultar e atualizar arquivos magnéticos de dados cadastrais através de terminais eletrônicos; operar com máquinas calculadora, registradora e de contabilidade; auxiliar na escrituração de livros contábeis; elaborar documentos referentes a assentamentos funcionais; proceder à classificação, separação e distribuição de expedientes; obter informações e fornecê-las aos interessados; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas; proceder à conferência dos serviços executados na área de sua competência; orientar e acompanhar processos, expedidos e executar tarefas afins.

VIII - Auxiliar Legislativo: Proceder ao arquivamento e organização de leis, projetos de leis, decretos legislativos, resoluções e proposições e demais documentos produzidos pelos vereadores; organizar e disponibilizar de forma eletrônica as leis e atos normativos do município; realizar pesquisas e buscas documentais nos arquivos da Câmara Municipal, sempre que solicitado; assistir às Sessões Plenárias e reuniões do Legislativo; auxiliar os trabalhos nas sessões deliberativas e solenes da Câmara Municipal; prestar auxílio aos vereadores na realização de requerimentos de Plenário; apoiar os sistemas de controle do legislativo, controlando, inclusive, a presença de vereadores no plenário e a inscrição destes para pronunciamento nas sessões plenárias; desenvolver atividades relativas a solenidades e eventos promovidos pela Câmara; elaboração de trabalhos a serem apresentados nas missões legislativas; registrar em livro próprio os precedentes regimentais; assistência à Direção da Câmara, quando solicitada; assessorar o presidente da cada Comissão e demais membros quanto à necessidade de manifestar-se sobre proposições relativas à sua área temática de atuação; colaborar, sempre que solicitado, com o processo de elaboração, redação e revisão de proposições, pareceres, emendas, atas e demais expedientes relativos ao funcionamento das Comissões; verificar, junto à Procuradoria Jurídica, a legalidade e constitucionalidade das matérias apresentadas para feitura dos projetos de lei; exercer outras atividades correlatas, conforme determinação do Presidente da Câmara e de seu Diretor;

IX - Contador: Prestar assessoramento sobre matéria contábil, financeira, patrimonial, orçamentária e tributária; orientar e coordenar os trabalhos da área patrimonial, contábil e financeira; elaborar e emitir relatórios contábeis e financeiros e preparar relatórios informativos sobre a situação financeira, patrimonial e orçamentária; compilar informações de ordem contábil para orientar decisões; fazer levantamento e organizar demonstrativos contábeis patrimoniais e financeiros; organizar e assinar balancetes e relatórios de natureza contábil ou gerencial; revisar demonstrativos contábeis e emitir pareceres sobre matéria contábil, financeira, orçamentária e tributária; controlar dotações orçamentárias referentes à remuneração dos servidores; atualizar-se quanto à efetiva realização de despesa e repasses no âmbito do poder legislativo com vistas ao cálculo de despesa e limites constitucionais ou legais que a Câmara Municipal esteja sujeita.

X - Procurador jurídico: Representar a Câmara Municipal em juízo. Emitir pareceres. Promover a cobrança judicial dos critérios da Câmara. Coletar e organizar informações relativas à jurisprudência, doutrina e legislação federal, estadual e municipal. Colaborar na elaboração de anteprojeto de Lei, decreto e outros atos normativos de competência do Legislativo. Assistir juridicamente a Câmara Municipal. Colaborar com pareceres técnicos para a elaboração do planejamento municipal. Defender os interesses da Câmara Municipal perante o Juízo de singular ou Tribunal. Assistir juridicamente à autoridade municipal em assuntos de interesse da esfera municipal, estadual ou federal. Exercer outras atividades inerentes ao cargo.

Art. 9º - São atribuições dos detentores dos Cargos em Comissão:

I - Chefe de Gabinete da Presidência: Auxiliar o Presidente da Mesa em todas as suas atribuições, analisando toda a correspondência recebida e emitida, mantendo em ordem e sob sua supervisão, os arquivos da

Presidência;

II - Diretor Geral: Auxiliar o Primeiro Secretário em todas as suas atribuições, mantendo os arquivos e controle de todos os atos legislativos;

III - Diretor Financeiro: Auxiliar o Presidente da Mesa, no que se refere à parte financeira e contábil, mantendo o controle e assinando, juntamente com o Presidente, os pagamentos devidos;

IV - Assessor de Gabinete: Exercer funções de assessoramento técnico e político aos parlamentares no âmbito interno do seu gabinete;

V - Assessor Parlamentar: Exercer funções de assessoramento técnico e político aos parlamentares no âmbito externo do seu gabinete, principalmente no âmbito da municipalidade e dos povoados;

VI - Diretor de Limpeza: coordenar, controlar e fiscalizar as atividades ligadas à limpeza no âmbito físico da Câmara Municipal; realizar a escala dos funcionários da limpeza; orientar e supervisionar serviços de copa, abrangendo a preparação e distribuição de café e chá bem como serviços de conservação simples do mobiliário e luminárias zelando pela qualidade do trabalho e atendimento; zelar pela higiene local, observando o correto uso dos produtos de limpeza (removedores, sabão e produtos químicos em geral) e dos equipamentos (vassouras, aspiradores de pó, máquina VAP, etc.) bem como sua conservação mantendo-o disponível em local adequado, solicitando sua manutenção quando necessário;

VII - Diretor de Compras e Almoxarifado: proceder com as compras da Câmara Municipal, bem como com a coleta dos orçamentos necessários; atestar as notas fiscais dos fornecedores e prestadores de serviço a serem posteriormente encaminhadas ao Controlador Interno; apresentar ao Diretor Geral, ao final de cada exercício, o relatório das atividades de sua área de atuação, bem como plano de trabalho; dirigir e orientar as Unidades Administrativas acerca da instrução dos processos de compras e serviços; proceder com o encaminhamento das informações de compras e serviços, juntamente com o Diretor Financeiro e Diretor para o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão; conferir a especificação, quantidade e qualidade dos bens adquiridos, bem como os documentos de entrega e as certidões fiscais; orientar as Unidades acerca da utilização dos materiais permanentes; planejar a aquisição e a reposição de materiais elaborando mapas de cotação, realizando trocas de materiais; atestar o recebimento dos materiais; realizar a manutenção do almoxarifado;

VIII - Assessor de Comunicação e Imprensa: Manter contatos diários com os organismos responsáveis pelos meios de comunicação, relatando atividades do Legislativo Municipal; divulgar através do site da câmara, todas as matérias que envolvem o legislativo: as reuniões e eventos; organizar notícias diárias referentes ao município divulgadas pela imprensa; e assessorar o Presidente e demais vereadores em matérias a ser veiculadas nos meios de comunicação;

IX - Chefe do Setor de Transporte: acompanhar e atender as demandas de transporte de passageiros da Câmara Municipal, incluindo os servidores públicos e vereadores; gerenciar os veículos pertencentes à Câmara Municipal; acompanhar as manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais;

X - Chefe da Ouvidoria: coordenar e supervisionar os serviços de ouvidoria da Câmara Municipal; controlar os processos de recebimento e apuração de procedência e encaminhamento de consultas, críticas, denúncias, elogios, reclamações, solicitações, sugestões ou demais manifestações que lhe foram dirigidas por membros da comunidade, referentes às atividades da Câmara de Vereadores; acompanhar as providências adotadas pelos setores competentes, garantindo o direito de resolatividade; propor aos órgãos da Câmara de Vereadores a edição, alteração e revogação de atos normativos internos.

Parágrafo único. Os cargos em comissão podem ser exercidos por servidores públicos efetivos, na qualidade de funções de confiança, nos termos do inciso V, artigo 37, da Constituição Federal de 1988, desde que possuam a respectiva qualificação técnica e profissional exigida para o desempenho do cargo ou função, quando for o caso.

IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITORIAIS

Art. 10 - Ficam extintos os órgãos integrantes do Poder Legislativo Municipal, bem como os seus cargos em comissão e funções de confiança, criados até a data de publicação desta Lei.

Art. 11 - O servidor integrante do quadro permanente desta Casa, que vier a ocupar quaisquer dos cargos em comissão criados por esta Lei, perceberá o valor correspondente ao cargo em comissão acrescido de 70% (setenta por cento) sobre o salário-base do cargo efetivo que ocupa.

Art. 12 - Fazem parte integrante desta Lei os seguintes anexos:
ANEXO I - Tabela dos cargos de provimento efetivos;
ANEXO II - Tabela dos cargos em comissão.

Art. 13 - As despesas decorrentes da presente Lei correrão às por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 14 - Está Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025, ficando revogada a Lei N.º 601 de 21 de junho de 2023, bem como todas as leis anteriores que disciplinam a matéria e possuam disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO I - Tabela dos cargos de provimento efetivos

CARGO EFETIVOS	VAGA	SALÁRIO BASE
Auxiliar de Serviços Gerais	04	Mínimo vigente
Vigia	04	Mínimo vigente
Recepcionista	01	R\$ 1.905,00
Motorista	02	R\$ 1.705,00
Digitador	01	R\$ 2.374,00
Auxiliar de Secretária	02	R\$ 2.374,00
Auxiliar Administrativo	01	R\$ 2.374,00
Auxiliar Legislativo	01	R\$ 2.374,00
Contador	01	R\$ 5.600,00
Procurador Jurídico	01	R\$ 5.600,00

ANEXO II - Tabela dos cargos em comissão

CARGO EM COMISSÃO	VAGA	SALÁRIO BASE
Chefe de Gabinete da presidência	01	Mínimo vigente
Diretor-Geral	01	Mínimo vigente
Coordenador de limpeza	01	Mínimo vigente
Diretor de compras e Almoarifado	01	Mínimo vigente
Diretor-Financeiro	01	R\$ 1.812,00
Assessor de Gabinete	09	Mínimo vigente
Assessor Parlamentar	09	Mínimo vigente
Assessor de comunicação e imprensa	01	Mínimo vigente
Chefe do Setor de Transporte	01	Mínimo vigente

Chefe da Ouvidoria	01	Mínimo vigente
--------------------	----	----------------

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: bcf967cf15b74aae2ed7b45b434617f9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023

REF.: Processo Administrativo nº. 023/2024, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023, oriunda do CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 001/2023-CPL. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS/MA e MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº **27.896.522/0001-70**. O Prefeito Municipal de Timbiras/MA, no uso das atribuições e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e Decreto Estadual nº 36.184/2020, e manifestação positiva através de parecer da Assessoria Jurídica deste Município, resolve, **HOMOLOGAR** adesão a Ata de Registro de Preços nº 023/2024 na condição "**CARONA**" que consiste na "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Timbiras/MA, de interesse Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos", conforme as especificações técnicas e quantitativos da Ata de Registro de Preços nº 012/2024, oriunda do CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 001/2023-CPL, e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023, do Município de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, tendo como vencedora a empresa **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **27.896.522/0001-70**, estabelecida na Rua José Feitosa Mourão, nº 839, Centro, Aldeias Altas/MA, Cep. 65.610-000. Valor global de R\$ 990.439,54 (NOVECIENTOS E NOVENTA MIL QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. Timbiras, 01 de julho de 2024. **Antônio Borba Lima** - Prefeito Municipal de Timbiras/MA.

Publicado por: KELLY LORRANY DE SOUSA LIMA
Código identificador: c3e3937c7a9997d4e94283ec74582f5d

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

O **Município de Viana/MA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.439.988/0001-76, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, objetivando o Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para a aquisição de recarga de extintores, placas de sinalização e demais acessórios para uso nas edificações públicas, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Viana/MA, observadas as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e ainda de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, cuja sessão pública será realizada através do endereço eletrônico: www.licitanet.com.br, as informações poderão ser obtidas no e-mail: prefeituraviana@outlook.com. O edital/aviso e anexos do Pregão Eletrônico estão à disposição dos interessados no endereço Praça Ozimo de Carvalho, nº 141, Centro - Viana/MA - CEP: 65.215-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h:00min às 12h:00min e no site oficial da Prefeitura de Viana: www.viana.ma.gov.br, e no PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, pelo e-mail informado. Viana/MA, 15 de agosto de 2024. **RAYLSON RAMON SANTOS NUNES** - Secretário Municipal de Administração e

Planejamento. **DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 02 de setembro de 2024. HORÁRIO: 09h30min** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). **ENTREGA DAS PROPOSTAS: ATÉ 08h59min**, do dia 02 de setembro de 2024. **Local:www.licitanet.com.br**

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 7efe3e9475f51456ac7e52ea466624d5

TERMO ADITIVO Nº 347/2024

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2022 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022, FIRMADO EM 01/08/2023, **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.439.988/0001-76, através do Fundo Municipal de Saúde sob o CNPJ de nº 13.913.40/0001-33 e a empresa PROJEX CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.492.669/0001-15, sediada na Avenida Colares Moreira, nº 100, Sala 219 Edifício Los Angeles, Jardim Renascença, São Luís - MA. **OBJETO:** Segundo Termo de Serviço Contínuo ao Contrato nº 178/2022 por mais 12 (doze) meses para a Contratação Para Prestação De Serviços De Locação De Veículos De Pequeno Porte Sem Motorista E Sem Combustível, Visando Atender As Demandas Das Secretarias Municipais De Viana/Ma. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** Sobre cobertura orçamentária permanecem inalteradas todas as Cláusulas do contrato 178/2022 do pregão eletrônico nº 015/2022, do qual este Segundo Termo Aditivo passa a fazer parte integrante. **SIGNATÁRIOS:** Pela CONTRATANTE: **FUNDIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pela Sra. LOYANE COUTINHO DE SANTANA, brasileira, CPF nº 014.393.353-11 e pelo CONTRATADO a empresa PROJEX CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA neste ato representada por Erico Francisco Santos Serra, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 980.589.913-68. Viana - MA, 01/08/2024.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 0236ebc7e8fc18bae5565e05439be6d9

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 177-2022 - TERMO ADITIVO Nº 344/2024

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2022 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022, FIRMADO EM 01/08/2023, **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.439.988/0001-76, através da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer e empresa PROJEX CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.492.669/0001-15, sediada na Avenida Colares Moreira, nº 100, Sala 219 Edifício Los Angeles, Jardim Renascença, São Luís - MA. **OBJETO:** Segundo Termo de Serviço Contínuo ao Contrato nº 177/2022 por mais 12 (doze) meses para a Contratação Para Prestação De Serviços De Locação De Veículos De Pequeno Porte Sem Motorista E Sem Combustível, Visando Atender As Demandas Das Secretarias Municipais De Viana/Ma. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** Sobre cobertura orçamentária permanecem inalteradas todas as Cláusulas do contrato 177/2022 do pregão eletrônico nº 015/2022, do qual este Segundo Termo Aditivo passa a fazer parte integrante. **SIGNATÁRIOS:** Pela CONTRATANTE: **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER**, neste ato representada pela Sra. Cleicy Machado Nunes, brasileira, CPF nº 822.657.713-68, e pelo CONTRATADO a empresa PROJEX CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA neste ato representada por Erico Francisco Santos Serra, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 980.589.913-68. Viana - MA, 01/08/2024.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 2cba2d05b2eace00b5503e2129afb6a9

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 179-2022 - TERMO ADITIVO Nº 343/2024.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2022 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022, FIRMADO EM 01/08/2023, **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.439.988/0001-76, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e empresa PROJEX CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.492.669/0001-15, sediada na Avenida Colares Moreira, nº 100, Sala 219 Edifício Los Angeles, Jardim Renascença, São Luís - MA. **OBJETO:** Segundo Termo de Serviço Contínuo ao Contrato nº 179/2022 por mais 12 (doze) meses para a Contratação Para Prestação De Serviços De Locação De Veículos De Pequeno Porte Sem Motorista E Sem Combustível, Visando Atender As Demandas Das Secretarias Municipais De Viana/Ma. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** Sobre cobertura orçamentária permanecem inalteradas todas as Cláusulas do contrato 179/2022 do pregão eletrônico nº 015/2022, do qual este Segundo Termo Aditivo passa a fazer parte integrante. **SIGNATÁRIOS:** Pela CONTRATANTE: **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, neste ato representada pela Sra. Rasalana Costa Damasceno, brasileira, CPF nº 010.866.243-86, e pelo CONTRATADO a empresa PROJEX CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA neste ato representada por Erico Francisco Santos Serra, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 980.589.913-68. Viana - MA, 01/08/2024.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 5a9977fb5831288f8a1f2f807ba30c28

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 178-2022 - TERMO ADITIVO Nº 346/2024

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2022 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022, FIRMADO EM 01/08/2023, **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.439.988/0001-76, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PROJEX CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.492.669/0001-15, sediada na Avenida Colares Moreira, nº 100, Sala 219 Edifício Los Angeles, Jardim Renascença, São Luís - MA. **OBJETO:** Segundo Termo de Serviço Contínuo ao Contrato nº 178/2022 por mais 12 (doze) meses para a Contratação Para Prestação De Serviços De Locação De Veículos De Pequeno Porte Sem Motorista E Sem Combustível, Visando Atender As Demandas Das Secretarias Municipais De Viana/Ma. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** Sobre cobertura orçamentária permanecem inalteradas todas as Cláusulas do contrato 178/2022 do pregão eletrônico nº 015/2022, do qual este Segundo Termo Aditivo passa a fazer parte integrante. **SIGNATÁRIOS:** Pela CONTRATANTE: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada por LOYANE COUTINHO DE SANTANA, 11, e pelo CONTRATADO a empresa PROJEX CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA neste ato representada por Erico Francisco Santos Serra, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 980.589.913-68. Viana - MA, 01/08/2024.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 296d00e721ecdc366a3a85761d34af85

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/ Nº 345/2024

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2022 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022, FIRMADO EM 01/08/2023, **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.439.988/0001-76, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e empresa PROJEX

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 178-2022-



CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.492.669/0001-15, sediada na Avenida Colares Moreira, nº 100, Sala 219 Edifício Los Angeles, Jardim Renascença, São Luís - MA. **OBJETO:** Segundo Termo de Serviço Contínuo ao Contrato nº 176/2022 por mais 12 (doze) meses para a Contratação Para Prestação De Serviços De Locação De Veículos De Pequeno Porte Sem Motorista E Sem Combustível, Visando Atender As Demandas Das Secretarias Municipais De Viana/Ma. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** Sobre cobertura orçamentária permanecem inalteradas todas as Cláusulas do contrato 176/2022 do pregão eletrônico nº 015/2022, do qual este Segundo Termo Aditivo passa a fazer parte integrante. **SIGNATÁRIOS:** Pela CONTRATANTE: **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, neste ato representada pelo Sr. Raylson Ramon Santos Nunes, brasileiro, CPF nº 040.102.813-59, e pelo CONTRATADO a empresa PROJEX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA neste ato representada por Erico Francisco Santos Serra, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 980.589.913-68. Viana - MA, 01/08/2024.

*Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: d989a105c41d6aec740dfec6ac85b717*

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CE 008/2024 - PROCESSO 051/2024

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CE 008/2024 - PROCESSO 051/2024

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CE 008/2024. A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Viana - MA, comunica aos interessados e participantes da CONCORRENCIA ELETRÔNICA 008/2024, PROCESSO LICITATÓRIO 051/2024, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **Objeto:** REFERENTE À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE NO MUNICÍPIO DE VIANA - MA, **Fornecedor:** RE

EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J: 39.926.481/0001-04, RUA BOA ESPERANÇA - CANARIO - TURIAÇU - MA. **Valor total adjudicado:** R\$ 13.766.993,70 (treze milhões, setecentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e três reais e setenta centavos). 13 de agosto 2024, **RAYLSON RAMON SANTOS NUNES - Secretário de Administração e Planejamento.**

*Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 472b6a514715cd715c519bce680665dd*

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CE 008/2024 - PROCESSO 051/2024

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CE 008/2024 - PROCESSO 051/2024

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CE 008/2024. A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Viana - MA, comunica aos interessados e participantes da CONCORRENCIA ELETRÔNICA 008/2024, PROCESSO LICITATÓRIO 051/2024, que HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **Objeto:** REFERENTE À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE NO MUNICÍPIO DE VIANA - MA, **Fornecedor:** RE EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J: 39.926.481/0001-04, RUA BOA ESPERANÇA - CANARIO - TURIAÇU - MA. **Valor total adjudicado:** R\$ 13.766.993,70 (treze milhões, setecentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e três reais e setenta centavos). 15 de agosto 2024, **RAYLSON RAMON SANTOS NUNES - Secretário de Administração e Planejamento.**

*Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: d4bba07e255c19d065931207016e65d1*



EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br